Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1609

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 75.044, DE 5 DE JULHO DE 2021.

ABRE AOS DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.508.072,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E OITO MIL E SETENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003251/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Estado de Prevenção À Violência e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.508.072,00 (cinco milhões e quinhentos e oito mil e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

	ANEXO I			Suplementação
	(Anexo ao Decreto Nº 75.044, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			550.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			550.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRASDROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	200.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRASDROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			85.000,00
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			85.000,00
23.692.0009.1290000282369200094230	FORTALECIMENTO EMPREENDEDORISMO ATRAVÉS DE AÇÕES COM IMPACTO SOCIOECONÔMICO	TODO ESTADO	3350 / 100	85.000,00

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.379.934,50
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			400.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	240.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			979.934,50
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	57.712,50
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	120.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	322.222,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.493.137,50
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.493.137,50
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	4450 / 100	1.997.712,50
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	4450 / 100	1.495.425,00

	ANEXO II			Anulação
	(Anexo ao Decreto Nº 75.044, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			550.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			550.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRASDROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	200.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRASDROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			85.000,00
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			85.000,00
23.692.0009.1290000282369200094230	FORTALECIMENTO EMPREENDEDORISMO ATRAVÉS DE AÇÕES COM IMPACTO SOCIOECONÔMICO	TODO ESTADO	3390 / 100	85.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.379.934,50
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			722.222,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	322.222,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	240.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			657.712,50
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	160.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	160.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CUI TURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado da Infraestrutura	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	27
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	28
Sec. de Estado da Saúde	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	34
Delegacia Geral da Polícia Civil	35
Comando Geral da Polícia Militar	42
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	43
Conselho Estadual de Segurança Pública	44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
EVENTOS FUNCIONAIS	67
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	96
PREFEITURAS DO INTERIOR	100
EDITAIS E AVISOS	101



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	57.712,50
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 100	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.493.137,50
36522	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES			3.493.137,50
27.811.0010.1360005222781100104391	APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	TODO ESTADO	4490 / 100	1.997.712,50
27.811.0010.1360005222781100104391	APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	TODO ESTADO	4490 / 100	1.495.425,00

DECRETO Nº 75.045, DE 5 DE JULHO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.000001000/2021..

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

	ANEXO I				
	(Anexo ao Decreto Nº 75.045, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Codigo Orgamentario Especificação		Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			500.000,00	
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			500.000,00	
12.122.0004.1200015161212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4440 / 100	500.000,00	

ANEXO II				
	(Anexo ao Decreto Nº 75.045, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			500.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			500.000,00
12.122.0004.1200015161212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	500.000,00

DECRETO Nº 75.046, DE 5 DE JULHO DE 2021.

ABRE À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 632.211,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01104.0000000361/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Controladoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 632.211,00 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				
	(Anexo ao Decreto Nº 75.046, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			632.211,00
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			632.211,00
04.122.0004.1110080080412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	372.000,00
04.122.0004.1110080080412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	260.211,00

ANEXO II				
	(Anexo ao Decreto Nº 75.046, de 5 de julho de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			632.211,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			632.211,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	632.211,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 5 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-7373/21, de SEBASTIÃO FERREIRA = De acordo. Lavrese o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCs.1800-3900/19, de NADJA MARIA M. DAVINO;

20105-1279/18, de MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA; E:2100-95/21, de FRANCISCO DE ASSIS Q. DA SILVA; E:2000-14124/20, de VANDA SOARES S. GALVÃO; E:1500-4392/20, de PAULA MARIA V. DE AGUIRRE; E:2600-1437/19, de AVELAR CANUTO LOUREIRO; 1700-3489/12, de LUIZ JORGE F. DE OLIVEIRA; E:2000-16879/19, de VÂNIA C. BRAGA QUIRINO; E:1203-4396/20, de EDIVAN DA SILVA CUNHA; E:1206-247/21, de JOSÉ MARCELO LIMA BINA; E:1206-3964/21, de JAIRON PESSOA CAVALCANTI; E:1206-27690/20, de RUBENILTON PEREIRA LIMA; E:1203-1785/21, de ROBERTO OLIVEIRA FÉLIX; e

E:1206-1008/21, de EDMILSON DOS SANTOS LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de

Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada. PROC.E:1206-6936/20, de JOSÉ RONALDO PEREIRA LOPES = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1760/2020, doc. 4092100, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 70.649, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 2020, exclusivamente no que diz respeito à fundamentação do ato. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1700-8679/05, de JOANA SOBRAL = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 163/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-632/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, constantes nos docs. n°s 7468102 e 7511346, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 74.332, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2021, exclusivamente no que diz respeito à paridade e ao quadro a qual pertence a interessada. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente 2Qde Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO AMGESP Nº 265/2017.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000548/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 407, Edf. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. SANDRA LÚCIA ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 383.361.971-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Madson Correio Máximo de Lima

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, que serão prestado nas condições estabelecidas no Edital do Preção Eletrônico AMGESP nº 11.224/2015 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de início da execução do Contrato: 23/10/2017 Data de Término da execução do Contrato: 22/10/2021

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº AMGESP 265/2017. O valor mensal do contrato, que era de R\$ 76.023,55 (setenta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 passa a ser de R\$ 82.845,01(oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria. O valor global do contrato, que era R\$ 912.282,60 (novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), passou a ser de R\$ 994.140,12 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e doze centavos).

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 05/07/2021 Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 06/07/2021 Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2021: Elemento de despesa 3390.37.02 e 3390.37.05, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP Nº 265/2017 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-3360/17, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 7700939 = Considerando o disposto no Despacho Jurídico PGE-PA-00-315/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1250/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1022/2021, de docs. 7607949, 7619375 e 7635046, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL para análise e manifestação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PGE Nº 182/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, resolve designar os Procuradores de Estado Ivan Luiz da Silva, matrícula nº 63.231-7, CPF nº 705.566.284-20, Charles Weston Fidelis Ferreira, matrícula nº 83.496-3, CPF nº 470.305.854-53 e João Paulo Gaia Duarte, matrícula nº 6, portador do CPF nº 010.456.614-06, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão especial de análise dos processos que tratem sobre pedido de certificação de crédito. nos termos da Lei nº 6.410, de 14/10/2003, até ulterior deliberação. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 368/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de julho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 184/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/1, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINE-TE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do (a) PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR -GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 185/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEI-DA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de julho de

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR -GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:34000.0000001986/2021 - INTERESSADO: Lider Engenharia e Empreendimentos Eireli - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2544/2021 - Conheço o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº SEI 7653171 e em atenção à questão suscitada pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, a respeito da existência ou não de precedente administrativo da Procuradoria Geral do Estado quanto à possibilidade jurídica da celebração de convênios pelo Estado de Alagoas com empresas privadas, destinados a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), esclareço que os fundamentos adotados no Despacho PGE/GAB nº 1649/2019 (0837222) são válidos para a celebração de convênios tanto com órgãos públicos como com empresas privadas, o que se infere dos itens 15, 18, 19 da referida manifestação. 2. Com efeito, quanto ao trabalho dos condenados, a Lei de Execução Penal faculta aos governos federal, estadual e municipal a celebração de convênio com a iniciativa privada para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios (art. 34, § 2°), bem como permite a prestação de trabalho externo a entidades privadas, mediante consentimento expresso dos apenados e autorização da direção do estabelecimento prisional (arts. 36, § 3°, e 37), limitando, é bem verdade, em relação aos presos em regime fechado, o trabalho externo aos servicos ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina (art. 36, caput). 3. Além disso, o Decreto Estadual nº 38.295, de 2000, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, prevê no art. 136, inciso XI, que incumbe aos serviços de assistência social estabelecer contato com entidades públicas ou privadas, através de convênios ou outros instrumentos legais, para oferecer trabalho remunerado, interno ou externo, aos presos, internos e egressos. 4. Destarte, ainda que o partícipe privado seja uma pessoa jurídica com fins lucrativos e se beneficie, em alguma extensão, da mão de obra dos reeeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano - máxime porque, segundo o Supremo Tribunal Federal, o trabalho do preso tem natureza e regime jurídico distintos da relação de emprego regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (ADPF 33/DF, de relatoria do Min. Luiz Fux) -, tenho que, mesmo assim, não restarão descaracterizadas as finalidades educativa e produtiva do trabalho e o interesse recíproco dos convenentes na promoção da reintegração social dos apenados, não podendo a interpretação da norma ser realizada em prejuízo daqueles a quem ela visa beneficiar (os presos). 5. Por fim, é válido acrescentar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de Agravo Regimental na Execução Penal nº 2/DF, de relatoria do Min. Luis Roberto Barroso, consagrou o entendimento segundo o qual inexiste vedação ao trabalho externo dos presos em empresa privada, o que deve ser admitido segundo critérios uniformes aplicáveis a todos os condenados. 6. Com estas considerações, retornem os presentes autos à PLIC para análise conclusiva do pedido de reconsideração interposto pelo órgão interessado acerca da celebração de convênio com a sociedade empresária LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (7504076). 7. À PLIC.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO: E:01204.0000002434/2021 - INTERESSADO: Danilo Gustavo Batista dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) - DESPACHO PGE/GAB Nº 2549/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS nº 7772726, conclusivo pelo afastamento do estagiário de Pós-Graduação Danilo Gustavo Batista dos Santos, com fundamento na cláusula sexta, parágrafo primeiro, inciso VI, do Termo de Compromisso de Estágio. 2. Ao Centro de Estudos, para adoção das providências necessárias ao descredenciamento do estagiário, na forma do art. 32, XVIII, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e subsequente convocação do próximo classificado na lista de aprovados.

PROCESSO: E:41010.0000007978/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Tesouro: Repasse de Recursos - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2530/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (7737977), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (7734591), opina-se no sentido da necessidade de revisão da instrução processual e complementação do exame jurídico a partir do conteúdo do normativo citado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01800.0000005724/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Penedo - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2543/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI nº 7773318), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 7745147) com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Cessão, desde que atendidas as recomendações delineadas no corpo do parecer e realizadas as alterações na minuta acostada aos autos eletrônicos. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam o presente processo à SEDUC para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:03300.0000000755/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 2527/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7698663, emanado da Coordenadoria da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, opinando que apesar de ser juridicamente possível a intervenção do Estado de Alagoas como interessado nos autos do processo de desapropriação que corre perante a vara da Comarca de Marechal Deodoro, existem óbices legais à consecução do objetivo dessa intervenção, qual seja, a quitação da indenização devida aos particulares pelo Município de Marechal Deodoro. 2. Dessa forma, vão os autos à SEINFRA para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002642/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2542/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7768967), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o E – DESPACHO Nº 0412/2021, que opinou pela remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, considerando o julgamento favorável ao Estado de Alagoas, com a conseguinte perda da vigência das decisões anteriores. 2. Destarte, remetam os autos ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01500.0000022396/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2531/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP-FE oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual (doc. SEI nº 7767003), o qual acolheu o Parecer PGE PFEPROCURADORIA (7746550), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto. Segue a ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O REGU-LAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/1991. IMPLEMENTAÇÃO DOS CONVÊNIOS ICMS 64/2020 E 28/2021. RE-LATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES INTERNAS COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO- QAV. ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES INSERTAS NA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 109/2021 E LEI DE RESPONSA-BILIDADE FISCAL (lc N. 123/2006, ARTIGO 65, II, §3° E III). PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessá-

PROCESSO: E:01204.0000000447/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Tribunal de Contas - DES-PACHO PGE/GAB Nº 2553/2021 - Ciente do Despacho PGE ASSESDF 7771060, que noticia o ajuizamento de ação cível originária perante o Supremo Tribunal Federal com o objetivo de suspender a inclusão do Estado de Alagoas nos cadastros restritivos da União, bem como de declarar a nulidade do débito referente ao Convênio nº 30/1999 (SIAFI 377900) 2. Sigam os autos à SEFAZ/AL, para conhecimento.

PROCESSO: E:02000.0000019057/2020 - INTERESSADO: SESAU--GABINETE DO SECRETÁRIO - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 2594/2021 - Conheço e aprovo o DES-PACHO PGE-PLIC-CD Nº 1139/2021 (doc. SEI 7831342), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 148/2021 (doc. SEI nº 7615965), com os fatos e fundamentos nele contidos, devendo o gestor observar as recomendações nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO. JOSÉ CLÁUDIO ATAI-DE ACIOLI. DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JULHO DE 2021. OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 01800.00012017/2018 - INTERESSADO: Marina Constância Simonato de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Licenca para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.091/2021 – [...] Nesta liça, fora exarado o DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 1.235/2019 (SEI 0675462), no sentido de averiguar as informações prestadas pela Interessada, as quais restaram devidamente comprovadas. À vista do exposto, considerando a demora na tramitação do presente processo, considerando ainda que a Interessada não respondia a PAD quando do seu pedido, nem estava em dívida para com o Erário e nem tampouco estava em quaisquer situações irregulares que pudessem ser empecilhos para a concessão do seu pedido, torno sem efeito o DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0445/2021 (SEI 6703767), para conceder o pedido de licença sem vencimentos à Interessada com efeitos retroativos a partir de 10/07/2019 e, por conseguinte, aprovar, sem ressalvas, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 665/2021 (SEI 6679875), que desaprovou o DESPACHO PGE/PA Nº 260/2021 (SEI 6675609). Nestes termos, sigam os autos à SEDUC para ciência da Interessada e posterior arquivamento.

PROCESSO: 04101.00007558/2018 - INTERESSADO: Selma Maria Da Silva Santos Sarmento - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPA-CHO SUB PGE/GAB Nº 1.092/2021 - Deixo de apreciar, no momento, as peças opinativas exaradas nos autos que concluíram pelo retorno da Interessada às suas atividades laborais por falta de cumprimento de tempo de contribuição para aposentação. Neste contexto, retorno os autos à UNCISAL para que informe nos autos sobre os tempos de contribuição que foram subtraídos da Interessada, conforme indicado na primeira linha de cálculos oriunda do SICAP, que levou em consideração as regras de aposentadoria antes da EC nº 103/2019 (SEI 3530661). Conforme o documento do SICAP, foram subtraídos os seguintes tempso da Interessada: i) 446 (quatrocentos e quarenta seis) dias de gozo de licença não remunerada, relativa aos exercícios de 2010, 2011 e 2016; ii) 641 (seiscentos e quarenta e um) dias relativos à licença para trato de interesses particulares; e iii) 34 (trinta e quatro) faltas. Ocorre que, compulsando minuciosamente a ficha funcional da Interessada, não vislumbramos as deduções, posto nela consta licença sem vencimentos relativa ao período compreendido entre 13/04/2010 à 07/02/2011 e um afastamento em 01/04/2016 com retorno em 12/09/2016. Também foi verificado claro na ficha financeira da Interessada, supostamente proveniente de falha no sistema, quando da migração do Elógica para o Integra (SEI 2848671. Isto posto e para que não pairem dúvidas acerca da correta contagem de tempo de contribuição da Interessada, solicito à UNCISAL que se manifeste conclusivamente sobre os períodos de afastamentos da Interessada sem remuneração e consequentemente sem recolhimento da contribuição previdenciária. As informações devem vir acompanhadas dos contra-cheques da Interessada

dos períodos relatados, inclusive os relativos aos exercícios financeiros de 2010 e 2011. Sanado o processo, retorne para pronunciamento conclusivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CON-TRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DES-PACHOU EM 02 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.000015334/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7798848 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7794572), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:14056.0000001093/2020 - INT: INSTITUTO DE INO-VAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE IN-TERNA. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLI-C-CD SEI Nº 7803697 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 7791996, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, ensejando o prosseguimento à fase externa, desde que cumprida a seguinte condicionante, além daquelas pontuadas pelo procurador relator. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER.

PROC Nº: E:20105.0000016022/2020 - INT: Assessoria Técnica Executiva Administrativa - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ PLIC-CD nº 7806700 - Conheço o DESPACHO PGE/PLIC nº 7783634, presente nos autos, com as razões nele contidas. Isto feito, que a Polícia Civil entre em contato com as empresas adjudicatárias dos itens licitados questionando quando a aceitabilidade dos termos do novo Termo de Referência, tendo em vista que esta modificação influenciará a minuta contratual. À PCAL.

PROC Nº: E:02000.0000024706/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7804916 -Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7799840), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:20105.0000002639/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7810087 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 7807664), com as razões nele contidas. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:02000.000004239/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNI-CO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7806845 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 7794944, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos

atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLI-VEIRA, DESPACHOU EM 02 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:20106.0000000376/2021 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH - ASS: Termo Aditivo - DES-PACHO PGE-PLIC-CD N° 7808847 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 7801329, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela inviabilidade jurídica da celebração do quinto termo aditivo de prazo ao Contrato n° 02/2016, visto que o mencionado contrato encontra-se expirado desde o dia 27/5/2021. Recomendo que a Secretaria da Mulher diligencie junto à Amgesp para verificar se há ata de registro de preços vigentes ou providencie a imediata abertura de processo licitatório para a contratação do objeto do contrato no. 02/2016. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 041/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 21de junho de 2021, Documento SEI nº 7661544 do processo PGE nº. 1204-000001766/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor Gejyne Matos de Gusmão, matricula 857-5, CPF:005.933.624-20, processo 250, volume 01, folhas 17, 51(0002054-86.1992.8.02.0001), idade 80 anos, servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, no importe de R\$ 7.948.787,66 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.192.318,15 (um milhão cento e noventa e dois mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 15° Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 19.4.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 21 de junho de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 043/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 2 de julho de 2021, Documento SEI nº 7807707 do processo PGE nº. 1204-000001814/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor José Delson Barros dos Santos, matricula1413-3, CPF: 341.661.814-91, processo 205, volume 03, folhas 497, 695(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.428.193,60 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 285.638,72 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 2 de julho de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 046/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 2 de julho de 2021, Documento SEI nº 7809055 do processo PGE nº. 1204-000002418/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor Margarida Quintella Souto, matricula 22339-5, CPF: 164.093.614-91, Processo 205, volume 16, folhas 179, 192, 210(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, no importe de R\$ 1.272.590,58 (um milhão duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 254.518,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e dose centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 2 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0995/2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de avaliação dos contratos dos Centros Integrados de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de

Art. 2º - A Comissão tem como escopo avaliar os pedidos de reajuste de saldo contratual solicitados pela empresa contratada.

Art. 3º - Designar como membros da Comissão de avaliação dos contratos dos Centros Integrados de Segurança Pública, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Cláudio Martins Costa Filho - Matrícula 213-5;

II - Membro: João Carlos Salvador de Lima Santos - Matrícula 1207-0;

III - Membro: James Alves da Rocha Filho - Matrícula 120660-5;

III - Membro: José Wagner de Assis da Silva- Matrícula38471-2;

IV - Membro: Fabrícia Gonçalves Cavalcante - Matrícula 76-0.

Parágrafo 1º - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste por qualquer um seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 596702

DESPACHO

PROCESSO: E: 1206 0000025229/2020

INTERESSADO: Amorim & Amorim Ltda (70.012.612/0001-80)

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da Amorim e Amorim LTDA, CNPJ: 70.012.612/0001-80, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria no veículo locado GM-S10 Placa QTT-5106 "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição da 4º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009;
- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7806496.
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Desta feita, evoluam-se os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 596628

Diário Oficial

Estado de Alagoas

DESPACHO

PROCESSO: E: 1206 0000022856/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1.Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 630,00 (seicentos e trinta reais) relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria no veículo locado GM-S10 Placa QLK 5801 "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPRv da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009

- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7803401
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Desta feita, evoluam-se os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 596632

DESPACHO

PROCESSO: E: E:01206.0000026424/2020

INTERESSADO: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - 24.472.748/0001-55

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da Equilíbrio Serviços LTDA, CNPJ 24.472.748/0001-55, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado VW AMAROK Placa QLC - 6077, "Padrão E1.1", o qual se encontrava na unidade usuária o 9º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.
- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7806998
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Desta feita, evoluam-se os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596636

DESPACHO

PROCESSO:E:01206.0000027471/2020

INTERESSADO: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - 24.472.748/0001-55

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.631.148/0001-12, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ,relativos a ressarcimento de franquia, tendo em vista a ocorrência de sinistro com o veículo locado GM/S-10 de placa QLF-9539 "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do 1º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.
- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa Doc. SEI nº 7807459
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

4.Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Desta feita, evoluam-se os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596640

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000004661/2020 INTERESSADO: OK Locadora de Veículo Ltda

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da OK Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativos a ressarcimento de franquia total, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa ORJ-7903, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BOPE da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.
- 2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa Doc. SEI nº 7805090
- 3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Desta feita, evoluam-se os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596642

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000588/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECOM/DICON/CGAD/

DLOG/PF - Ata de Registro de Preço Nº 07/2021

Contrato SSP/AL nº 014/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.044.223/0001-01, estabelecida na Rua Suécia, 327, Tarumã, CEP 82.800-060, Curitiba - PR, Tel.: (041) 3366-0965 e com o seguinte endereço eletrônico: erixtextil@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Mauricio de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 732.063.779-00:

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para aeronavegação (MACAÇÕES DE VOO E GORRO DE PROTEÇÃO- MESMO TECIDO DO MACAÇÃO), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 302.920,00 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033 Fonte: 0100-Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Larissa Soares Porciúncula - Cap

BASE LEGAL: os termos do Processo nº 02100.0000000588/2021, aprovados pelos DESPACHO PGE/PLIC Nº 211/2021, SEI Nº (7615254) e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1542/2021, SEI (7629693), todos da Procuradoria Geral de Estado, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021- PE 01/2021, Processo nº 08211.005708/2019-00.

Protocolo 596862

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo 2100.1513/2021, a contratação de empresa para aquisição de 170 (cento e setenta) "HEADSETS" (fones de ouvido), a serem utilizados pelos servidores dos órgãos que prestam serviço no CIOSP (COPOM/PMAL - Capital e todas as Unidades Operacionais do Interior, COPOM/BM, PC, PO e Disque Denúncia), aos setores supracitados desta Secretaria de Estado de Segurança Pública com valor Global estimado em R\$ R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), da empresa Evolue Comércio de Equipamentos para telecomunicações Ltda, com sede na Rua Rumi de Ranieri, Nº 92 - Casa - 1, Bairro: Parque São Domingos, São Paulo/SP, CEP: 05.125-150, inscrita no CNPJ nº 22.694.700/0001-66, por Dispensa de Licitação, com base no Art. nº. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maceió, 01 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/07/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário oficial do Estado de 06 de novembro de 2019, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE/PLIC (doc. SEI 7707361) Despacho PGE COOPLIC (doc. SEI 7714099), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.008/2021, Processo nº E:02100.0000003458/2020, cujo o objeto da licitação é a execução do Curso de Saúde e Segurança no Trabalho, com abrangência para 120 participantes, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Oficial, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, que teve como vencedora a empresa: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 11.218.249/0001-94, vencedora do item 1, com o valor total dos itens adjudicados: R\$ 74.899,98 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 74.899,98 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 01 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 596740

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, situada na Rua Zadir Indio, 213, Centro, complemento Edíficio Luz, CEP 57020-410, CNPJ 12.200.226/0001-15, Atividade: prestação de segurança pública, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis ambientais vigentes.

Protocolo 596773

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, conforme Despacho (7783043), que trata de solicitação formulada pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais acerca de eventuais responsabilidades que levaram à soltura indevida de reeducando.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, Matrícula nº 44.706-4, WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 02 de julho de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 626 /SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BAR-ROS – matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA - matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV - DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS - matrícula nº 51.076-9, para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

V - DISPENSAR a RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA - matrícula 53.159-6 da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo rela-

VI – DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula 53.054-9, para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.15747/2019	2254/SERIS/2019	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 627 /SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BAR-ROS – matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV – DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula 53.054-9, para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0807/2020	119/SERIS/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
34000.0810/2020	120/SERIS/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 628/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BAR-ROS – matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III – DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV – DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula 51.076-9, para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.2409/2020	2 3 4 / S E - RIS/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
34000.5993/2020	4 1 1 / S E - RIS/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de julho de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 269 /SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BAR-ROS – matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III – DISPENSAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV – DESIGNAR, a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula nº 51.076-9 para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

V - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 53.287-8; a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

VI - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula 53.054-9, para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.6006/2020	412/SERIS/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO
		DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 625/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.000015055/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO LIMA SILVA MAIA Cargo: CORREGEDOR – nível CRG-2 CPF: 700.172.044-53

RG: 000000001037502 SSP/AL

Matrícula: 11.333-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 15/07/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar de reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, na cidade de Brasília, visando tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Portaria/SERIS Nº 630/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLU-SÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SERIS Nº 620/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 02 de julho de 2021, que trata de concessão de Diárias, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.000014927/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ESTADODEALAGOAS SECRETARIADEESTADODERESSOCIALIZAÇÃOEINCLUSÃOSOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34000-1318/2016 - Portaria nº 1165/SERIS/2016

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PMR/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a autoria e a materialidadede de possível irregularidade administrativa, sobre os fatos informados pelo Oficio nº $1857/2016 - 16^a$ VEP.

- 1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, às fls. 97 a 107, conforme o art. 153, inciso VI, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
- 2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, de acordo com o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
- 3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 21 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Diário Oficial

ESTADODEALAGOAS SECRETARIADEESTADODERESSOCIALIZAÇÃOEINCLUSÃOSOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34000-4654/2020 - Portaria nº 349/SERIS/2020

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade administrativa solicitada pelo Despacho SERIS AEGAB (2958761).

- ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme doc. SEI! (7629168), conforme o art. 153, inciso VI, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, de acordo com o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
- ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSO-CIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 21 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.942/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008599/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

00		*		
GERE	COORDENADOR PE- DAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
4ª	José Alex da Silva Bar- bosa	042.334.774-82	E.E. Floriano Pei- xoto	20h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008542/2021 -SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Micheline Félix Cordeiro, Matrícula nº 82622-7, portador do CPF nº 023.762.304-89, ocupante do cargo de PROFES-SOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de julho de

> RAFAEL DE GÓES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.941/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008785/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
7ª	Weskley de Oliveira Silva	068.773.274-38	E. E. Professor Padre Teófa- nes Augusto de Araújo Barros	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de julho de

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.940/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008840/2021 -SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Janaína Mara Monteiro Silva, Matrícula nº 1328-5, portador do CPF nº 065.507.584-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Aurino Maciel, no(a) SECRETA-RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de julho de

RAFAEL DE GÓES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.944/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008668/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1 ^a	Maria Fernanda Barreiros Barbosa Alves Pinto	678.251.844-91	E. E. Maria das Graças de Sá Teixeira	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de julho de

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.943/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008877/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDA- GÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1ª	Cleidja Trindade Men- donça,	034.906.854-23	E. E. Colégio Militar Tiradentes	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOS em, Maceió (AL), 01 de julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.947/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000008602/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professor Loureiro, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de julho de 2021.

> JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 9.947/2021 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO INEP: 27030245

MODALIDADE: REGULAR TURMA: 3° M 01- ER TURNO: MATUTINO ANO: 2020

Nº	ALUNOS/A CONCLUINTES	CPF/RG
01	ALANDSON VINÍCIUS DA SILVA	141.902.004-84
02	ALLAM CHRYSTYAN SEVERO DOS SANTOS	142.014.544-44
03	ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	130.294.544-01
04	ANA REGINA DA SILVA	141.594.344-36
05	CAIO MAXWELL PRUDÊNCIO	150.463.194-38
06	CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	141.560.954-36
07	CESAR ANTÔNIO MENDES CAMPOS	142.847.044-19
08	CLAUDIANA DA SILVA LOPES	122.293.604-69
09	DAVID JOSÉ DA SILVA	141.052.904-52
10	DAYSE DARLLANE SEVERO DA SILVA	121.649.724-90
11	DEBORA VITÓRIA DA SILVA	141.303.874-30
12	ÉRICA VANESSA CORDEIRO DA SILVA	119.417.794-84
13	EÚDE GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS	142.070.684-57
14	FRANCIELE DOS SANTOS	141.261.834-77
15	GABRIELA VASCONCELOS	141.868.394-92
16	GERLAN JOSÉ DA SILVA	141.740.094-30
17	GIOVANA MIKAÍRA CLAUDINO DE MENEZES	139.004.934-56
18	HYRIS QUIRINO DE OLIVEIRA	121.265.074-32
19	INGRID DAIANE BATISTA FERREIRA	146.169.344-60
20	INGRID VALESCA MARIA DA SILVA	134.768.244-97
21	JACIELEN VICTÓRIA HENRIQUE DA SILVA	116.836.034-00
22	JACKSON CANDIDO DOS SANTOS	141.739.824-88
23	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	141.990.074-90
24	JOÃO VICTOR MARIANO DO NASCIMENTO	142.004.544-08
25	JOÃO VITOR DA SILVA BATISTA	139.996.274-41
26	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FILHO	137.359.074-23
27	JOSÉ WANDERSON DA SILVA SANTOS	141.053.394-86
28	KLEYSSON THARDELLY SILVA DE AGUIAR	141.996.784-33
29	KLYNNYO HYGOR CARDOSO BATISTA SILVA	142.404.924-59
30	LUCAS SILVA DOS SANTOS	098.966.284-59
31	LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA	085.512.334-67
32	MARIA MARCELA DE LIMA BATISTA	141.600.824-16
33	MARLUCE REGINA SALUSTIANO DOS SANTOS	123.354.274-58
34	MICHAELL DE SANTANA FERREIRA	151.472.474-08
35	MIKAELY BEATRIZ ROSENDO DA SILVA	141.568.444-80

	36	MUHAMMAD ALI SÓCRATES CALAZANS RO- SENDO	150.574.424-57
	37	PEDRO VINÍCIUS RODRIGUES ZEFERINO	146.033.614-32
I	38	WILLIANA ALÍCIA CONCEIÇÃO DANTAS	142.375.344-56

TURNO: MATUTINO TURMA: 3° M 02- ER

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Nº	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ALAN JHONATAN ALVES DA SILVA	129.325.554-80
02	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	127.109.534-39
03	ALINE MOREIRA PITA	061.898.484-43
04	ALMIR GOMES DOS SANTOS	133.573.924-61
05	ANA CAROLINE PAULINO DA SILVA	137.112.034-00
06	ANA KARLA DOS SANTOS SILVA	138.337.954-84
07	ANTHONY WESLEY DA SILVA SANTOS	142.376.044-11
08	BRENO MARTINS CAVALCANTI	141.192.044-99
09	CARLA REGINA DE OLIVEIRA DE MOURA	138.588.104-60
10	CÁSSIA LARISSE DE LIMA SILVA	108.706.814-27
11	DAVID JACINTO DOS SANTOS	141.928.054-64
12	EWERTON CORREA DE LIRA	127.380.714-65
13	FRANCIELE LIMA DE OLIVEIRA	140.535.904-85
14	IARA DE OLIVEIRA SILVA	141.812.604-70
15	IRIS RAYANE DA SILVA SANTOS	140.350.634-52
16	JOSÉ DAVI FERNANDES DA SILVA	141.519.554-45
17	JOSÉ EDUARDO DA SILVA FERREIRA	127.151.454-03
18	JOSÉ NATANIEL DA SILVA FILHO	141.036.284-13
19	JULIANA DA SILVA	711.305.094-86
20	KAYLANE EVÁNY SILVESTRE CAVALCANTE	142.093.034-61
21	LARISSA CAUZA DE LIMA	141.115.164-08
22	LUCAS DE ANDRADE ARAUJO	141.734.534-93
23	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	141.783.504-47
24	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	142.086.634-64
25	MARIA CICERA VITÓRIA DA SILVA	142.174.684-07
26	MARIA PAULINA DA SILVA SANTOS	143.418.274-64
27	MILENE DOS SANTOS SILVA	132.364.094-01
28	NATHALIA GABRIELA VENTURA DA SILVA	067.796.344-09
29	PAULO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	138.380.124-02
30	RENATA FABÍOLA DE LIMA VALDEVINO	141.382.614-86
31	SÉRGIO RAFAEL FERNANDES DE AGUIAR FILHO	122.364.344-13
32	SILVÂNIO GALDINO DA SILVA JUNIOR	142.124.454-33
33	TAISE GOMES DA SILVA	153.687.544-93
34	WADSON KELVIN VIEIRA DE LIMA	142.166.144-69
35	WELLINGTON DE ARAUJO DOS SANTOS	141.895.724-03
36	WENDEL KAIQUE SANTOS NASCIMENTO	142.052.754-12
37	WYLLIAM MATIAS DA SILVA	139.966.324-01

TURNO: MATUTINO TURMA: 3° M 03- ER

N°	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ALENE DOS SANTOS SILVA	141.934.364-54
02	ANA JULIA FERNANDES CAVALCANTE	141.558.764-77
03	ANA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	142.091.834-66
04	ANDREZA CAMILA SOARES DA SILVA	141.645.714-38
05	BRUNA SALUSTIANO DA SILVA	121.792.284-90
06	BRUNA THAISA COSTA DA SILVA	067.156.171-55
07	CRISLAYNE REGINA DA SILVA SANTOS	130.331.914-44
08	DANIEL ADRIANO DA SILVA	142.670.434-85
09	DENIZE VIEIRA DA SILVA	146.333.434-67
10	DIVANICE ALEXANDRE DA SILVA	127.771.354-52
11	EMILAINE DA SILVA SANTOS	127.435.956-20
12	FERNANDA MARIA DA SILVA	141.200.344-02
13	FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA NETO	139.818.514-04
14	HEKELME DA SILVA NASCIMENTO	135.978.144-76
15	JADIELE VICENTE DA SILVA	122.465.124-33
16	JADSON FERREIRA DE BRITO	013.772.174-93
17	JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS	142.012.774-88
18	JESSICA MARIA MELO DA SILVA	131.147.244-42

19	JOÃO FERNANDO LIMA MAGALHÃES	140.991.084-90
20	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	714.837.084-11
21	JOSUEL BRANDÃO DA SILVA	081.655.144-82
22	LARISSA COSMO DA SILVA	141.549.874-10
23	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	142.095.494-60
24	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA FREITAS	134.800.894-61
25	LUIZ EDUARDO DA SILVA	141.811.304-28
26	MARIA EDUARDA MORENO DA SILVA	141.786.814-78
27	MARTA DA SILVA FERREIRA	139.864.994-58
28	MURILO FERNANDES BIZERRA DA SILVA	078.345.964-54
29	PEDRO VITOR CRISOSTOMO BEZERRA LUNA	131.335.374-40
30	PERICLES ANTONIO ANJOS SEVERO	141.938.424-44
31	RAIANE FELIPE GOMES DE MENEZES	141.387.174-71
32	RAYANE TAINA COSTA DA SILVA	141.613.984-25
33	RENILDA INGRID DA SILVA LIMA	141.826.574-89
34	SAMARA MARIA DE JESUS BATISTA	149.963.894-94
35	STEPHANE DA SILVA SANTOS	071.787.064-22
36	THAINA LAÍS QUIRINO DE OLIVEIRA	141.863.834-05
37	WEVERTON PORFIRIO DA SILVA	141.569.754-01

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

TURNO: VESPERTINO TURMA: 3° T 01- ER

Nº	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ALANA MARIA FELIX DOS SANTOS	142.086.974-40
02	ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA	140.889.864-07
03	ANDRESSA FELICIANO DA SILVA	142.272.994-03
04	ANDRESSA TENÓRIO MARTINS	151.200.354-93
05	ANGÉLICA DA SILVA DOMÍCIO	138.188.274-94
06	ANTONY LUIZ DA SILVA	133.631.034-09
07	BIANCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	140.019.974-36
08	CAMILA MARIA DA SILVA	710.332.614-24
09	CARLOS EDUARDO AZEVEDO CAVALCANTE	142.055.154-05
10	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	142.407.084-86
11	DANDHARA CAROLLINE MOISES PEREIRA	105.508.084-85
12	DAVISSON HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA	095.430.464-09
13	FABIANA MARIA DOS SANTOS	142.421.964-74
14	FLAVIO DE ARAUJO SILVA	104.182.994-98
15	GERALDO GONÇALVES DA SILVA FILHO	062.103.734-61
16	GISELY SHAYANE BALBINO SANTOS	142.145.764-46
17	JACIRA MAIZA DA SILVA	141.363.634-94
18	JAINE FERREIRA ALVES	141.597.964-27
19	JEFFERSON MARIANO DA SILVA	142.537.434-47
20	JOÃO VITOR CARDOSO FERREIRA	124.590.014-52
21	JOSÉ CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA FILHO	141.992.494-00
22	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	142.422.404-73
23	JOSÉ MATHIAS CAVALCANTE CORREIA	142.097.514-56
24	KAMILE VITORIA DA SILVA	132.158.214-51
25	LAÍSE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	141.354.654-47
26	LEANDRO VITOR DA SILVA	150.378.794-00
27	MÁRCIA GABRIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	141.181.944-65
28	MARIA ARIELLE DA SILVA	142.209.494-45
29	MARIA ELAINE VITÓRIA DA SILVA	141.519.264-29
30	MARIA JOYCE LOPES DA SILVA	098.238.974-41
31	MARIA REGINA SILVA SANTOS	141.293.474-54
32	MARIA VITORIA COLACIO DOS SANTOS	141.937.934-86
33	MIKAEL ANTONIO DA SILVA	141.244.484-57
34	NADJA ARAUJO DOS SANTOS	142.156.264-20
35	NATALIA DE SOUZA DA SILVA	145.476.754-57
36	PAULO GOMES DA SILVA	725.825.144-61
37	RICARDO GABRIEL DA SILVA SANTOS	143.151.414-45
38	ROBERTA THAÍS GONÇALVES DOS SANTOS	134.401.774-67
39	SIMONE MARIA ALVES DA SILVA	150.241.154-73
40	TALIA DE LIMA DA SILVA	142.117.524-05
41	TATIANE PEREIRA DA SILVA	142.144.594-82
42	THALISSON FELIX DA SILVA	143.949.864-43
43	VITOR ROBERTO DA SILVA	142.194.594-05
44	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	141.691.804-37
45	WESLEY KAUÃ MARQUES DOS SANTOS	078.111.291-59
	·	

MODALIDADE: REGULAR TURMA: 4° N 01 DE EJA TURNO: NOTURNO ANO: 2020.1

Nº	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ADEÍLDO DA SILVA	086.732.314-00
02	ALESSANDRO DOS SANTOS	075.046.014-89
03	ALISSON WILLIAM DOS SANTOS SILVA	115.584.434-36
04	ANA PAULA DA SILVA	715.119.174-07
05	CLAUDEMIR BARROS DA SILVA	024.437.724-38
06	EDMUNDO SEBASTIÃO DE OMENA JÚNIOR	125.643.244-01
07	ELISÂNGELA DA SILVA	715.823.194-13
08	EMERSON DOS SANTOS LAURENTINO	120.414.724-80
09	EWERTON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	120.795.274-52
10	GENI STEPHANIE SANTOS SILVA	139.808.214-71
11	GISELE CUNHA DA SILVA	097.825.424-40
12	IARA VITAL DA SILVA	127.132.374-59
13	JACQUELINE ALVES DA SILVA	131.473.524-12
14	JACQUELINE DA SILVA SANTOS	139.402.414-23
15	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	714.363.604-55
16	JARBAS PAULINO DA SILVA	091.729.994-97
17	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	133.131.824-61
18	JEFFERSON WILLIAM DE OLIVEIRA ALMEIDA	128.908.244-89
19	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	123.369.164-36
20	JOSÉ BRUNO ALVES DOS SANTOS	132.492.594-97
21	LEIDIANE SILVA BARBOSA	079.135.954-93
22	LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	133.631.244-06
23	MARIA ALINE DA SILVA	110.034.014-90
24	MARIA BERTOLINA DA SILVA LIMA	063.045.694-16
25	MARIA DELBA DA SILVA	097.163.104-20
26	MARIA PATRÍCIA DA SILVA COUTINHO	126.272.804-57
27	NÁTALE MARIA LINO BARROS	134.597.624-03
28	PAULO RODRIGO PRAXEDES DOS SANTOS	134.013.464-07
29	RONALDO ALVES	078.118.724-98
30	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	114.414.724-03
31	ROSIVALDO RICARDO DOS SANTOS	050.283.684-90
32	ROSIVÂNIA DA SILVA	037.109.444-57
33	ROZÉLIA TENÓRIO DA SILVA	097.020.204-09
34	RUAMBERG ANTONIO DE HOLANDA	3596526-6
35	SEVERINO ANTONIO MOTA	255.565.094-68
36	TATIANA MENEZES DA SILVA	114.437.104-07
37	VANESSA DA SILVA	124.756.944-67

Diário Oficial

Estado de Alagoas

TURNO: NOTURNO TURMA: 4° N 02 DE EJA ANO: 2020.1

N°	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ANA LETICIA FIRMINO DOS SANTOS	134.618.954-40
02	BEATRIZ GOMES DA SILVA	106.817.624-06
03	CARLOS EDUARDO DE MELO NASCIMENTO	139.898.814-69
04	CICERO FERNANDES COSTA	141.310.354-56
05	EDIVÂNIA BENTO DOS SANTOS	137.039.234-66
06	EDUARDO CICERO DA SILVA	125.577.844-00
07	EMANUELY DA SILVA	142.450.444-80
08	EVA FERREIRA DA SILVA	141.926.124-02
09	FRANK CEDRIM FELIX	709.420.874-02
10	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	095.948.244-09
11	JANINE PAULINO DA SILVA	130.693.564-43
12	JEDSON PEIXÔTO DA SILVA	133.488.494-38
13	JÉSSICA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	134.367.214-76
14	JONATA DONATO DOS REZES	103.399.374-32
15	JOSÉ ERIVAN DE BRITO DA SILVA	129.785.944-89
16	JOSÉ LUAN DA SILVA	138.357.294-11
17	JOSE WALLISSON FIRMINO DA SILVA	142.002.314-41
18	KLEINER CALHEIROS DE VASCONCELOS FILHO	128.111.324-73
19	LARISSA RAIANE DA SILVA SANTOS	142.632.634-30
20	LIDIANE FELIX DA SILVA	132.458.874-85
21	LUANA CRIS DA SILVA	134.365.264-28
22	LUCAS PAULINO DOS SANTOS	134.387.294-40

23	MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	134.421.934-94
24	MARTA RAIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	127.885.304-98
25	MAURO PEREIRA SOARES JÚNIOR	141.779.134-99
26	PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA	143.067.104-16
27	RAFAELA DA SILVA GOMES	140.021.044-51
28	RAYANE VITÓRIA DA SILVA	139.844.854-09
29	RODRIGO DA SILVA SANTOS	141.134.804-43
30	RUAN ALVES DA SILVA	141.911.524-32
31	RUAN MARQUES DA SILVA	135.941.644-70
32	SANDRA FIRMINO DA SILVA	142.167.454-82
33	TIAGO DE LIMA OLIVEIRA	140.535724-01
34	VITOR HENRIQUE DA SILVA	141.790.634-09
35	WANESSA RAYANE AGOSTINHO PEREIRA	142.524.544-75
36	WELBER MEDEIROS MELO	158.979.724-86
37	WELLINGTON AMANCIO BARBOSA	134.366.704-64
38	WILMA KARIELLY VIEIRA DE LIMA	134.658.264-50
39	YURI KAYQUE BARBOSA DA SILVA	121.954.814-63

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

TURNO: NOTURNO TURMA: 4° N 01 DE EJA

ANO: 2020.2

N°	ALUNO/A CONCLUINTE	CPF/RG
01	ADELAINNE SILVA DE ARAÚJO	115.154.184-21
02	ADRIANA MARIA DA SILVA	073.794.164-21
03	AMANDA ALVES DA SILVA	119.099.634-02
04	ANA PAULA DE OLIVEIRA	016.196.514-57
05	APARECIDA TENÓRIO DA SILVA	075.055.144-58
06	BRUNO DA SILVA SANTOS	109.788.644-60
07	CLAUDIA LILIA DA SILVA	062.249.504-66
08	CLAUDIANE ALVES DA SILVA	080.085.264-83
09	CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA	117.973.644-30
10	CRISTIANO FRANÇA DA SILVA	088.723.814-95
11	DANIEL TENÓRIO DA SILVA	141.279.874-48
12	EDENILSON DA SILVA GOMES	094.326.994-63
13	ELISÂNGELA DE BRITO	012.721.834-32
14	FLAVIANO SIMIÃO SOARES	106.859.654-65
15	GENILDA DA CONCEIÇÃO LOPES	055.921.744-70
16	GILVÂNIA DOS SANTOS SILVA	068.772.094-00
17	GIRLANE SABINO SILVA	141.997.914-00
18	JACKSON ALEXANDRE TENÓRIO	141.941.434-85
19	JAILSON JOSÉ CARLOS FRANÇA DA SILVA	121.776.554-98
20	JANINE TAVARES CERQUEIRA	067.367.249-83
21	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SILVA	097.690.734-82
22	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS ANJOS	044.196.794-92
23	JOSIVALDO DE LIMA SILVA	101.931.794-90
24	LUCIENE OMENA FERRAZ	077.578.814-71
25	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	097.186.584-16
26	MAIARA SILVINO DA SILVA	141.989.744-62
27	MÁRCIA DA SILVA	102.267.934-19
28	MARIA CICERA DE DEUS FERREIRA	084.095.684-38
29	MARIA JOSE DA SILVA	082.152.684-71
30	MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA	056.139.434-27
31	MARIA ROSENILDA DA CONCEIÇÃO	021.022.524-69
32	MAYANA GISSELY RODRIGUES LEITE	130.061.054-94
33	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	075.719.814-76
34	RAYRES DA SILVA SANTOS	125.425.744-64
35	ROSEANE DA SILVA SANTOS	090.448.754-77
36	SAMARA SILVA NASCIMENTO	170.610.777-35
37	SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS	020.556.934-09
38	VAGNER DIAS DA SILVA	099.470.884-05
39	VALDJANIA MORAIS DE LIMA CARVALHO	841.629.374-00

TURNO: NOTURNO TURMA: 4° N 02 DE EJA

ANO: 2020.2

N°	N° ALUNO/A CONCLUINTE		
01	ADRIELLE FELICIANO DA SILVA	140.010.744-00	
02	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	142.084.534-94	
03	ALEKSANDRO CORREIA GOMES	087.176.354-03	

	<u>.</u>	
04	ALEX CEZAR DE LIMA	141.395.914-80
05	ANA LIVYA ATAÍDE DA CRUZ	144.324.824-00
06	CAMILA DA SILVA SANTOS	142.258.264-73
07	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	119.719.794-06
08	CIBELE DIAS DA SILVA	142.030.354-65
09	DANIELA DOS SANTOS	716.158.534-13
10	EDSON PEIXOTO MONTE	085.931.574-67
11	FELIPE SEVERO DA SILVA	132.981.324-38
12	GEDERSON DA SILVA	167.043.904-64
13	GENILSON CALHEIROS DA SILVA	149.326.224-65
14	GUILHERME ALVES FERREIRA	137.532.124-23
15	JACKEANE MOURA DA SILVA	147.902.874-67
16	JEANE BELIZÁRIO DA SILVA	132.483.644-08
17	JEFFERSON FELIX FLOR	131.415.944-57
18	JEFFERSON PEIXOTO DA SILVA	133.488.634-22
19	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	142.093.544-57
20	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	142.173.964-06
21	JOSÉ AMARO FRADES DA SILVA	143.489.844-09
22	JOSÉ ERICK DOS SANTOS CALHEIROS	132.139.104-81
23	JOSÉ NATANIEL DE OLIVEIRA SILVA	161.301.824-06
24	JOSÉ PEDRO DA SILVA BARROS	141.559.324-82
25	JOSÉ TIAGO DA SILVA	141.873.974-00
26	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO	145.664.924-86
27	KARIELE VITORIA CANDIDO DA SILVA	132.513.104-02
28	KEITIANE RENIS DA SILVA	121.206.834-33
29	KEMILLY RAQUEL DOS SANTOS SILVA	142.066.704-12
30	LETICIA ADRIANA DA SILVA	141.647.204-50
31	LUCIANO ANTONIO BELO DA SILVA	122.842.304-07
32	MANUELA FERREIRA DA SILVA	4048883-7
33	MILENE NORONHA DA SILVA	4296900-0
34	MYLENA AFRA BATISTA PERCIANO	138.024.254-13
35	NATNAEL VICTOR APRÍGIO DOS SANTOS	150.997.484-90
36	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	137.474.164-70
37	SIDICLEISSON LUIS DA SILVA	143.831.114-16
38	TAINÁ PITA CAVALCANTE	134.387.894-26
39	TAISE MARIA DA SILVA	141.873.974-00
40	TALITA BEZERRA NASCIMENTO	123.814.274-57
41	VICTÓRIA GABRYELA DOS SANTOS BALÚ	139.989.734-94
42	WESLEY PAULO BERNARDO DA SILVA	089.467.424-29

PORTARIA/SEDUC Nº 9.975/ 2021

Institui o Retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino do Estado de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Rafael de Goes Brito, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e no Art. 208, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Os Art. 10, 12, 13,23,24 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; A Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO as normatizações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, em especial os Pareceres nº 5/2020/CNE, 9/2020/CNE, 11/2020/CNE e 15/2020/CNE que orientam acerca das atividades escolares não presenciais, presenciais e assuntos correlatos, e a Resolução Normativa nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública nacional; a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017; a Resolução CNE nº 04, de 17 de dezembro de 2018; a Resolução CNE/CEB n. 03/2018, em seu artigo 17, §13, dispõe que as atividades realizadas pelos estudantes, consideradas partes da carga horária do ensino médio, podem ser atividades com intencionalidade pedagógicas orientadas pelos docentes, podendo ser realizadas na forma presencial - mediada ou não por tecnologia - ou à distância.

CONSIDERANDO os regulamentos do Conselho Estadual de Educação - CEE que regem o Sistema Estadual de Ensino; especialmente as Resoluções Normativas Nº 001/2019; Resolução nº 46/2017; Resolução nº 08/2007 CEB/CEE-AL; Resolução nº 055/2002 - CEE/AL; o Parecer nº 141/2017 - CEB/CEE-AL e as Resoluções nº 046/2017 - CEE/AL; nº 051/2002, nº18/2002, nº03/2002, nº82/2010 e nº050/2017; CONSIDERANDO as disposições no Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Coronavírus),

no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o estabelecido nas Portarias exaradas por esta Secretaria, em especial a Portaria SEDUC Nº 3.636/2019; a Portaria Nº 1.325/2016; a Portaria nº 1.182/2016; a Portaria nº 4.195/2017; a Portaria/Seduc Nº. 1.558/2017; a Portaria/ SEDUC Nº 11.907/2020, que estabelece em caráter excepcional a organização da oferta da Educação Básica reunindo em um Ciclo Emergencial Contínuum Curricular dois anos letivos consecutivos relativo aos períodos letivos 2020/2021; a Portaria/SEDUC Nº 10.559/2020, que torna público PROTOCOLO DE ORIEN-TAÇÃO À GESTÃO ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 3.023/2021 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento do ano letivo de 2021 das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas;

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC 11.910/2020 que institui o Programa Rumo às Aulas, define Diretrizes Gerais para o Repasse financeiro Emergencial, em caráter excepcional, às Unidades de Ensino da Rede Estadual no contexto da pandemia da Covid-19, em preparação ao retorno das atividades presenciais, desenvolvimento do ciclo emergencial continuum curricular 2020/2021;

CONSIDERANDO a Comissão de enfrentamento ao Coronavírus quanto ao Planejamento de Retorno das Atividades Pedagógicas Presenciais, o Projeto Político Pedagógico (PPP 2021) com adoção do Planejamento do Ensino Híbrido nas séries e ou anos escolares para o ano letivo de 2021. DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno às aulas presenciais, com previsão para o dia 16 de agosto de 2021, de forma híbrida, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado de Alagoas, nos termos das Diretrizes nesta Portaria consignadas.

Parágrafo Único: O Ensino Híbrido compreende o desenvolvimento de atividades pedagógicas realizadas de forma presencial e não presencial, para os estudantes de uma mesma turma.

Art. 2º O retorno às atividades pedagógicas presenciais ocorrerá em todas as Unidades de Ensino, em cada turno, por turma, com todos os estudantes devidamente matriculados e enturmados no SAGEAL.

Art. 3º Os estudantes participarão das aulas presenciais por revezamento semanal, inicialmente com 50% dos alunos de cada turma e gradativamente esse percentual será ampliado, considerando o contexto da pandemia de Covid -19.

Art. 4º As equipes da Secretaria de Estado da Educação juntamente com as Gerências Regionais de Educação promoverão ampla divulgação, discussão e preparo das equipes gestoras escolares para o retorno às atividades presenciais na Rede Estadual de Ensino com a utilização das Diretrizes e Protocolo de Retorno às aulas

Art. 5º Cabe aos gestores das unidades escolares que compõem a Rede Estadual de Ensino promoverem ampla divulgação e preparação das instituições entre todos os segmentos das Comunidades Escolares em conformidade com o estabelecido nos Protocolos de Orientação à Gestão Escolar para o Retorno às aulas presenciais e de acordo com as normativas estaduais que visam garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação do vírus COVID-19;

§1º As Unidades de Ensino deverão disponibilizar informações acerca da organização para o retorno híbrido aos pais/responsáveis dos estudantes matriculados em cada instituição.

§2º As Unidades de Ensino deverão se utilizar do Repasse financeiro Emergencial, oriundo do Programa Rumo às Aulas, para fins de adequação de suas unidades ao retorno das aulas, no contexto da pandemia da Covid-19.

Art. 6º Que sejam adotadas as medidas protetivas de segurança e saúde previstas pelo Plano de Ação, Prevenção e Controle da Exposição ao Novo Coronavírus/ COVID-19 elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e as medidas previstas no PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS., publicado pela SEDUC, em todos os ambientes das Unidades de Ensino.

Art. 8º As Unidades de Ensino que apresentarem dificuldades para o cumprimento do PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS terão seu retorno avaliado pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º AS DIRETRIZES E PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESEN-CIAIS poderão ser alterados para adequações necessárias sob orientações da Vigilância Sanitária e Comissão de Enfrentamento à Covid 19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de julho de 2021.

> RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SURE Nº 47/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, mat. nº 23621-7, CPF nº 139.853.104-91, ocupante do cargo de Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, designada para prestar serviços na Superintendência de Tributação.

Art. 2º Fica atribuído à servidora designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Tributação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 05 de Julho de

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 596739

PORTARIA SURE Nº 46/2021

RATIFICA A PORTARIA SURE Nº 26/2021 E DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FICALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Memorando nº 06/2021 que originou o processo administrativo E: 01500.0000002227/2021, bem como o Memorando nº 76, objetivando dar publicidade, otimizar e aumentar o controle sobre as ações fiscais e sobre a arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte: PORTARIA,

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT BEBIDAS E CIGARROS

Matrícula / Nome

214 Allan Moreira Lucas de Lacerda (Líder) 19999 Antônio Marcílio de Arruda Pereira

GT TÊXTIL, CALÇADOS E PAPELARIA Matrícula / Nome 20266 José Carlos Silva (Líder) 205 Gustavo Henrique Encina

GT ALIMENTAÇÃO Matrícula / Nome 161 Raisa Oliveira de Melo (Líder) 30746 Antônio Carlos Lima Rezende

GT AUTOMOTIVO Matrícula / Nome 20241 José Adilton Alves Santos (Líder) 207 Frederico Simkevicius Maciel

GT SUPERMERCADOS

Matrícula / Nome

600336 Sérgio Augusto Costa Ferreira (Líder)

24328 Ricardo José de Farias Lima 230 Luis Gustavo Sousa Carvalho

224 Leonardo Paiva

GT MAGAZINE E MOVELARIA

9866023-3 Alyson da Cunha Barbosa Sato (Líder) 24328 Fabrício Mendes de Sousa Oliveira

24264 Oseias Alexandre Ferreira

GT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Matrícula / Nome

169 Isadora Nogueira de Araujo (Líder)

55786 Neudes Lucas de Melo

GT VENDA DIRETA, DIFAL, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Matrícula / Nome

600306 Wesley Serbim Umbelino (Líder) 211 Fernanda Diniz Mendonça de Souza

GT CIAP - CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE

Matrícula / Nome

82041 Conceição Aparecida Guimarães Rosa (Líder)

GT TRANSPORTES

Matrícula / Nome

223 Linnayane Batista de A. Barros (Líder)

164 Ricardo Araujo Baz

GT POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Matrícula / Nome

82039 Dilson Buenos Aires Filho (Líder) 20338 Luiz Antônio Tenório Magalhães 29219 Marcos Fernandes de Lima

GT USINAS Matrícula / Nome

82091 Arlindo Viegas Alves da Mota (Líder)

165 Daniel Marinho Crispim

Art. 2º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT CENTRAL OPERACIONAL

Matrícula / Nome

81842 Ricardo Christiano Petersen (Líder) 82173 Fernando Jorge de Araujo Silva

204 Lucas Freitas Arruda

GT AÇÕES INTEGRADAS

Matrícula / Nome

81941 Leandro Ricardo Sales (Líder) 82025 Fábio Wanderley Correia de Melo

197 Danilo Pereira Falcão 201 Pedro Pereira da Silva

81999-9 Kleber Falcão Maroja Guedes

167-8 Cristiano Nunes de Castro

GT PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO

Matrícula / Nome

82144 Jorge Henrique Veras de Albuquerque (Líder)

225 Cassio Shividerski Nascimento

GT INVESTIGAÇÃO E AUDITORIA

Matrícula / Nome

81983 Marco Aurélio Galvão de Lira (Líder)

166 Clara de Lima Barros212 Wilton Borges Ferreira242 Caio Marques Barreto da Silva

GT TRABALHOS ESPECIAIS

Matrícula / Nome

13827 Marino Florentino dos Santos (Líder)

Art. 3º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização Especial e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT PETRÓLEO, GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Matrícula / Nome

82122 Vinicius Leal Dantas (Líder) 81987 Valéria Torres Cotrim 82154 Gilberto Barboza de Lima 82072 Cheng Jiahn Hsun 28781 Rosivaldo Rolim Vieira

52883 Donaldo Monteiro de Carvalho

GT SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Matrícula / Nome

54425 Jacque Damasceno Pereira (Líder) 82161 Kevlemn Souza Gouveia Nóbrega

163 Vinicius Rodrigues Lapoli 52902-8 José Otávio de Farias Costa

GT ENERGIA ELÉTRICA

Matrícula / Nome

81925 Allan Kaio Antunes da Silva (Líder)

82203 Marcelo Henrique Motter 176 Augusto Grassi Duarte

GT QUÍMICOS E PLÁSTICOS

Matrícula / Nome

82160 Marcos Almeida da Silva (Líder) 81903 José Candido Barreto de Miranda Junior

177 Camila Lima Leite

Art. $4^{\rm o}$ Ficam lotados nos órgãos abaixo relacionados os servidores fiscais a seguir indicados:

Chefia de ITCD da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros

Impostos:

Matrícula / Nome

600316 Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho - Chefe

600339 Barton Torres de Macedo Junior 23203 Marcelo Machado Dias

600358 Daniela Amaral de Castro 81815 Mário Sérgio Martins de Castro

49141 Edgar Francisco do Nascimento Filho

192 Rodrigo Lopes de Matos

Subchefia de Processos da Chefia de Execução da Ação Fiscal da Gerência de

Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos:

Matrícula / Nome

600310 Lívia Maria Vieira de Lima - Subchefe 30665 Raimundo Marques de Carvalho Neto

55756 Gastão Gomes Cortez Lopes

52901 José Aldo da Silva

42752 Adaida Diana do Rego Barros 47979 Zélia Maria Braz dos Santos 30714 João Carlos Correia de Arruda

Chefia de Incentivos Fiscais da Gerência de Fiscalização Especial:

Matrícula / Nome

23659 Abelardo Saboia Garcez Junior - Chefe

600308 Silvia Holanda Carvalho 600309 Mariglece Jatobá de Oliveira 82155 Maria Betânia Bento Vitorino 81895 Adriano Freitas Constante

54524 Arluzenildo Barros

20035 Fabiano Cavalcante Vasconcelos

82099 Flávia Mastrianni Lima 51581 Marne Araújo Acioli

20275 José Jacauna de Assunção Junior 188 Andrety Bruno Elias Teixeira 187 Bruno Passos Neves dos Santos 194 Thiago Lima de Freitas Nobre 180 Yuri Mastrianni Lima Furtado 81874 Neyton Costa Carvalho Subchefia de Processos da Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna:

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Matrícula / Nome

82133 Afrânio Menezes de Oliveira Júnior - Subchefe

82081 Carlos Alberto dos Santos Teixeira

Art. 5º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3o, inc. 1, alínea "b", item 2, combinando com o item 1, alínea "a", do quadro II, do anexo único

Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcionalmente às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria possui efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 596800

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 27, que se realizará no dia 28/07/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7002378002; SF: 1500-000458/2012; ZENIRA SILVA DE MOURA MERCEARIA - ME

CACEAL: 24853108

DECISÃO GJ: 21.968/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02) AI: 7064471001; SF: 1500-011818/2017;

MAGAZINE LUIZA S/A CACEAL: 24269410

DECISÃO GJ: 21.892/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: JOSÉ TARCISO BISPO DOS SANTOS RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7039363002; SF: 1500-016036/2015; GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A.

CACEAL: 24070290

DECISÃO GJ: 21.623/2020 - LANCAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN/

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

04) AI: 7066092004; SF: 1500-035534/2018;

POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA - EPP

CACEAL: 24105849

DECISÃO GJ: 21.748/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 596670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 28, que se realizará no dia 30/07/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº

01) AI: 7061051002; SF: 1500-039822/2016; ELISANGELA M. M. DA SILVA E CIA. LTDA - ME CACEAL: 24107110 DECISÃO GJ: 21.921/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02) AI: 7062684001; SF: 1500-042264/2016;

ELETRO CENTRO LTDA - ME

CACEAL: 24600611

DECISÃO GJ: 21.890/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE

- RN/RO

AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7002182001; SF: 1500-028424/2011;

MARIA HELENA DA SILVA VIERA VESTUARIO ME

CACEAL: 24833445

DECISÃO GJ: 18.811/2012 - PROCEDENTE - RO AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

04) AI: 7070233002; SF: 1500-006398/2019; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

CACEAL: 24061667

DECISÃO GJ: 21.506/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: VALÉRIA COTRIM DE MACEDO

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 596676

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 04, realizada em 09/02/2021.

PROCESSO: 1500-014305/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.56270-001 AUTUADA: EDUARDO DAVINO

CPF N°: 07.567.094-15

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: ANTÔNIO ROBERTO BONFIM

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM: 09/02/2021

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 25/2021

EMENTA - LANCAMENTO TIRBUTÁRIO. ITCMD E MULTA. DECISÃO SINGULAR PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO. EXTINÇÃO CRÉDITO TRIBUTÁRIO MENOR QUE 1.000 UPFAL. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da $01^{\rm a}$ Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer o Reexame Necessário com base no inciso II, do \S 2°, do art. 48 da Lei nº 6.771/06 c/c a Portaria nº 3.010/2019. Mantida a decisão singular que julgou pela nulidade do lançamento tributário. Processo administrativo encerrado, nos termos do arts. 17, 22, 50, I, "b", todos da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

Antônio Roberto Bomfim Marques Presidente Ivan Chaves Almeida Relator Luana Acioli de Castro Lopes Julgadora Ana Cristina Paixao F. Cavalcanti Julgadora Marcello Quirino Costa da Silva Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 05 de julho de 2021. Nara Elisy Vasconcellos Magalhães Mat. 81.945-0

Protocolo 596753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07, realizada em 09/03/2021.

PROCESSO: 1500-039899-2014 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.37021-001

AUTUADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES AGRIPINA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24.213.674-5

CNPJ N°: 10.302.968/0001-26 MUNICÍPIO: MACEIÓ TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE

ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 09/03/2021

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 52/2021

EMENTA - ICMS. Obrigação Principal - Falta de recolhimento do ICMS devido por antecipação (Lei 6.474/04). 1. Tributo cobrado já havia sido recolhido antes do lançamento 2. Infração descaracterizada. 3. Reexame Necessário conhecido e improvido. 4. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em julgar O LANÇAMENTO NULO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. In time-se.

Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça Presidente - Acompanha o Relator Antonio Roberto Bomfim Marques Relator Ivan Chaves Almeida Julgador - Acompanha o relator Luana Acioli de Castro Lopes Relatora - Acompanha o relator Ivan Chaves Almeida Julgador - Acompanha o relator Marcello Quirino Costa da Silva Julgador - Acompanha o relator Secretaria do CTE, Maceió, em 05 de julho de 2021. Nara Elisy Vasconcellos Magalhães Mat. 81.945-0

Protocolo 596755

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PACIAL DE SISTEMA.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.

OBJETO: O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL, efetiva, nesta data, de forma irretratável e irrevogável, a TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO SISTEMA À CONTRATADA, habilitando-a para prestação de todos os SERVIÇOS objeto do CONTRATO nos 9 (nove) municípios operados pela Casal, a saber: Maceió, Rio Largo, Messias, Paripueira, Satuba, Coqueiro Seco, Barra de São Miguel, Murici e Santa Luzia do Norte, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, contados da data de assunção, pela CONTRATADA, do último Município da ÁREA DE CONCESSÃO, na forma da subcláusula 1.2 do 1º ADITIVO, mantendo-se, assim, um prazo final único da CONCESSÃO para todos os municípios abrangidos na ÁREA DE CONCESSÃO.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

Protocolo 596902

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/ME nº 12.200.176/0001-76, por meio da Secretaria de Infraestrutura ("SEINFRA"), com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Exmo. Governador do Estado José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, CPF nº 710.147.721-68.

CONTRATADA: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S/A, sociedade de propósito específico (SPE), CNPJ/ME nº 39.580.673/0001-01, concessionária de serviço público de fornecimento de água e esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Maceió, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3.731, salas 602 e 603, Bloco A, Edificio Itália, Jatiúca, Maceió/AL, por seus representantes legais, Sr. Fernando A. Mangabeira Albernaz, CPF nº 931.993.418-53, e Sr. Herbert Arnaud Dantas, CPF nº 052.336.894-13.

ARSAL: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, representada pela Sra. Camila da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

OBJETO: O objeto deste PRIMEIRO ADITIVO é a prorrogação da OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA, prevista na subcláusula 9.1 do CONTRATO, para viabilizar a transferência total do SISTEMA EXISTENTE à CONTRATADA.

PRAZOS: Fica prorrogado, por 15 (quinze) dias, contados do dia 16/06/2021, o prazo final da OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA nos municípios da REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ operados pela CASAL (Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Messias, Murici, Paripueira, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba), sendo estabelecida a nova data limite de 01/07/2021 para a transferência de tais sistemas à CONTRATADA, mediante a emissão do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA parcial pelo CONTRATANTE, relativo aos referidos municípios; Fica prorrogado, por 77 (setenta e sete) dias, contados do dia 16/06/2021, o prazo final da OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA nos municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Marechal Deodoro e Pilar, sendo estabelecida a nova data limite de 01/09/2021 para a transferência de tais sistemas à CONTRATADA, mediante a emissão do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA total pelo CONTRATANTE, relativos ao referidos municípios.

VIGÊNCIA: O presente PRIMEIRO ADITIVO entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

Protocolo 596903

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

EDITAL GECAD Nº 286/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000024564/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24220725-1	MIX IMPRESSOS LTDA – ME
24740360-1	MONSORES & ANDRADE LTDA - ME
24742971-6	S DO NASCIMENTO COSTA COMERCIO
24718100-5	A P S MACEDO ESTETICA ESPECIALIZADA
24102148-0	ANGAR EXTRACAO DE AREIA, ESTACIONAMENTO E L
24750304-5	B A S DE ANDRADE DIESEL
24250736-0	C M DE ALMEIDA SANTOS
24490310-7	C M M ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - EPP
24717017-8	C M M ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - EPP
24600567-0	CLEIA MARIA DE LIMA - ME
24440124-1	CM SISTEMAS & CONSULTORIA LTDA - EPP
24736808-3	D B ALCANTARA RESTAURANTES - ME
24318655-0	D P DE LIMA
24355524-5	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS DAMASCENO LTDA
24363729-2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS DAMASCENO LTDA
24451757-6	G SILVA LEMOS – ME
24744560-6	G SILVA LEMOS – ME
24218080-9	GREYS MICHELLE FARIAS BISPO - ME
24297160-1	J . A . P MARTINS SERVICOS - M
24717003-8	J C CORREIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP
24430198-0	J C DOS SANTOS COMERCIO
24288529-2	J C DOS SANTOS COMERCIO

24287662-5	J L BARBOSA SANTANA MINIMERCADO -
24297080-0	LATUCIA ACESSORIOS LTDA
24354558-4	LERISVALDO SOARES DE SOUZA - ME
24354632-7	LERISVALDO SOARES DE SOUZA - ME
24242253-5	LERISVALDO SOARES DE SOUZA - ME
24803257-7	LUIZ NUNES DE ALBUQUERQUE - ME
24208161-4	M ARACELI BEZERRA DE ALMEIDA
24761871-3	M H SANTOS COMERCIO
24440705-3	M J DE OLIVEIRA MINIMERCADOS
24795033-5	M L DA SILVA MULTIMARCA
24286307-8	M M BRITO MULTIMARCAS - ME
24759726-0	M MENDES BRITO – EPP
24488380-7	M MENDES BRITO – EPP
24257451-3	M MORAES ARAÚJO EIRELI - ME
24212328-7	M MORAES ARAÚJO EIRELI - ME
24851366-4	M MORAES ARAÚJO EIRELI - ME
24835006-4	MERCADO PADRE CICERO LTDA - ME
24484778-9	NOVO HORIZONTE ESTOFADOS LTDA - ME
24772844-6	R C DE SOUZA
24212865-3	RAFAEL MORAES ARAUJO EIRELI - ME
24215939-7	S. CAVALCANTE COSTA - M
24396769-1	SIMON'S EMPREENDIMENTOS LTDA
24252422-2	V DOS SANTOS MINIMERCADO
24434593-7	VALDECI NASCIMENTO DE ALMEIDA PADARIA - EPP
24283501-5	VERA LUCIA PEREIRA SOUZA
24448712-0	WG TELECOM LTDA – ME

Maceió, 05 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro - em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS**

EDITAL GEFIS - Nº 023/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7086098/001, OS- 7086891 via Aviso de Recebimento-AR nºs BR 480476769 BR, BR 480476786 BR e BR 480476772 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: ricardofarias@sefaz. al.gov.br, ao disposto na notificação 7086098/2021.

24104980-6

LOJAS INSINUANTE S.A.

PCA VICENTE DE MENEZES, N°19. LAT. AV. CAST. BRANCO. CENTRO. DELMIRO GOUVEIA-AL.

SÓCIOS

00709641907

LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR

R R TOCANTINS, N° 2601, APTO 601. CENTRO. PATO BRANCO-PR CEP:85501292

10298842858

PEDRO DANIEL MAGALHAES

R R DAS GOIABEIRAS, N° 405, AP. 52. JARDIM. SANTO ANDRE-SP. CEP:09090060

22399103807

PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

R R LUIGI GALVANI, Nº 70, 9 ANDAR. CIDADE MONCOES. SAO PAULO-SP CEP:04575020

74946714634

RICARDO RODRIGUES NUNES

R R MARANHAO, N° 1007, APTO 2301. FUNCIONARIOS. BELO HORIZONTE-MG CEP:30150331

GEFIS, 02 de julho de 2021.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 596750

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS**

EDITAL GEFIS - Nº 024/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7086115/001, OS- 7086890 via Aviso de Recebimento-AR nºs BR 480476698 BR, BR 480476715 BR e BR 480476707 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: ricardofarias@sefaz. al.gov.br, ao disposto na notificação 7086115/2021.

24103768-9

LOJAS INSINUANTE S.A.

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 107. CENTRO. UNIAO DOS PALMARES-AL.

SÓCIOS

00709641907

LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR

R R TOCANTINS, N° 2601, APTO 601. CENTRO. PATO BRANCO-PR. CEP:85501292

10298842858

PEDRO DANIEL MAGALHAES

R R DAS GOIABEIRAS, N° 405, AP 52. JARDIM. SANTO ANDRE-SP. CEP:09090060

22399103807

PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI R R LUIGI GALVANI, N° 70, 9 ANDAR. CIDADE MONCOES. SAO PAULO-SP. CEP:04575020

74946714634

RICARDO RODRIGUES NUNES

R R MARANHAO, N° 1007, APTO 2301. FUNCIONARIOS. BELO HORIZONTE-MG. CEP:30150331

GEFIS, 02 de julho de 2021.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 596752

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS**

EDITAL GEFIS - Nº 025/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7086114/001, OS-7086889 via Aviso de Recebimento-AR n°s BR 480476667 BR, BR 480476675 BR e BR 480476684 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: ricardofarias@sefaz. al.gov.br, ao disposto na notificação 7086114/2021.

24099361-6

LOJAS INSINUANTE S.A.

R. DO LIVRAMENTO, Nº 148. CENTRO. MACEIO-AL.

SÓCIOS

00709641907

LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR

R R TOCANTINS, N° 2601, APTO 601. CENTRO. PATO BRANCO-PR.

CEP:85501292

10298842858

PEDRO DANIEL MAGALHAES

R R DAS GOIABEIRAS 405 AP 52 JARDIM SANTO ANDRE-SP CEP:9090060 22399103807

PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

R R LUIGI GALVANI, Nº 70, 9 ANDAR. CIDADE MONCOES. SAO PAULO-SP CEP:04575020

74946714634

RICARDO RODRIGUES NUNES

R R MARANHAO, N° 1007, APTO 2301. FUNCIONARIOS. BELO HORIZONTE-MG. CEP:30150331

GEFIS, 02 de julho de 2021.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 596754

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 287/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000246142021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24001812-5	BIO-ESSENCIAL LTDA
24602426-7	COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
24214483-7	LUIS CARLOS DOS SANTOS MOTO PECAS - ME

Maceió, 05 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro - em Substituição

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0030/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações Posteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº. 71.800/2020, artigo 8º, incisos I, parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO EPONTANEA)	(DENUNCIA	PARCELAMENTO
24106568 - MINEIRAO MODAS LTDA - ME	1066757	1500-036343/2019		18011789
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1059269	1500-002015/2019		18008451
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1074066	1500-011844/2020		18008449
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1074065	1500-011843/2020		18008448
24103005 - JOSE FRANCISCO BRANDAO & CIA LTDA - ME	1049720	1500-023699/2018		18008791
24725967 - E N S LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS	1074180	1500-012198/2020		18007981
24763791 - A W DOS SANTOS CUNHA	1072992	1500-007355/2020		18014132
24438015 - BONNY MOVEIS E DECORACOES EIRELI	1073063	1500-006447/2020		18007847
24438015 - BONNY MOVEIS E DECORACOES EIRELI	1073540	1500-009419/2020		18007846
24421663 - E.C.S. BARROS CONFECÇÕES - ME	1030331	1500-037907/2017		18012784
24811577 - JOSIANE PORFIRIO DA SILVA SANTOS - ME	1073142	1500-007539/2020		18010502

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 05 de Julho de 2021.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 596720

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.493/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO MARCOS FEITOSA DA SILVA, matricula nº 9864991, portador(a) do CPF nº 768.593.205-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.142/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CICERO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 84001, portador(a) do CPF nº 337.114.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.188/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE DENISON LIMA DE QUEI-ROZ, matrícula nº 9864766, portador(a) do CPF nº 024.336.104-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.347/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELITO ARAUJO SILVA, matrícula nº 86552, portador(a) do CPF nº 349.199.614-72, ocupante do cargo de PRO-FESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

^{*}Republicar por incorreção.

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.348/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO, matrícula nº 9865700, portador(a) do CPF nº 030.311.694-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.370/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA SIRLEIDE DE ALBU-QUERQUE LOPES, matrícula nº 825381, portador(a) do CPF nº 700.032.544-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.371/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA SOARES CORDEIRO, matrícula nº 87095, portador(a) do CPF nº 484.844.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.372/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA SOCORRO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 82793, portador(a) do CPF nº 022.088.694-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº4.738 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA DA LIMA RIBEIRO DE MORAES, matricula nº 824497, portador(a) do CPF nº 894.786.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.157/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DINALVA LINS DE ARAGAO LISBOA, matrícula nº 824109, portador(a) do CPF nº 309.838.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.158/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DIOGENES ALVES PAES, matrícula nº 67336, portador(a) do CPF nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2 – SESAU/AL, DE 2 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna pública, em razão de erro material, torna pública a retificação do subitem 12.1 do Edital nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, mediante a inclusão da alínea "f" e dos subitens 12.3 e 12.3.1, bem como a retificação do subitem 13.34 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

[...]

f) tiver maior idade.

Ĺ..1

12.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.3.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

[...]

13.34 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS EDITAL Nº 3 - PMAL, DE 5 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em razão do problema técnico na geração de alguns comprovantes de inscrição, torna pública a reabertura do prazo para o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12 de julho de 2021.

Ainda, torna sem efeito o comprovante de pagamento gerado das pessoas que solicitaram a inscrição, conforme o item 1 deste edital, em razão de ter sido gerado equivocadamente.

Torna público, por fim, que as pessoas que não efetuarem o pagamento até a data prevista neste edital terão as suas inscrições indeferidas.

1 RELAÇÃO DE PESSOAS QUE RECEBERAM O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EQUIVOCADAMENTE

em ordem de número de inscrição.

```
1.1 Relação de pessoas que receberam o comprovante de inscrição equivocadamente
10016555, 10016791, 10017379, 10017651, 10017733, 10018436, 10018445,
10018517, 10018594, 10018998, 10019100, 10019459, 10019559, 10019856,
10019865, 10019893, 10019908, 10020152, 10020205, 10020599, 10020657,
10020834, 10020929, 10021010, 10021020, 10021358, 10022237, 10023135,
10023310, 10023433, 10023917, 10024299, 10024555, 10024648, 10024808,
10025350, 10025380, 10025606, 10025919, 10025960, 10026095, 10026112,
10026152, 10026868, 10027057, 10027063, 10027077, 10027162, 10027367,
10027737, 10027810, 10027856, 10028424, 10028477, 10028699, 10028754,
10028765, 10028812, 10029011, 10029519, 10029540, 10029573, 10029698,
10029962, 10029965, 10029986, 10030257, 10031375, 10031380, 10031483,
10031756, 10031826, 10031989, 10032165, 10032650, 10032953, 10033237,
10033506, 10033928, 10033972, 10033993, 10034156, 10035088, 10035157,
10035162, 10035408, 10035433, 10035585, 10035717, 10035732, 10035794,
10035837, 10035971, 10036023, 10036341, 10036345, 10036490, 10036775,
10036984, 10037576, 10037595, 10037730, 10038264, 10038367, 10038387,
10038649 10038750 10038784 10039181 10039248 10039326 10039643
10040640, 10041224, 10041277, 10041472, 10041867, 10042087, 10042138,
10042280, 10042427, 10042839, 10042860, 10043012, 10043244, 10043672,
10043700, 10044055, 10044495, 10044547, 10044663, 10045101, 10045320,
10045429, 10045440, 10045499, 10045762, 10045950, 10046151, 10046172,
10046269, 10046473, 10046735, 10046809, 10046863, 10046900, 10047049,
10047309, 10047315, 10047382, 10047744, 10047877, 10048268, 10048297,
10048417, 10048424, 10048776, 10048909, 10049284, 10049670, 10050177,
10050238, 10050520, 10050640, 10050736, 10050849, 10050894, 10051202,
10051669, 10051839, 10051869, 10052009, 10052150, 10052490, 10052795,
10052878, 10052940, 10053412, 10053464, 10053727, 10054412, 10054506,
10054663, 10054820, 10054866, 10054912, 10055912, 10056041, 10056072,
10056073, 10056135, 10056839, 10057006, 10057032, 10057170, 10057178,
10057602, 10057740, 10057750, 10057791, 10057942, 10058156, 10058262,
10058342 10058414 10058423 10058707 10058717 10058795 10059052
10059270, 10059466, 10059612, 10059735, 10059791, 10059872, 10059900,
10059954, 10059969, 10060243, 10060286, 10060409, 10060430, 10060542,
10060589, 10060598, 10060666, 10060670, 10060718, 10061046, 10061133,
10061334, 10061438, 10061579, 10061896, 10061999, 10062015, 10062833,
10062872, 10062898, 10062920, 10062994, 10063243, 10063306, 10063319,
10063614, 10063862, 10063895, 10063927, 10063976, 10064046, 10064287,
10064308, 10064423, 10064460, 10064493, 10064524, 10064961, 10065858,
10065945, 10066065, 10066343, 10066550, 10066555, 10066644, 10066731,
10067162, 10067320, 10067356, 10067391, 10067430, 10067677, 10068021,
10068054, 10068199, 10068444, 10068484, 10068494, 10068506, 10068908,
10069148, 10069315, 10069373, 10069777, 10070008, 10070139, 10070315,
10070691, 10070696, 10070699, 10070792, 10070842, 10070967, 10071094,
10071098, 10071239, 10071247, 10071307, 10071356, 10071381, 10071785,
10072302,\ 10072388,\ 10072525,\ 10072611,\ 10072687,\ 10072841,\ 10072905,
10072922, 10072995, 10073152, 10073292, 10073444, 10073846, 10073976,
10074251, 10074787, 10074848, 10074941, 10075090, 10075177, 10075312,
10075392, 10075663, 10075837, 10075993, 10076026, 10076724, 10076934,
10077005, 10077045, 10077085, 10077097, 10077112, 10077398, 10077456,
10077591, 10077672, 10077871, 10077892, 10077982, 10078034, 10078093,
10078185, 10078243, 10078268, 10078344, 10078357, 10078610, 10078654,
10078738, 10078882, 10078897, 10079152, 10079369, 10079449, 10079533,
10079671, 10079686, 10079758, 10080024, 10080053, 10080452, 10080585,
10080678,\ 10080741,\ 10080807,\ 10080841,\ 10081065,\ 10081085,\ 10081113,
```

10081537, 10081618, 10081744, 10081792, 10081847, 10081917, 10082027,

```
10082081, 10082149, 10082332, 10082386, 10082397, 10082424, 10082471,
10082576, 10082656, 10082673, 10082751, 10082915, 10082967, 10082986,
10083004, 10083071, 10083098, 10083129, 10083134, 10083141, 10083306,
10083327, 10083415, 10083475, 10083493, 10083594, 10084148, 10084154,
10084243, 10084256, 10084400, 10084444, 10084465, 10084471, 10084558,
10084584, 10084680, 10084706, 10084816, 10084904, 10085001, 10085150,
10085346, 10085516, 10085618, 10085635, 10085799, 10085958, 10085969,
10086116, 10086145, 10086394, 10086406, 10086426, 10086485, 10086563,
10086608, 10086617, 10086723, 10086758, 10086918, 10086970, 10087061,
10087090, 10087291, 10087402, 10087480, 10087591, 10087829, 10087971,
10088002, 10088064, 10088088, 10088156, 10088215, 10088219, 10088259,
10088331, 10088418, 10088763, 10088892, 10088933, 10088946, 10089025,
10089034, 10089091, 10089123, 10089204, 10089256, 10089344, 10089381,
10089412, 10089506, 10089543, 10089581, 10089627, 10089652, 10089680,
10089795, 10089866, 10089998, 10090062, 10090094, 10090254, 10090260,
10090367, 10090404, 10090408, 10090416, 10090431, 10090435, 10090436,
10090452, 10090453, 10090484, 10090522, 10090524, 10090535, 10090545,
10090549, 10090567, 10090575, 10090609, 10090639, 10090676, 10090688,
10090729, 10090796, 10090836, 10090850, 10090910, 10090938, 10090945,
10090957, 10090968, 10091086, 10091132, 10091147, 10091161, 10091167,
10091175, 10091186, 10091187, 10091219, 10091224, 10091246, 10091257,
10091259, 10091273, 10091311, 10091322, 10091351, 10091377, 10091420,
10091431, 10091435, 10091441, 10091448, 10091458, 10091462, 10091475,
10091507, 10091510, 10091519, 10091528, 10091542, 10091599, 10091600,
10091699,\ 10091717,\ 10091747,\ 10091763,\ 10091773,\ 10091788,\ 10091794,
10091799, 10091816, 10091818, 10091881, 10091894, 10091897, 10091965,
10091989, 10092018, 10092047, 10092048, 10092087, 10092111, 10092136,
10092148, 10092150, 10092157, 10092162, 10092163, 10092168, 10092181,
10092183, 10092187, 10092202, 10092207, 10092223, 10092236, 10092241,
10092249, 10092262, 10092288, 10092289, 10092290, 10092315, 10092338,
10092339, 10092401, 10092424, 10092426, 10092430, 10092485, 10092564,
10092590, 10092623, 10092654, 10092665, 10092703, 10092726, 10092734,
10092770, 10092795, 10092800, 10092808, 10092812, 10092815, 10092834,
10092841, 10092850, 10092853, 10092895, 10092927, 10092960, 10092973,
10092998, 10093015, 10093021, 10093050, 10093085, 10093153, 10093158,
10093174, 10093204, 10093234, 10093246, 10093271, 10093280, 10093288,
10093291, 10093318, 10093327, 10093345, 10093347, 10093349, 10093350,
10093354, 10093356, 10093359, 10093367, 10093371, 10093376, 10093400,
10093401, 10093467, 10093496, 10093498, 10093515, 10093604, 10093629,
10093639, 10093648, 10093674, 10093678, 10093680, 10093682, 10093688,
10093734, 10093739, 10093741, 10093748, 10093783, 10093807, 10093808,
10093837, 10093872, 10093893, 10093950, 10093955, 10093963, 10093973,
10093975, 10093987, 10093990, 10093992, 10093993, 10094011, 10094012,
10094021, 10094039, 10094050, 10094103, 10094113, 10094139, 10094140,
10094146, 10094154, 10094176, 10094177, 10094227, 10094234, 10094261,
10094284, 10094291, 10094297, 10094303, 10094304, 10094321, 10094325,
10094331, 10094393, 10094492, 10094542, 10094583, 10094599, 10094611,
10094615, 10094622, 10094684, 10094700, 10094773, 10094799, 10094859,
10094863, 10094934, 10095003, 10095024, 10095047, 10095152, 10095158,
10095228, 10095246, 10095264, 10095277, 10095311, 10095323, 10095365,
10095391, 10095395, 10095436, 10095446, 10095472, 10095488, 10095515,
10095548, 10095562, 10095577, 10095593, 10095599, 10095618, 10095633,
10095641, 10095643, 10095648, 10095670, 10095673, 10095676, 10095687,
10095742, 10095781, 10095785, 10095810, 10095814, 10095891, 10095983,
10096011, 10096013, 10096017, 10096037, 10096050, 10096055, 10096068,
10096078, 10096080, 10096098, 10096112, 10096148, 10096153, 10096176,
10096199, 10096200, 10096211, 10096227, 10096234, 10096322, 10096362,
10096410, 10096416, 10096436, 10096441, 10096446, 10096481, 10096485,
10096488, 10096495, 10096500, 10096534, 10096545, 10096546, 10096547,
10096550, 10096560, 10096600, 10096625, 10096639, 10096712, 10096716,
10096798, 10096818, 10096820, 10096866, 10096902, 10096905, 10096910,
10096915, 10096968, 10097007, 10097010, 10097019, 10097028, 10097121,
10097153, 10097170, 10097175, 10097192, 10097246, 10097253, 10097272,
10097273, 10097312, 10097333, 10097361, 10097388, 10097414, 10097416,
10097541, 10097567, 10097613, 10097630, 10097678, 10097688, 10097704,
10097770, 10097773, 10097782, 10097847, 10097853, 10097870, 10097886,
10097888, 10097933, 10097936, 10098003, 10098142, 10098146, 10098176,
10098193, 10098194, 10098222, 10098227, 10098245, 10098249, 10098270,
10098287, 10098324, 10098423, 10098496, 10098517, 10098530, 10098548,
10098579, 10098586, 10098591, 10098603, 10098676, 10098680, 10098688,
10098726, 10098740, 10098773, 10098794, 10098795, 10098799, 10098802,
10098814, 10098832, 10098860, 10098867, 10098873, 10098901, 10098917,
10098936, 10098951, 10098958, 10098980, 10098994, 10099027, 10099084,
10099086, 10099142, 10099175, 10099181, 10099186, 10099207, 10099212,
10099230, 10099264, 10099323, 10099331, 10099336, 10099415, 10099418,
10099427,\ 10099442,\ 10099454,\ 10099499,\ 10099502,\ 10099572,\ 10099587,
```

10099591, 10099617, 10099627, 10099628, 10099640, 10099649, 10099661,

 $\begin{array}{c} 10099778,\ 10099780,\ 10099820,\ 10099823,\ 10099845,\ 10099846,\ 10099883,\\ 10099902,\ 10099904,\ 10099926,\ 10099940,\ 10099955,\ 10099959,\ 10099972,\\ 10099986,\ 10099997,\ 10100026,\ 10100028,\ 10100038,\ 10100063,\ 10100065,\\ 10100067,\ 10100102,\ 10100114,\ 10100165,\ 10100189,\ 10100234,\ 10100255,\\ 10100266,\ 10100314,\ 10100363,\ 10100475,\ 10100504,\ 10100578,\ 10100657,\\ 10100683,\ 10100745,\ 10100812,\ 10100832,\ 10100856,\ 10100877,\ 10100999,\\ 10101043,\ 10101231. \end{array}$

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

* PORTARIA SEINFRA Nº 459/2021.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS HABITACIONAIS para gerir as obras e serviços dos Contratos e Convênios firmados com o Estado de Alagoas, através, exclusivamente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, composta de 03 (três) membros, distribuídos na forma que segue:

- a) WILSON LEITE SILVA NETO, matrícula nº 663-7;
- b) MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES, matrícula nº 778-1;
- c) SANDRA HELENA DA SILVA, matrícula nº 691-2.

Art. 2º Fica designado o servidor WILSON LEITE SILVA NETO, para presidir esta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 05 de julho de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado SEINFRA

*Republicada por incorreção.

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama

Protocolo 596759

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000389/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 03/2021 - T1 - CPL/AL, cujo objeto é a Conclusão da Construção da Obra dos Conjuntos Habitacionais Charles Nunes e Jarbas Nunes no município de Belo Monte/AL, João Pedro de Medeiros no município de Monteirópolis/AL e Boa Esperança no município de Palestina/AL. Após análise da Proposta de Preços, a Primeira Turma da CPL/AL considerou vencedora a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.059.451,89 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT1 - Documento SEI 7809679) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió, em 05 de julho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE

Protocolo 596695

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 24/2021 - CPL/AL CONCORRÊNCIA Nº 20/2020 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001766/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

-ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3 Andar 17, Vila Gertrudes São Paulo

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Do Objeto: Contratação de empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento.

Do Valor: R\$ 57.892.887,47 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Da Dotação Orçamentária: 17.512. 0007. 3264 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS; 17.512. 0007.3256 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO; 15.451.0007.3247 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS. Região 210 - Todo Estado, no Elemento de Despesa 4.4.90.51, (Obras e Instalações), na fonte de recursos do Estado.

Do Prazo: O prazo de Vigência é de 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, e o prazo de Execução é de 900 (novecentos) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviços.

Da Data: 05.07.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Alexandre Miguel López - CPF: 173.302.228-79

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DOE/AL de 05.07.2021.

Protocolo 596744

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCA Nº 003/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000550/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/ SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna publico o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrênca nº 003/2021 que tem como objeto a execução de Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-401, Trecho: Entr. BR-424/ Entr. Acesso a Coqueiro Seco, com extensão aproximada de 2,7 km.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da CPL/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 01/2021 de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, James de Angelo Pinto e Alberto Bruno Cruz Grangeiro, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- Amorim Barreto Engenharia LTDA;
 - F. P. Construtora Ltda;

INABILITADA:

- Brandão de Almeida Engenharia Ltda.:
- Atendeu parcialmente ao item 7.3.2.3 do edital. O balanço apresentado pelo licitante não está com a chancela de arquivamento da Junta Comercial

Não atendeu o 7.3.3,1 do edital. O licitante não apresentou a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem - DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/ SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 02 de julho de 2021.

.Ana Maria de Lima Nascimento COORDENADORA Matrícula nº. 35.642

James de Angelo Pinto MEMBRO Matrícula nº. 53.880-9 Alberto Bruno Cruz Grangeiro **MEMBRO** Matrícula nº. 95-7

André Paes Cerqueira de França PRESIDENTE

Protocolo 596722

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-0000000561/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/ SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas, do dia 09 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 013/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de uma Ponte sobre o Rio Mundaú, com extensão de 72 metros, no traçado da rodovia vicinal que interliga os municípios de Capela/AL e Murici/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 05 de Julho de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA Presidente CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 596727

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000000125/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/ SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado da julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrênca nº 006/2021 que tem como objeto a execução para Implantação da Rodovia AL - 497, Trecho: Carneiros/ Senador Rui Palmeira, com extensão de 7,8 Km mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021 de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Daniel Eugênio, Vera Lúcia Lima Oliveira, à unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação

HABILITADAS:

- Consórcio AL-497 FP-CLC-CONSERVA, composto pelas empresas:
- F. P Construtora Ltda.;
- Construtora Luiz Costa Ltda.; e
- Conserva de Estradas Ltda.
- L. Pereira & Cia. Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/ SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

-Maceió, 05 de julho de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo COORDENADORA Matrícula nº. 107-4

Daniel Eugênio **MEMBRO** Matrícula nº. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira **MEMBRO** Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França PRESIDENTE

Protocolo 596738

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0119/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Residencial Acquaville, CNPJ - 23.766.856/0001-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado RAQ-01, localizado na Rodovia AL 101 NORTE, S/N, km 28, CEP 57.935-000, bairro do CENTRO, município de Paripueira, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 28' 16.98" de Latitude Sul e 35° 33' 43.98" de Longitude Oeste, com profundidade de 32 m e vazão de 7,2 m³/h, em regime de bombeamento de 9,72 h/dia, totalizando um volume de 70,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017 e n°. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000536/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0135/2021 (7068706) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7122920.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 19 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 596659

PORTARIA Nº 0151/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH. OUTORGADO: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ -12.264.396/0001-63. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente doméstico tratado proveniente do povoado Peri Peri, localizado no município de Boca da Mata, Alagoas, em um riacho intermitente afluente ao Rio Pau-Brasil, inserido na bacia hidrográfica do Rio Sumaúma, no entorno das coordenadas Geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°40'4.13" S e 36°7'47.33"O, com vazão outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão máxima de lançamento de 19,91

L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume máximo diário de 1.720 m³, tendo o efluente tratado uma DBO máxima de 120 mg/L e concentração de coliformes termotolerantes máxima de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII, VIII, IX, X e XI do seu artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instruções Normativas n.º 01/2016 e n.º 01/2018. Processo n.º E.23010.0000001063/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 7639370 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7664838.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 01 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 596660

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEMARH Nº 077/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Barra de São Miguel-AL, Paripueira-AL, Coite do Nóia-AL, Craibas-AL, Tanque D' Arca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596728

PORTARIA/SEMARH Nº 078/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 298.236.764-53

RG: 000000002010223 SSP PE

Matrícula: 1538

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Barra de São Miguel-AL, Paripueira-AL, Coite do Nóia-AL, Craibas-AL, Tanque D' Arca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596729

PORTARIA/SEMARH Nº 079/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Barra de São Miguel-AL, Paripueira-AL, Coite do Nóia-

AL, Craibas-AL, Tanque D' Arca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596730

PORTARIA/SEMARH Nº 080/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 00000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2021 até 15/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Ouro Branco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596732

PORTARIA/SEMARH Nº 081/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

30

RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2021 até 15/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Ouro Branco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596733

PORTARIA/SEMARH Nº 082/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001300/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04 RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2021 até 15/07/2021

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Ouro Branco-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 596734

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 4.397, DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Oficio nº. 230/2021, recepcionado sob o nº. E:02000.000009790/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para: - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, em 12 (doze) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

- Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos. Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,

Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinário

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4 ^a	CAPELA		H O S P I T A L MUNICIPAL Dr. JOSÉ VÂNIO DE BARROS MORAIS		150.000,00	12	1.800.000,00
	TOTAL			-			1.800.000,00

Protocolo 596830

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 509/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003443/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.273/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, com autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2021.

CONTRATADA: A empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.892.706/0001-08 e estabelecida na Av. Paulo Afonso, nº 485, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58015-800, Telefone: (83) 3222-8411, endereço eletrônico global.parai@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Lorran Costa Lima, inscrito no CPF sob o n.º 085.980.394-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, e-mail.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos, destinados à SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico

das Unidades

de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596863

EXTRATO DO CONTRATO N.º 503/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000019869/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.150/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.943.167/0001-14 e estabelecida na Rua José Ferreira de Souza, nº 66, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP: 07114-340, Telefone: (11) 4417-5110/ 98919-6815, endereço kiver.licitar@gmail.com, representada por sua sócia Srª. MARISA CRAVEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 266.826.988-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de Kit Ergonômico, para o Núcleo de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor - NASS/ GESSS/ SESMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 10.150/2021.

Data de Assinatura do contrato: 05 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2700 - Modernização do Orgão;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico

das Unidades de Saúde;

32

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596869

(*) 1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 02 de junho de 2021.

"Aprova a solicitação de habilitação da Clínica REABILITA-FISIO,CNES 7838395, como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nas modalidades física e intelectual, sendo referência para a 1ª Região de Saúde."

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; A Portaria GM/MS nº 1303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes do SUS (Origem: PRT MS/GM 4279/2010 e PRT MS/GM 793/2012);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 835/2012);

A formalização pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió do pleito supracitado; O parecer favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021. RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Clínica REABILITA-FISIO,CNES 7838395, como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nas modalidades física e intelectual, sendo referência para a 1ª Região de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 02 de junho de 2021.

TÂNIA MARIA DE QUEIROZ Coordenadora da 1ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 596707

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 08 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU

CONVOCA:

Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional.

NOME CPF
ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS 842.609.394-91
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS 939.398.094-20

Maceió, 02 de Julho de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA Gerente Executivo de Valorização de Pessoas GEREVP/SESAU

Protocolo 596518

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/8117/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIO-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: CRX 125kva 200mA com CR digitalizadora Fujifilm FCR XG-1, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.13376/2021- Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ETILEFRINA, FENITOÍNA SÓDICA, AMINOFILINA, FITOMENADIONA E HIDROCORTISONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes. sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude. al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6416/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO NITROGLICERINA Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7947/2020-Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA SOROLOGIA com fornecimento de kits, pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142

Maceió/AL,06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9513/2021 - Aquisição Emergencial Medicamento Polimixina B. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596687

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8992/2020 Aquisição de INSUMOS para funcionamento da Autoclave de Peróxido de Baixa Temperatura, marca Matachana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes. sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596690

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7332/2021 - Aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br

Maceió/AL,17 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596691

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO-ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14925/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PROPOFOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11479/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596704

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria de n.º 4.169/2021, publicada no DOE de Alagoas em 16 de junho do ano de 2021, do Exmo. Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 173 da Lei n.º 5.247/91, CITA, pelo presente EDITAL, o servidor RONALDO NARDÃO MENDES, Médico, Matrícula 986.4201-4, tendo em vista a impossibilidade de citação no endereço constante da sua ficha funcional, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do Edital, comparecer a sede da Comissão Sindicante para tomar conhecimento e responder à denúncia formulada no Processo de n.º 02000/00007508/2017. Fica assegurada vista dos autos neste local em dias úteis. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço seguinte: Av. da Paz, 1002, Jaraguá, (Anexo I) Maceió/AL.

Maceió/AL, em 05 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA Presidente

Protocolo 596708

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000013303/2021, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO - MICAFUGINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596723

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000015571/2021, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596725

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004937/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES - PORTÁTIL; BISTURI ELÉTRICO; MESA AUXILIAR HOSPITALAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596788

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2287/2019 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - ALICATE, CENTRÍFUGA, CÂMARA CONSERVAÇÃO, DESCONGELADOR, FRIGOBAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser

enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596793

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL Processo: 02000/11546/2021 MEDICAMENTO GENTAMICINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596820

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000014198/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA Bevacizumabe 100mg (25mg/ml - 4ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@ gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 596888

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000015717/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA Bevacizumabe 100mg (25mg/ml - 4ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@ gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 596891

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9658/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596900

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11481/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INSULINA GLARGINA. - Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596860

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da A S ENGE-NHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.862/0001-33, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$ 124.499,04 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), referente à prestação de serviço de instalação de subestação aérea na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, para a adequação da rede elétrica de tensão da referida Unidade Hospitalar, tendo em vista a transferência da demanda da rede materno infantil do Hospital da Mulher para a mencionada Casa de Saúde, de que trata o Processo Administrativo nº E: 02000.00019057/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR Nº 141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.000000662/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2021 firmado com o Município de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Município de Delmiro Gouveia, inscrito no CNPJ sob nº 12.224.895/0001-27, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIOUEIRA Secretário de Estado

Protocolo 596677

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº E:02900.0000000662/2021.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA / Endereço: Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia - AL, 57480- 000 / CNPJ: 12.224.895/0001-27 / Representante: Eliziane Ferreira Costa Lima / CPF: 648.053.954-00.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, considerando o cenário de pandemia mundial causada pelo COVID-19, com o fulcro de acelerar a recuperação de Viagens e Turismo, por meio da emissão, pelo Estado de Alagoas, do Selo Safe Travels.

PARÁGRAFO ÚNICO. A disponibilização do referido Selo possui como finalidade divulgar de forma ampla quais são os locais que estão cumprindo os protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual ocorrência de despesas decorrentes do presente acordo correrá por conta das dotações orçamentárias próprias dos partícipes, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 7 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse dos partícipes, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, e as exigências relativas à publicidade dos atos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Este acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

SIGNATÁRIOS: Marcius Beltrão Siqueira e Eliziane Ferreira Costa Lima.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 5 de julho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA Secretário de Estado

Protocolo 596697

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria/JUCEAL Nº 18/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Rua Ind. Climério Sarmento, 67/402, Jatiúca, 57.036-590 — Maceió — AL, como Tradutora dos documentos: 1. CERTIDÃO DE ÓBITO; 2. CERTIDÃO DE ÓBITO INTERNACIONAL; 3. EXTRATO RESUMIDO DE MORTE; 4. CERTIDÃO DE CASAMENTO; 5. CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL VIÚVA, documentos expedidos em nome de ANTONINO D'AMICO da língua Italiana para a língua Portuguesa.

Maceió, 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 2174/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09783/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 010.057424-64 RG: 1594725 SSP AL Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 02/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596629

PORTARIA/PCAL Nº 2175/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09783/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA CPF: 218.448.298-63

RG: 27960743 SSP AL Matrícula: 300813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596630

PORTARIA/PCAL Nº 2176/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09783/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 700.562.504-87 RG: 924692 SSP AL Matrícula: 042.780-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596631

36

PORTARIA/PCAL Nº 2246 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010234/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 218.448.298-63 RG: 27960743 SSP AL Matrícula: 300813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/06/2021 até 08/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596633

PORTARIA/PCAL Nº 2247 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010234/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS CARLOS AURELIANO PONTES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 112.645.784-15 RG: 268253 SSP AL Matrícula: 065.824-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/06/2021 até 08/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596634

PORTARIA/PCAL Nº 2248 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010234/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 604.957.824-91 RG: 543585 SSP AL Matrícula: 300813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/06/2021 até 08/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596635

PORTARIA/PCAL Nº 2249/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010234/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 010.057424-64 RG: 1594725 SSP AL Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/06/2021 até 08/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596637

PORTARIA/PCAL Nº 2250 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09015/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEYVISSON VILELA DE FREITAS Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 074.023.754-13 RG: 1585726 SSP AL Matrícula: 301330-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais) PERÍODO: de 18/05/2021 até 19/05/2021

DESTINO: Maribondo-AL OBJETIVO: Demanda administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596638

PORTARIA/PCAL Nº 2251/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09015/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIVÂNIO VIEIRA DE LIMA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 94064369491 RG: 1232795 SSP AL Matrícula: 300600-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.00 (oitenta reais) PERÍODO: de 18/05/2021 até 19/05/2021

DESTINO: Maribondo-AL OBJETIVO: Demanda administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596639

PORTARIA/PCAL Nº 2252/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 994.995.094-53 RG: 1344403 SSP AL Matrícula: 301.530-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220.00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 12/06/2021

DESTINO: INAJÁ/PE OBJETIVO: Levantamentos de alvos pertencentes a quadrilha de roubo a bancos que agem na divisa de Alagoas e Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596641

PORTARIA/PCAL Nº 2253/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 678.368.605-15 RG: 4255197 SSP/BA Matrícula: 301.246-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 12/06/2021

DESTINO: INAJÁ/PE OBJETIVO: Levantamentos de alvos pertencentes a quadrilha de roubos a bancos que agem na divisa de Alagoas e Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596643

PORTARIA/PCAL Nº 2254/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010371/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO TÚLIO BARBOSA VASCONCELOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA CPF: 035.301.474-51

RG: 1594272 SSP AL Matrícula: 141-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 12/06/2021

DESTINO: INAJÁ/PE OBJETIVO: Levantamentos de alvos pertencentes a quadrilha de roubos a bancos que agem na divisa de Alagoas e Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596644

PORTARIA/PCAL Nº 2255 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010606/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ASSUMPÇÃO SPINDOLA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 057.491.994-52 RG: 2000001071070 SSP AL

Matrícula: 115-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: PENEDO/AL OBJETIVO: Diligências realizadas, referente ao IP

3041/2021, investigado por está Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596645

PORTARIA/PCAL Nº 2256/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010606/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 054.015.684-10

RG: 2001006024950 SSP AL

Matrícula: 178-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: PENEDO/AL OBJETIVO: Diligências realizadas, referente ao IP

3041/2021, investigado por está Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596647

PORTARIA/PCAL Nº 2257/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010606/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 022.592.774-89 RG: 1.458.964 SSP AL Matrícula: 301.533-5 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/06/2021 até 11/06/2021

DESTINO: PENEDO-AL OBJETIVO: Realizar diligências, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596648

PORTARIA/PCAL Nº 2258 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010673/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 020.969.414-90 RG: 1226161 SSP/AL Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: INAJÁ-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596649

PORTARIA/PCAL Nº 2259 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010673/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLÊNIO WALBERTH DE SOUZA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 648.267.404-68 RG: 902625 SSP/AL Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: INAJÁ-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596651

PORTARIA/PCAL Nº 2260/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010673/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 012.957.764-21

RG: 1716285 SSP/AL

Matrícula: 472-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 14/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: INAJÁ-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596653

PORTARIA/PCAL Nº 2261/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9396/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 656.848.184-04 RG: 301.497-5 SDS/PE Matrícula: 301.497-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 25/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: PIRANHAS-AL OBJETIVO: Realizar levantamentos para

cumprimento de mandados judiciais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596654

PORTARIA/PCAL Nº 2262/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9396/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANIO SUELANDRO GUIMARÃES SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 895.088.315-53 RG: 2002001331463 SDS/AL Matrícula: 301.448-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 25/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: PIRANHAS-AL OBJETIVO: Realizar levantamentos para

cumprimento de mandados judiciais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596655

PORTARIA/PCAL Nº 2263/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9396/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR

Cargo: AGENTE DE POLICIA CPF: 024.123.874-94 RG: 1.488.144 SDS/AL

Matrícula: 300.701-4 N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 25/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: PIRANHAS-AL OBJETIVO: Realizar levantamentos cumprimento de mandados judiciais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596656

atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7332/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADSON DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 026.499.134-60 RG: 98001233867 SSP AL

Matrícula: 301300-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2021 até 26/04/2021 DESTINO: PIAÇABUÇU-AL OBJETIVO: Levantamentos e oitivas referente ao

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596883

PORTARIA/PCAL Nº 2271/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7332/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 052.61596424

RG: 2001001215986 SSP AL

Matrícula: 350-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2021 até 26/04/2021

DESTINO: PIAÇABUÇU-AL OBJETIVO: Levantamentos e oitivas referente ao

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596884

PORTARIA/PCAL Nº 2272/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010458/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VIEIRA LIMA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 057.308.764-40 RG: 2676752 SSP/AL

Matrícula: 473-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/06/2021 até 10/06/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe-AL OBJETIVO: Recolhimento de mobiliários sem utilidades na delegacia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000. Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596885

PORTARIA/PCAL Nº 2275/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6263/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DE MELO SILVA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 046.499.574-43 RG: 98001019539 SSP AL

Matrícula: 430-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: IBATEGUARA-AL OBJETIVO: Investigação relacionada ao IVP nº 02/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596886

PORTARIA/PCAL Nº 2276/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6263/2021. RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 316-6

RG: 2000029261962 SSP AL

Matrícula: 316-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: IBATEGUARA-AL OBJETIVO: Investigação relacionada ao IVP nº 02/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596887

PORTARIA/PCAL Nº 2277/2021

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6263/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA MÔNICA DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 034.511.594-57 RG: 1.747.550 SSP AL Matrícula: 301.268-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: IBATEGUARA-AL OBJETIVO: Investigação relacionada ao IVP nº

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596889

PORTARIA/PCAL Nº 2278/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7490/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 060.958.474-00 RG: 31594530 SSP AL Matrícula: 169-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 26/04/2021 até 27/04/2021

DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Campana e diligências para apreensão de drogas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596892

PORTARIA/PCAL Nº 2279/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7490/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON CARLOS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 454.327.594-20 RG: 530.779 SSP AL

Matrícula: 65928-2 N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 26/04/2021 até 27/04/2021

DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Campana e diligências para apreensão de droga

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596893

PORTARIA/PCAL Nº 2280/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7490/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENÓRIO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 038.261.644-42 RG: 1.652.008 SSP AL

Matrícula: 356-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 26/04/2021 até 27/04/2021

DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Campana e diligências para apreensão de

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596894

PORTARIA/PCAL Nº 2281/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010141/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAYS KELLY AYRES AGRA Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 021.261.574-23 RG: 1206817 SSP AL Matrícula: 196-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 07/06/2021 até 07/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596895

PORTARIA/PCAL Nº 2282/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010141/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 218.448.298-63 RG: 27960743 SSP AL Matrícula: 300813-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 07/06/2021 até 07/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596896

PORTARIA/PCAL Nº 2283/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010141/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 604.957.824-91 RG: 301514-9 SSP AL Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 07/06/2021 até 07/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596897

PORTARIA/PCAL Nº 2284/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-010141/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 010.057.424-64 RG: 1594725 SSP AL Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40.00 (quarenta reais) PERÍODO: de 07/06/2021 até 07/06/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 596898

PORTARIA PC/AL Nº 096/2021

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão, na forma como se vê:

JULHO/2021			
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300.520-8	786.225.144-04	Ademilson dos Santos Silva	02, 05, 08, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 26, 28, 31
301.196-8	765.882.034-20	Max Luciano da Ro- cha Trindade	01, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 27, 30
300.597-6	001.013.234-08	Alex Rodrigues Ayres	01, 03, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 27, 30

300.617-4	777.491.704-72	Alexandre Carneiro Neves	02, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 31
000.266-6	047.517.144-65	André Luís Alves Gomes	01, 03, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 27, 30
065.895-2	472.294.544-68	Ailton Leão de Lima	02, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 31
301.099-6	956.524.854-34	Antônio Marcos de Lima	02, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 31
301.255-7	022.345.704-33	Ary Roberto Silva de Moura	01, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 27, 30
301.258-1	939.321.974-53	Carlos Pereira da Silva Filho	02, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 31
000.466-9	058.038.944-86	Eduardo F. Claudino de Freitas	02, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 31
000.158-9	038.419.294-78	Eduardo Teixeira Araújo	02, 05, 08, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 26, 28, 31
041.365-8	411.374.774-15	Francisco de Assis M. de Aquino	01, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 27, 30
000.141-4	035.301.474-51	Paulo Túlio B. de Vasconcelos Junior	03, 05, 07, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29, 31
000.141-4	940.898.844-20	João Ricardo Dias da Silva	02, 05, 08, 11, 13, 16, 18,
000.421-9	940.898.844-20	Jorge Wellington	20, 23, 26, 28, 31 01, 03, 06, 09, 11, 13, 15,
66.261-5	679.764.414-34	Moura de Barros José Correia de Oli-	17, 19, 23, 27, 30 01, 03, 05, 09, 11, 14, 17,
301.276-0	031.260.024-04	veira Júnior	19, 21, 23, 27, 30 01, 03, 05, 09, 11, 14, 17,
000.107-4	084.487.378-06	Luiz de França Filho	19, 21, 23, 27, 30
000.124-4	047.003.734-23	Levi Nobre Lira	01, 03, 05, 07, 09, 13, 17, 21, 23, 25, 27, 29
300.772-3	786.980.734-68	Ozivaldo Benício de Melo	01, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 27, 30
066.190-2	346.820.404-30	Ricardo César Alves de Lima	01, 03, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 27, 30
301.428-2	787.251.864-34	Roger de Almeida Matos	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28
301.439-8	024.367.254-38	Thomaz Fireman de A. Costa	01, 03, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 27, 30
065.860-0	470.046.224-87	Antônio Carlos Lins Vasco	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 30
041.358-5	164.007.124-53	Arnon Fradique dos Santos	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 30
301.353-7	035.368.054-00	Cristiano Lins Bor- ges	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 30
000.476-6	071.914.594-50	Diego Raphael Monteiro Ferreira da Silva	01, 03, 05, 07, 09, 13, 17, 21, 23, 25, 27, 29
065 028 2		Edson Carlos da	03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
065.928-2	454.327.594-20	Rocha Elias Manoel Pe-	23, 25, 27, 29, 31 01, 03, 05, 07, 09, 13, 17,
071.426-7	142.543.954-34	reira Gefeson Pedro Silva	21, 23, 25, 27, 29 03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
000.140-6	070.558.494-11	Tomaz	23, 25, 27, 29, 31 03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
000.226-7	058.908.634-01	Gisele Alves Gilson Alves de Oli-	23, 25, 27, 29, 31 03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
000.169-4	060.958.474-00	veira Neto Gilson Gomes da	23, 25, 27, 29, 31 03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
059.608-6	472.294.974-34	Silva Irlonn Rainyeli de	23, 25, 27, 29, 31 02, 04, 06, 08, 10, 14, 18,
000.449-9	074.048.094-44	Oliveira Araújo José Lucivan Gomes	20, 22, 24, 26, 30 01, 03, 05, 07, 09, 13, 17,
300.511-9	776.090.934-91	de Omena	21, 23, 25, 27, 29 02, 04, 06, 08, 10, 12, 16,
300.543-7	888.911.354-53	Juarez José de Melo Jurandir Felipe de	20, 22, 24, 26, 28 03, 05, 07, 09, 11, 15, 19,
000.356-5	038.261.644-82	O. Tenório da Silva Laércio Casado dos	23, 25, 27, 29, 31 01, 03, 05, 07, 09, 13, 17,
066.077-9	348.307.234-91	Santos Leonne Petson da	21, 23, 25, 27, 29 02, 04, 06, 08, 10, 14, 18,
300.572-0	030.587.284-25	Silva Lucivânio Vieira de	20, 22, 24, 26, 30 02, 04, 06, 08, 10, 12, 16,
300.600-0	940.643.694-91	Lima Marciano Wander-	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28 01, 03, 05, 07, 09, 13, 17,
301.145-3	612.062.705-78	ley dos Santos	21, 23, 25, 27, 29
001.186-0	351.884.994-87	Petrúcio Pereira	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28
301.330-8	008.023.754-13	Peyvisson Vilela de Freitas	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28
000.243-7	063.901.094-66	Rodrigo Alexandre Leal da Silva	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 30

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

301.205-0	892.753.735-15	Romildo da Costa Ribeiro	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 30
000.482-0	010.324.904-46	Thalmir Calheiros Rego	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28
000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 18, 21, 23, 26, 29
000.182	834.997.254-87	Edel Fernandes Coelho de Maga- lhães	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 31
300.719-7	022.710.844-23	Carlos Bráulio Lo- pes Idalino	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 31
065.888-0	564.528.104-72	Ana Paula Caval- cante Melo	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
300.679-4	588.280.015-34	Antony Emerson M. Andrade	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
000.489-8	042.114.684-21	Djalma Amaral da Costa Filho	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 31
000.178	054.015.684-10	Maíra Maria C. Marques Luz	02, 04, 06, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30
301.288-3	693.418.261-87	Joab dos Santos Silva	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
301.386-3	679.623.434-00	Cláudio Hermes Leandro	02, 05, 08, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 26, 28, 31
301.138-0	926.182.604-06	Ítalo Bianchy Martins da Rocha	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
300.882-7	035.354.544-92	Savyo Moraes do Espirito Santo	01, 03, 05, 07, 09, 13, 17, 21, 23, 25, 27, 29
000.228-3	074.000.384-43	Bárbara Emanuelle de Melo Nunes	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 31
300.616-6	411.341.764-49	Alexandre Carlos Berta	02, 05, 07, 09, 12, 14
301.488-6	030.606.094-97	Shane Ferreira de Almeida	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28
000.159-7	040.840.684-46	Pablo Ferrucio do Nascimento Maia	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
300.502-0	540.454.954-87	José Rinaldo da Silva	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
301.246-8	678.368.605-15	Alexsandro Salva- dor Conceição	01, 03, 05, 07, 11, 13
301.509-2	019.154.384-54	Semíremis Silva Santos	01, 03, 05, 07, 09, 11
301.483-5	804.130.134-72	Paola Rachel C. Eugênio	02, 04, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 28, 30
000.156-2	061.370.814-86	Fagner Calheiros Ângelo	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 23, 27, 31
301.710-9	046.470.754-43	Kummer Willians Pinheiro Soares da Silva	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 18, 22, 26, 28, 30
300.583-6	019.714.624-46	Alessandro Alves da Silva	17, 19, 23, 27, 29, 31
301.300-6	026.499.134-60	Jadson da Silva Santos	02, 04, 06, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30
000.115-5	057.491.994-52	Felipe Assumpção Spindola	02, 04, 06, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30
301.369-3	029.055.014-99	Amanda Danielle Ferreira Matias	02, 04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 30
301.169-0	894.000.204-06	Denilma de Souza Ferreira	02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 30
066.056-6	505.723.774-87	José Ferro Barbosa	31
301.236-0	843.087.454-20	Maria Josimeire Vasco do Nasci- mento	01, 03, 05, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 29
000.350-6	052.615.964-24	Erika Évele Brasil	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 31
		Antônio Carlos de Figueiredo Gonçal-	03, 05, 07, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29, 31
301.530-0	994.995.094-53	ves Amanda de Moraes	03, 05, 07, 11, 15, 17, 19,
000.480-4	058.272.854-12	Viana Cayo Rodrigues	21, 23, 25, 29, 31 03, 05, 07, 11, 15, 17, 19,
000.327-1	061.768.704-88	Silva Cícero Bento Perei-	21, 23, 25, 29, 31 01, 03, 05, 09, 11, 13, 17,
301.116-0	024.126.434-07	ra de Moura Cícero Morgan de	19, 23, 25, 27, 31 02, 04, 06, 10, 12, 16, 18,
301.533-5	022.592.774-89	Farias Fragoso Dário Alexandre	20, 22, 24, 26, 30 02, 04, 06, 10, 12, 16, 18,
300.861-4	024.132.084-45	Barros Batinga Kálita Borges de	20, 22, 24, 26, 30 03, 05, 07, 11, 23, 25, 29,
000.187-2	070.483.984-93	Souza Manoel Messias da	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17,
301.519-0	087.930.854-00	Silva	19, 23, 25, 27, 31

		Anuska Angélica	01, 04, 07, 10, 13, 16, 19,
300.680-8	025.987.414-04	Batista de Souza	22, 24, 26, 28, 31
		Christiane Santos	02, 04, 07, 10, 12, 14, 17,
000.045-2	010.761.984-90	Souza	19, 22, 26, 29, 31
		Jamerson Bispo da	
301.446-0	037.655.264-60	Rocha	Férias
200 002 0	(47.005.654.50	Jeane Cardoso de	
300.993-9	647.825.654-53	Lima	22, 24, 26, 28, 31
066.065-5	410.767.884-91	José Mário da Silva	02, 05, 08, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 28, 30
		Camilla Pricilliany	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17,
000.202-0	053.582.034-86	Soares Alves	19, 23, 25, 27, 31
		Erisvaldo de Souza	
301.756-7	677.464.624-72	Ferreira	Férias
		Robson Carlos Mo-	03, 06, 09, 11, 15, 17, 19,
301.748-6	010.541.934-60	reira da Costa	21, 25, 27, 29, 31
		Walter Souza de	. , . , , , , , , ,
301.444-4	515.908.754-00	Araújo	16, 18, 20, 24, 28
		Doroteu Marques da	
071.417-8	453.728.024-72	Luz Neto	01, 05, 07, 09, 13, 15
201 126 4	500 657 654 72	Iris Allan Lima Mi-	02, 06, 10, 14, 16, 18, 20,
301.136-4	508.657.654-72	randa de Freitas	22, 24, 26, 28, 30
071.435-6	401.126.244-72	Genival Maurício da Silva	02 04 06 09 10 12
0/1.433-6	401.126.244-72	~	02, 04, 06, 08, 10, 12
066.028-0	163.679.104-25	José Carlos dos Santos	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 19, 23, 27, 31
000.020-0	103.079.104-23		
000.390-5	046.815.974-65	Pollyanne Caval- cante Barros	01, 05, 09, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
		Bruno Paranha Tei-	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17,
000.180-5	064.392.274-16	xeira	19, 23, 25, 27, 31

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Gabinete do Gerente de Recursos Especiais, Maceió/AL em 30 de junho de 2021.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS/GRE/DEIC

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000016771/2021

Objeto: Serviço de Cronometragem eletrônica

Termo de Referência: 7695681 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000013544/2021 Objeto: Aquisição de cabo UTP e conectores de rede Termo de Referência: 6942998 (solicitar via e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL. COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ANO 2011

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1915/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIO RODRIGUES inscrito sob CPF nº 348.063.934-87 Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0196

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2021

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1083/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSINEIDE DOS SANTOS ALVES inscrito sob CPF nº 700.196.144-20 Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0197

Protocolo 596756

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 204/GCG/2021

O CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Comandante-Geral do CBMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), e em atendimento ao Acordão dos AUTOS Nº 0706572-67.2018.8.02.0001/000001, constante nos Administrativos SEL n°s E:01203.0000002885/2021 E:01204.0000001141/2021, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato ARTHUR FELIPE RESENDE DA SILVA, CPF 112.005.034-06, para que seja submetido ao Teste de Aptidão Física - TAF, visando à adoção dos demais procedimentos necessários a inclusão do candidato, conforme etapas previstas no certame para preenchimento dos cargos de soldado bombeiro combatente do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em decorrência da decisão proferida nos autos da ação Ordinária Nº 0706572-67.2018.8.02.0001/000001. A realização das provas será mediante apresentação pelo candidato dos ATESTADOS MÉDICOS ATUALIZADOS comprovando as condições de saúde para realização dos testes físicos. O Teste de Aptidão Física deverá ser realizado por comissão da SEP, conforme citada abaixo:

Comissão de Aplicação:

CAP QPBM/Adm. Mat. 9411-0 MARCELO GUALBERTO SARMENTO CHAGAS;

1° TEN QOBM/Adm. Mat. 71709-6 CÍCERO JORGE BRASILEIRO DA SILVA:

2° TEN QOBM/Adm. Mat. 71735-5 JAILSON TAVARES DA SILVA

Dia: 08.07.2021 (quinta-feira);

Natação; Horário: 10h; Local: Club Fênix. Dia: 09.07.2021 (sexta-feira);

Corrida de 1600 metros, Corrida de 50m, Barra fixa e Abdominal; Horário: 07h;

Local: Ginásio do SESI (SEP).

A Superintendência de Saúde do CBMAL deverá designar, através de Nota para Publicação da própria Superintendência de Saúde, 01 (um) Oficial médico e 01 (um) Oficial enfermeiro do quadro de saúde para assistência médica e acompanhamento da realização do TAF.

- O Comando Operacional da Região Metropolitana CORM/CBMAL deverá publicar Nota de Serviço com designação de viatura de resgate, com exclusividade, para acompanhamento da realização do TAF, obedecendo rigorosamente o horário estabelecido.
- a) Para o teste de aptidão física, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 CBMAL, de 28 de iulho de 2017.
- b) O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.
- c) Após às 07h30min, os portões de acesso ao local serão fechados e o candidato não poderá ser submetido ao teste de aptidão física.
- d) Se o candidato deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.
- e) O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.
- f) O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.
- g) Caso o candidato não atinja a performance mínima no teste de aptidão física ou não compareça para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público.
- h) Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- i) Será considerado apto no teste de aptidão física se atingir a performance mínima no teste.
- j) Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início.
- l) Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- m) Não será aplicado teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- n) No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada do candidato portando armas, bipe, telefone celular, Walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.
- o) É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas, nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase, bem como chegue com antecedência ao local do teste de aptidão física.
- p) Não será fornecido lanche ao candidato, nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- q) Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.
- r) O teste de aptidão física será gravado em vídeo pela banca.
- s) O registro da gravação do teste poderá ser utilizado pela banca examinadora para fins de análise de recurso.

Quartel em Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante-Geral do CBMAL

Reproduzida por Incorreção, publicada no DOE Nº 1603 de 25 de junho de 2021, pág. 51 e 52, devido o lançamento incorreto dA data do Edital e tabela.

Conselho Estadual de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 051/CEA/SSP-2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.0304/2021

Objeto: Aquisição de viaturas policiais ostensivas (semi-blindadas) de apoio operacional tipo caminhonete 4x4.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 02 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI nº 7770068, contido no corpo do processo E:02100.0000004054/2021, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme segue:

MÊS DE JULHO/2021

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JULHO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,03,05,07,09,13,15,19,21,23,25,31
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	01,03,05,07,09,13,15,19,21,23,25,31
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	02,04,06,08,10,14,16,18,22,24,28,30
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	02,04,06,08,10,14,16,18,22,24,28,30

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JULHO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	0 01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	01,03,05,09,11,15,17,19,21,25,27,29
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,28
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	15,17,19,21,23,25,27,29,31
122-8	043498764-64	ROSANA Mª DO NASCIMENTO ACACIO	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,28
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,28
439-1	012385174-20	DARLANE FABÍOLA LOPES SOARES	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,28
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	02,04,06,08,12,14,16,20,22,24,26,28
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	16, 18, 19, 20, 22, 21, 24, 25, 26, 28, 30, 31
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18
300.570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	01, 03, 05, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31,
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
9616-8	031986914-86	MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIO- TA	01, 03, 05, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JULHO de 2021:

Nome	CPF	Matricula	Dias
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300576-3	01, 04, 06, 08, 10, 13
CHARLLES WILLAMS S. DOS SANTOS	758.474.004-97	065820-0	01, 02, 03, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 25, 30, 31
CLAYTON SERPA DOS SANTOS	767.330.504-63	300840-1	02, 04, 07, 09, 13, 17, 20, 23, 25, 27, 29, 31
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	03, 05, 07, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 25, 27, 31
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300545-3	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 18, 22, 25, 28
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300550-0	16, 18, 20, 22, 25, 28
MARCIO JOSÉ COSTA DE A. LIMA	000.978.514-00	300662-0	02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 18, 24, 27, 29, 31
NELSON MIRANDA MATTOS FILHO	475.775.175-34	300761-8	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 27, 29
SÉRGIO ANDRÉ C. DE MENDONÇA	028.874.474-83	301549-1	01, 03, 07, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 31
VALBER DE MENDONÇA MORAES	411.606.734-20	300905-0	17, 19, 21, 25, 27, 29

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Maceió, 05 de julho de 2021 José Agno da Silva Chefe Executivo Administrativo/SSP



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

PEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS **JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES **AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 200/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-23530/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.066/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 09 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10510/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.319/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos;

Data de realização: 09 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1034/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.382/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de grade aradora;

Data de realização: 10 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 23010-111/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.448/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de geomembranas de revestimento de tanque de rejeito; Data de realização: 30 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24204/2016;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.449/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de aparadeira de aço inox;

Data de realização: 09 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4191/2021:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.450/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais de ortopedia;

Data de realização: 03 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 596724

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.362/2021

PROCESSO nº 2000-9082/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTE - GRÁFICA COM A PRODUÇÃO DO MATERIAL GRÁFICO

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 1 - CAPITAL:

EMPRESA

AYER FELIPE DE FARIA NETO

CNPJ: 21.183.741/0001-25

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais);

Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos);

Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Valor total: R\$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Maceió, 05 de julho de 2021.

Mariana Milk Spalding Pregoeira

Protocolo 596801

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.299/2020

Processo nº 4105-019/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (09) -PLS Nº 009/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 17, 19 e 21

EMPRESA

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

ITEM 01: Valor unitário R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$ 9.119,04 (nove mil, cento e dezenove reais e quatro centavos);

ITEM 02: Valor unitário R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$13.786,08(treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos):

ITEM 03: Valor unitário R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$ 12.946,08(doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos);

ITEM 04: Valor unitário R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$12.737,76(doze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos);

ITEM 05: Valor unitário R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$8.964,48 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos):

ITEM 06: Valor unitário R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$ 7.392,00(sete mil, trezentos e noventa e dois reais););

ITEM 07: Valor unitário R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos);

Valor global: R\$ 35.513,60(trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos):

ITEM 15: Valor unitário R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos);

Valor global: R\$ 30.618,08(trinta mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos);

ITEM 17: Valor unitário R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 39.288,16(trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

ITEM 19: Valor unitário R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos);

Valor global: R\$ 41.277,12 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos);

ITEM 21: Valor unitário R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos);

Valor global: R\$ 36.520,48 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos);

Valor total: R\$ 248.162,88 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

ITENS: 14, 16, 18 e 20

EMPRESA

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM 14: Valor unitário R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos);

Valor global: R\$ 96.870,06 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos):

ITEM 16: Valor unitário R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos);

Valor global: R\$ 122.141,82(cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos);

41ITEM 18: Valor unitário R\$ 5,62(cinco reais e sessenta e dois centavos);

Valor global: R\$ 140.320,16 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos);

ITEM 20: Valor unitário R\$ 5,62(cinco reais e sessenta e dois centavos Valor global: R\$ 124.145,80 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 483.477,84 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 731.640,72(setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Maceió, 02 de Julho de 2021

Sysleide Umbelina da Silva Pregoeira

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 596838

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.049/2021

Processo nº 2000-16453/2020

OBJETO: Aquisição de instrumentais para cirurgia geral, destinados a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 1, 2, 3, 10, 11, 13, 14, 15 e 16

EMPRESA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS CNPJ: 18.836.913/0001-08

ITEM 1

Valor unitário: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

Valor global: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

Valor unitário: R\$ 45,96 (quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM 3

Valor unitário: R\$ 51,39 (cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

Valor global: R\$ 513,90 (quinhentos e treze reais e noventa centavos)

Valor unitário: R\$ 173,29 (cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

Valor global: R\$ 866,45 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM 11

Valor unitário: R\$ 173,29 (cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

Valor global: R\$ 1.732,90 (mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

Valor unitário: R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos)

Valor global: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 227,24 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) Valor global: R\$ 2.272,40 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 51,39 (cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

Valor global: R\$ 256,95 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

ITEM 16

Valor unitário: R\$ 81,09 (oitenta e um reais e nove centavos)

Valor global: R\$ 405,45 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 6.978,65 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Itens 7, 8 e 9

EMPRESA

ENDOGERAIS EOUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

ITEM 7

Valor unitário: R\$ 197,92 (cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 989,60 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM 8

Valor unitário: R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Valor unitário: R\$ 104,22 (cento e quatro reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)

Valor total: R\$ 2.003,70 (dois mil, três reais e setenta centavos)
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.982,35 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Maceió, 05 de julho de 2021.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 596856

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.277/2021

Processo nº 20105-3472/2020

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção de Veicular com o Devido Fornecimento de suas Peças, destinados à Polícia Civil De Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 01:

EMPRESA

REAUTO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIREL CNPJ: 21.142.841/0001-03

ITEM 01: Percentual de Desconto 58,00% (cinquenta e oito por cento); Valor global c/ desconto: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

ITEM 02: Valor Unitário 31,52 (trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Valor total do lote 01: R\$ 57.335,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).

LOTE 02:

EMPRESA

REAUTO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIREL CNPJ: 21.142.841/0001-03

ITEM 03: Percentual de Desconto 43,00% (quarenta e três por cento); Valor global c/ desconto: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

ITEM 04: Valor Unitário 41,56 (quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Valor total do lote 02: R\$ 84.075,00 (oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais).

LOTE 03:

EMPRESA

REAUTO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIREL CNPJ: 21.142.841/0001-03

ITEM 05: Percentual de Desconto 39,00% (trinta e nove por cento); Valor global c/ desconto: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).

ITEM 06: Valor Unitário 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor total do lote 03: R\$ 75.650,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 217.060,00 (duzentos e dezessete mil e sessenta reais).

Maceió, 05 de julho de 2021

Mércia Helena de Melo Lucena Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 596789

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 13.084/2021

Processo nº 2000-4127/2020

OBJETO: Aquisição De Tubos Para Coleta De Sangue, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA

HOSPMED COMERCIO EIRELI

CNPJ: 18.224.182/0001-40

ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos);

Valor global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Valor total: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Maceió, 05 de julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 596840

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, E A EMPRESA VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 02900-185/2021 CONTRATO AMGESP Nº 023/2021 EXTRATO Nº 241/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede na Avenida da Paz, 1108 -Jaraguá, Maceió - Alagoas CEP: 57022-050, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o no; 536.534.324-72.

CONTRATADA: A empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.036.326/0001-01, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, 2801/21 -São Pelegrino - CEP: 95020-172 - CAXIAS DO SUL, com o seguinte endereço eletrônico: vinicius.t.ribeiro@gmail.com e telefone (54) 99112-4040, representada pelo seu representante legal, Sr. Vinicius De Tomasi Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 923.932.330-91

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL COM PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DE AGENTES SOCIAIS LOCAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.270/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

^{*}Republicado por incorreção.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Estudos e projetos de meio ambiente - plano diretor. Estudos multidisciplinares, diagnóstico local e elaboração de proposta de Plano Diretor	Unidade	01	288.800,00	288.800,00

VALOR TOTAL: 288.800,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226

Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021;;

BASE LEGAL; nos termos do Processo nº 2900-185/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.270/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 596762

N ° do processo 4105-145/2021

DECISÃO DE CANCELAMENTO

Versam os autos, com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR - PLS 027/2021 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista verificação de equívoco na elaboração de Decisão de N. 7171387, onde julgou Improcedente o recurso apresentado pela empresa recorrente, e em desacordo com a pregoeira, adjudicou os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.185/2021, e verificando o erro cometido Decido por ANULAR a Decisão de Recurso Administrativo de N. 7171387, com base na Sumula 473 do STF, por Ratificar o entendimento da Pregoeira onde julgou PROCEDENTE no tocante ao MÉRITO para a empresa ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Desta forma Cancelo a Adjudicação publicada na Data de 18/05/2021, no Diário Oficial do Estado e Retorno os Autos para continuidade.

Registro a presente decisão, disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 596813

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 137/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PLS Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA.

PROCESSO: 4105-021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.260/2021

ATA DE RP Nº 137/2021

EXTRATO: Nº 242/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA; CNPJ: 29.935.718/0001-51; Sediada na Rua Professor Ziller, №: 299, LOJA A, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte - MG; CEP: 30.730-200; Fone: (31) 4104-1416; E-mail: 13comercio01@gmail.com; Representado pela Sr. Lucas Fagundes Oliveira Viana, inscrito no CPF sob o nº: 137.697.716-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PLS Nº 004/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021; BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
14	DEA DE TREINAMENTO EM PORTUGUÊS COM 10 CENÁRIOS PRÉPROGRAMADOS Descrição do produto: - O Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto, fornece uma variedade de cenários préprogramados para ajudar o Aluno se familiarizar com o Desfibrilador Externo Automático real Os Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto tem a função de choque elétrico analógico, (não fornece alta tensão), para garantir a segurança na utilização Os Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto é universal e pode ser usado com qualquer tipo de Manequim de RCP. Características do Desfibrilador Externo Automático de Treinamento: - É Similar ao Desfibrilador Externo Automático Real Software de Treinamento em Português Indicações Correta da Posição dos Eletrodos Possibilidades de conectar um alto-falante externo Ajustes de volume e função de pausa Possui 10 cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca O Desfibrilador Externo Automático de Treinamento está em acordo com a diretriz da AHA* -Opera através de cabo de energia (INCLUSO) ou de pilhas, o que facilita o deslocamento para treinamentos - (pilhas não acompanham o produto.) Controle Remoto - Seletor de Cenários Avanço ou Retrocesso do Seletor de Cenários Inicio da Simulação Pausa na Simulação Pré-conexão (ativação da chave) Teste de Irregularidade com a conexão dos eletrodos Simulador de conexão correta dos eletrodos Simulador de Movimento Simulador de ritmo passível de choque Simulador de um ritmo não passível de choque Simulador de Função semi ou Totalmente automático Simulador de Bateria Baixa com carga baixa - Simulador de erros. *AMERICAN HEART ASSOCIATION Acompanha: • CORPO PRINCIPAL DO DESFIBRILADOR • BOLSA DE NYLON (FACILITA O TRANSPORTE) • FONTE PADRAO NACIONAL. • CONECTORES DAS PÁS DOS ELETRODOS. • ELETRODOS (1 ADULTO E 1 INFANTIL) • CONTROLE REMOTO • MANU	Unidade	45	Nasco	R\$ 1.200,00	R\$ 54.000,00
15	DEA DE TREINAMENTO EM PORTUGUÊS COM 10 CENÁRIOS PRÉPROGRAMADOS Descrição do produto: - O Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto, fornece uma variedade de cenários préprogramados para ajudar o Aluno se familiarizar com o Desfibrilador Externo Automático real Os Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto tem a função de choque elétrico analógico, (não fornece alta tensão), para garantir a segurança na utilização Os Desfibrilador Externo Automático de Treinamento II com Controle Remoto é universal e pode ser usado com qualquer tipo de Manequim de RCP. Características do Desfibrilador Externo Automático de Treinamento: - É Similar ao Desfibrilador Externo Automático Real Software de Treinamento em Português Indicações Correta da Posição dos Eletrodos Possibilidades de conectar um alto-falante externo Ajustes de volume e função de pausa Possui 10 cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca O Desfibrilador Externo Automático de Treinamento está em acordo com a diretriz da AHA* -Opera através de cabo de energia (INCLUSO) ou de pilhas, o que facilita o deslocamento para treinamentos - (pilhas não acompanham o produto.) Controle Remoto - Seletor de Cenários Avanço ou Retrocesso do Seletor de Cenários Inicio da Simulação Pausa na Simulação Pré-conexão (ativação da chave) Teste de Irregularidade com a conexão dos eletrodos Simulador de conexão correta dos eletrodos Simulador de Movimento Simulador de ritmo passível de choque Simulador de um ritmo não passível de choque Simulador de Função semi ou Totalmente automático Simulador de Bateria Baixa com carga baixa - Simulador de erros. *AMERICAN HEART ASSOCIATION Acompanha: • CORPO PRINCIPAL DO DESFIBRILADOR • BOLSA DE NYLON (FACILITA O TRANSPORTE) • FONTE PADRAO NACIONAL. • CONECTORES DAS PÁS DOS ELETRODOS. • ELETRODOS (1 ADULTO E 1 INFANTIL) • CONTROLE REMOTO • MANU	Unidade	14	Nasco	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	СВМ	PM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	Unidade	02	02	41	10%	50%	45
15 (Cota)	Unidade	-	-	14	10%	50%	14

Diário Oficial

Estado de Alagoas

No dia 05 de julho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100-2961/2020- aquisição de mobiliário - DELEGOU-SE para SSP/AL; Proc. Nº -1206-9716/2021-- aquisição de estabilizadores 1500VA - DELEGOU-SE para PMAL;

Proc. Nº 2000-7383/2021- aquisição de materiais de limpeza e higiene-SESAU; Proc. Nº 2000-2605/2019- aquisição equipamentos médico hospitalar e bens permanentes essenciais-SESAU;

Proc. Nº 4105-30/2021- aquisição de produtos para laboratório- AMGESP;

Proc. Nº 4105-220/2021- aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;

Proc. Nº 2100-4039/2021- aquisição de material de expediente constante- SSP/AL;

Proc. Nº 1700-3304/2021- aquisição de água mineral 20 litros- SEPLAG;

Proc. Nº 52555-1556/2021- aquisição de material de expediente e água mineral capital- ADEAL:

Proc. Nº 1206-21014/2021- aquisição de materiais e ferramentas de manutenção de telefonia fixa-PM/AL:

Proc. Nº 1206-20187/2021- aquisição de impressora multifuncional colorida- PM/ AL:

Proc. N° 1400-190/2020 - aquisição de 121 unidades de barracas de feira completa - SEAGRI;

Proc. Nº 30004-1387/2021 - manutenção predial -SEPREV;

Proc. Nº 14056-279/2021 - aquisição de veículo tipo furgão -EMATER;

Proc. Nº 14056-1088/2020 - aquisição de freezer tipo horizontal - EMATER;

Proc. Nº 1206-21451/2021 - aquisição de água mineral 20 litros (capital) -PMAL;

Proc. Nº1203-461/2021 - aquisição de correlatos 02 - CBMAL;

Proc. Nº 1800-9218/2021 - água mineral 20 litros capital - SEDUC;

Proc. Nº 20106-477/2021 - locação de espaço físico com equipamentos multimídia e fornecimento de alimentação - SEMUDH;

Proc. Nº 5101-10817/2021 - aquisição de material de expediente e água mineral capital - DETRAN:

Proc. Nº 35032-948/2021 - aquisição de placa mãe - SETRAND;

Maceió, em 05 de julho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 596890

Alagoas Previdência

Processo nº E:44017.0000000061/2021

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2021, às 11h15, realizou-se, por meio virtual, a 6ª Reunião da Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV/PREVCOMP, instituída por meio da Portaria Conjunta ALPREV/PREVCOMP/DIREX nº

03/2021. Presentes, o Sr. Leonardo Jatobá de Souza, Presidente da Comissão Eleitoral, a Srª Taiza Cristina Oliveira da Motta, membro, e a Srª Maria Izabel de Oliveira Viana, membro. Instalada a reunião, foi submetida à Comissão Eleitoral a seguinte PAUTA: 1) Homologação do resultado e proclamação dos vencedores; 2) Confecção e apresentação do Relatório Final das Eleições. Diante do que foi apresentado, os membros da comissão deliberaram, à unanimidade, o seguinte: sobre o Item 1, considerando o resultado da votação apresentado pela Comissão de Apuração (7799443), a Comissão Eleitoral, com fundamento nos arts. 5º e 33 do Regulamento Eleitoral e nos arts. 1º e 12 do Edital de Convocação das eleições, homologou o resultado apurado, ocasião em que proclamou vencedoras as seguintes chapas para o Conselho Deliberativo:

Colocação	Chapa	Membros	Votos válidos	Prazo de mandato
1° Lugar	Chapa CD nº 03	Titular: Cristiano Suplente: Porangaba	39	04 (quatro) anos
2º Lugar	Chapa CD nº 01	Titular: João Pedro Suplente: Aécio	12	02 (dois) anos
3º Lugar	Chapa CD nº 02	Titular: Rafael Marques Suplente: Pedro Barros	4	02 (dois) anos

Quanto ao Conselho Fiscal, foram proclamadas vencedoras as seguintes chapas:

Colocação	Chapa	Membros	Votos válidos	Prazo de mandato
1° Lugar	Chapa CF nº 01	Titular: Marcos Freitas Suplente: Bustorff	26	04 (quatro) anos
2º Lugar	Chapa CF nº 02	Titular: Rodolpho de Meireles Suplente: Lucas Benevides	21	02 (dois) anos

Ato contínuo, foi determinada a publicação desta ata, que servirá como ato de homologação, no Diário

Oficial, bem como a sua divulgação no sítio eletrônico da entidade, para fins de divulgação. Sobre o Item 2, a Comissão Eleitoral designou o dia 30/07/2021 para a conclusão e apresentação do Relatório Final à Diretoria-Executiva da Entidade, nos termos do art. 11 do Regulamento Eleitoral, cuja confecção ficará a cargo do Presidente. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e, para os devidos fins de direito, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos os membros.

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001888/2021

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: IVANILDO F LINS INSPEÇÃO DE SEGURANÇA AUTOMOTIVA E REBOCADOS, inscrita no CNPJ n °15.503.823/0001-07, estabelecida na Rua T, n°539, Quadra 18, Lote 29, Cidade Universitária, Maceió/ AL, CEP: 57.073-495, representada pelo Sr. Ivanildo Farias Lins, inscrito no CPF sob n°404.221.194-15, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência por 01 (um) ano, sendo mantidas as mesmas condições contratuais, tendo como finalidade a prestação de serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2021 até 02 de julho de 2022.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021 Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação No Exercício da Presidência.

Protocolo 596799

PORTARIA ARSAL N.º259, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, $CNPJ/MF\ N^{\circ}\ 04.730.141/0001-10$, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4°, 5°, 6° e 7° do artigo 40 da Resolução Arsal n°15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal n°08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de seccionamento da linha Coruripe - Penedo para Pontal do Peba no município de Piaçabuçu no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra do permissionário FRANCISCO F. DOS SANTOS - ME através do processo administrativo nº E:49070.000002076/2021. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência.

Protocolo 596817

Alagoas Previdência

Processo nº: E:04799.0000001597/2021 Interessado(a): NADJA MARIA COSTA VASCONCELOS DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001597/2021, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária NADJA MARIA COSTA VASCONCELOS DOS SANTOS., portadora da Carteira de Identidade Nº 528602 SEDS/AL e do CPF N° 730.944.204-00, na qualidade de esposa do ex-segurado ELISIO CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, portador do CPF N° 712.881.477-91, Matrícula Nº 10.116-8, do Tribunal de Contas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 433/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-4872021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596772

Processo nº: E:04799.0000000007/2021 Interessado(a): JOSEFA AMANCIO SILVA GOMES Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, § 5º c/c o caput do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000000007/2021, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária JOSEFA AMANCIO SILVA GOMES, portadora da Carteira de Identidade Nº 205349 SESP/AL e do CPF Nº 012.352.798-80, na qualidade de ex-cônjuge credora de alimentos do ex-segurado PEDRO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 227.526.924-04, Matrícula Nº 11004-3, Nº de ordem 59785, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 344/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-350/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 5 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596790

Processo nº: E:04799.0000002204/2021 Interessado(a): MARIA APARECIDA MOREIRA BELO Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000002204/2021, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA APARECIDA MOREIRA BELO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1050102 SEDS/AL e do CPF Nº 653.291.634-04, na qualidade de esposa do ex-segurado UBIRAJARA MELLO DE ALMEIDA, portador do CPF Nº 078.970.654-72. Matrícula Nº 32505-8. Nº de ordem 14248. da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 648/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-727/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 5 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596806

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 5 de julho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002657/2021 Interessado(a): Jorge Silva de Almeida Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596825

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 5 de julho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002875/2021

Interessado(a): VICENTE BEZERRA CALHEIROS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596832

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 5 de julho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002819/2021

Interessado(a): MARIA MAIA DOS SANTOS MEDEIROS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 596901

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021 – CASAL Protocolo SEI nº 19620.0000004251/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: LINE CONTROL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de equipamentos de medição e controle para uso nas ETAS e laboratórios da Casal junto com a possível aquisição de reagentes.

Data de assinatura: 24 de maio de 2021. Data de Homologação: 27 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021 – CASAL Protocolo SEI nº 19620.0000004251/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: O objeto é a possível aquisição de equipamentos de medição e controle para uso nas ETAS e laboratórios da Casal junto com a possível aquisição de reagentes, referente ao Lote 04: Medidor de PH Digital de Bancada.

Data de assinatura: 24 de maio de 2021. Data de Homologação: 27 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2021 – CASAL Protocolo nº 14.949/2019 – CI Nº 64/2019 SUPTRA CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. OBJETO: A aquisição de 02 (dois) conjuntos motor-bomba, submersíveis, vazão entre 340m³ e 380m³ e pressão entre 13mca e 15mca a serem instaladas na ETA – Sistema Aviação.

Data de assinatura: 04 de junho de 2021. Data de Homologação: 13 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2020 – CASAL

Protocolo SEI nº 19620.0000004359/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: EMPRESA SULZER DO BRASIL.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 maio de 2021.

Data de assinatura: 21 de maio de 2021. Data de autorização: 19 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $49/2017 - {\rm CASAL}$

Protocolo SEI nº 19620.0000003697/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: EMPRESA GREENCARD S/A REFEIÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de Junho de 2021 a 25 de Junho de 2022.

Data de assinatura: 26 de maio de 2021. Data de autorização: 09 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 65/2021 - CASAL

Protocolo SEI n° 19620.0000005456/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: ACADEMIA DE LICITAÇÕES, CURSOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para construir, assistir e subsidiar a Superintendência Jurídica e a Assessoria de Licitações e Contratos da Casal no acompanhamento do procedimento licitatório desde o nascedouro até o final com a contratação dos serviços.

Data de assinatura: 10 de junho de 2021. Data de autorização: 24 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017

Protocolo SEI nº 19620.0000007376/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ALAGOAS

OBJETO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022.

Data de assinatura: 31 de maio de 2021. Data de autorização: 11 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 63/2021 - CASAL

Protocolo SEI nº 19620.0000004362/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: SR. JOSÉ CARLOS CABRAL GUIMARÃES.

OBJETO: A locação de área medindo 75m², onde se localiza poço tubular profundo com vazão de 65m³/h, diâmetro 6" e 90 metros de profundidade, situado no bairro do Tabuleiro dos Martins, Lote 09, quadra 3, Santa Lúcia, Maceió/AL.

Data de assinatura: 04 de junho de 2021. Data de autorização: 15 de março de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2019 - CASAL

Protocolo SEI nº 19620.0000002846/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 31 de maio de 2021 a 27 de dezembro de 2021.

Data de assinatura: 31 de maio de 2021. Data de autorização: 17 de março de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2017 – CASAL

Protocolo SEI n° 19620.0000003461/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: EMPRESA VITAL SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.

Data de assinatura: 02 de junho de 2021. Data de autorização: 03 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 59/2021 - CASAL

Protocolo SEI nº 19620.0000007811/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto é a aquisição de materiais hidráulicos referentes ao Lote 01 - Anéis de Borracha e Conexões Com Anel e Lote 02 - Tubos

Data de assinatura: 26 de maio de 2021. Data de autorização: 18 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 58/2021 - CASAL Protocolo nº 0136/2021 - CI Nº 01/2020 SUTEC

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI

A prestação de serviços de locação de veículo com tipo sucção, hidrojato e misto combinado e equipamentos do misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, nas unidades da capital e do interior, sendo o respectivo contrato referente ao Lote 02 (dois) para Capital parte Alta da cidade de Maceió/AL - Unidade de Negócio Farol Unidade de Negócio Benedito Bentes (UNFA/SUNEC) e (UNBB/SUNEC).

Data de assinatura: 04 de junho de 2021. Data de Homologação: 13 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 53/2021 - CASAL Protocolo SEI nº 19620.0000002610/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: ABTEC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de recuperação de um reservatório semi enterrado no município de Mar Vermelho/AL.

Data de assinatura: 02 de julho de 2021. Data de homologação: 30 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 42/2021 - CASAL Protocolo SEI nº 19620.0000004565/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: EMPRESA ANGOLINI & ANGOLINI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de 01 (um) tubo de ferro fundido de 700 mm K - 09 com 7000 mm, e 02 (duas) Luvas de Correr de ferro fundido JM 700mm com anel em borracha, para manutenção da rede em ferro fundido de 700mm, entre o trecho de Pão de Açúcar à Olho d'Água das flores, na Unidade de Negócio Bacia Leiteira.

Data de assinatura: 24 de maio de 2021. Data de autorização: 13 de abril de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO 50/2021 - CASAL Protocolo nº 3127/2020 – CI Nº 13/2020 – SUPMAE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: TEKNOL ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de montagem e fornecimento de quadros de comando elétrico automatizados, montagem e fornecimento de sistemas de automação e instrumentação industrial, e a manutenção e reparos em drives de inversores de frequência e "soft start", em todas as Unidades da CASAL.

Data de assinatura: 24 de maio de 2021. Data de Homologação: 20 de abril de 2021.

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL

SÚMULA

Processo Administrativo nº E:5501-0000000531/2021

Primeiro Termo (Aditivo de Prazo) ao Termo de Cooperação SERIS-DER-AL CJ 01-2020. Fundamentação Legal: DESPACHO PGE-PLIC Nº 621/2021 - Despacho PGE-PLIC-CD N° 1308-2021 e PGE-GAB N° 2162/2021 – Lei Federal 8.666/93. Objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação SERIS-DER--AL 01-2020: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o financiamento das despesas: 0291. Natureza das Despesas. 3.0.00.00 Despesas Correntes. 3.3.00.00. Outras Despesas Correntes. 3.3.90.36 Outros serviços de Terceiros – PF. 3.3.90.47 obrigações Tributárias e Contributivas. Valor anual: R\$ 228.406,92 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos). Autorização: 16/06/2021. Data de assinatura: 21.06.2021.

Helder Gázzaneo Gomes – CPF: 098.782.894-00 – Diretor Presidente/DER/AL Marcos Sergio de Freitas Santos CPF: 648.000.08468-Secretario/Ressocialização/

Niedja de Almeida Tenório - Gerente Executiva Administrativa-DER-AL- CPF 307.055.174-20.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 - DE-TRAN/AL Processo Administrativo - Contratação: E:05101-00002898/2019 DETRAN/AL Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - CRP/SEARH, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da qual o DETRAN/AL é entidade aderente/carona (Fundamentação legal: art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Estadual nº 29.342/2013). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CONTRA-TADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.938.508/0001-50; Representante: Eric Francisco Sales dos Santos, CPF: 010.215.664-62 (Representante/Procurador); OBJETO DO CONTRATO: administração, gerenciamento e controle do fornecimento de solução de impressão/ cópia, com solução de digitalização para integração com os sistemas corporativos do DETRAN/AL, de caráter local e de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), bem como serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do DETRAN/AL; GESTOR DO CONTRATO: servidor Geraldo da Rocha, Matrícula 796-0; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 23.08.2019; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRA-TO: data da assinatura; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 23.08.2020; VALOR DO CONTRATO: valor mensal estimado de R\$ 28.984,24 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 347.810,88 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos); P.A 2º TERMO ADITIVO Nº E: 05101.0000002191/2021;

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 23.08.2021 a 23.08.2022; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30.06.2021; INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 23.08.2021; TÉR-MINO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 23.08.2022; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2700 - Modernização do Orgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATÃO **DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO ONEROSO Nº 43/2021 - DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA. (PRONTO PAGUEI), CNPJ 33.595.865/0001-05, Endereço: ST SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-030, referente ao CRE-DENCIAMENTO de empresas que preencham os requisitos solicitados na Portaria DETRAN/AL Nº 1.419/2018-GABDP e Resoluções CONTRAN 619/2016 e 736/2018, para pagamento de multas de trânsito e demais débitos de veículos com cartões de débito ou crédito. PROCESSO nº: 05101-0000009958/2021 de empresa previamente credenciada pelo DENATRAN. Base Legal: Resoluções CONTRAN 619/2016 e 736/2018; Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; OBJETO: Pagamento de multas de trânsito e débitos de veículos com cartões de débito ou crédito. FIS-CAL DO CONTRATO: Chefe de Articulação Regional (CHAR). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação; Classificação Orçamentária: Inexistente para este Termo. Recolhido taxa de credenciamento anual de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão representando o DETRAN/AL e o Sr. Henrique do Vale Andrade, CPF.: 011.160.211-45 representante da Empresa.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

PORTARIA/DETRAN N° 707/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto Estadual nº 60.041/2018 e o que consta Processo Administrativo nº 05101.0000010386/2021, RESOLVE:

Art. 1º Anular o disposto na Portaria/DETRAN Nº 229/2021, de 23 de março de 2021, publicada do DOE/AL no dia 24 de março de 2021, que designou o servidor Marcelo de Mendonça Vasconcelos, Matrícula 21454-0, em substituição do servidor Tiago Simplício Melo, Matrícula nº 13993-9, (Presidente), na composição da PORTARIA/DETRAN Nº 998/2020, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 708/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto Estadual nº 60.041/2018, e considerando os fatos narrados no Processo Administrativo nº 05101.0000010386/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Vicente Silva Costa, Matrícula 863556-0, em substituição do servidor Tiago Simplício Melo, Matrícula nº 13993-9, (Presidente), na composição da PORTARIA/DETRAN Nº 998/2020, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, publicada em DOE no dia 13.10.2020.

Art. 2º .Designar os servidores Fábio José Correia Leal Costa, Matrícula 21280-6, (suplente do presidente), Ariel de Lima Andrade, Matrícula 20828-0 e Bruno José Pimentel Sousa, Matrícula 2072-9, como suplentes dos demais membros da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 724/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008866/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20907 CPF nº 647.676.554-04 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1,200,00 (um mil e duzentos reais)

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTO-MOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28 e 30/06/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte

0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 725/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008866/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: UD SILVA CORREIA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0

Matrícula: 20970 CPF nº 958.248.044-00

Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28 e 30/06/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITÓ, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 726/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008866/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE WALDIKS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 14863 CPF nº 630.263.764-34 Nº de diárias: 15,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28 e 30/06/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 727/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008866/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JACKSON SILVA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0

Matrícula: 20888 CPF nº 699.584.914-00 Nº de diárias: 15,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/ MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28 e 30/06/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 728/2021

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE

AILTON ALVES DA SILVA Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 8246 CPF nº 644.963.844-34 Nº de diárias: 16,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: \$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: : 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/PENEDO /MACEIO DIAS: 05 A 09, 12 A 16, 19 A 20, 22 A

23, 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 729/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0

Matrícula: 11026 CPF nº 757.733.764-15 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ATALAIA/MACEIO DIAS: : 05 A 09, 12 A 16, 19 A 20, 22 A

23 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 730/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor:

MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0

Matrícula: 7936

CPF nº 647.899.504-68 Nº de diárias: 16,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ VIÇOSA/MACEIO DIAS: 05 A 09, 12 A 16, 19 A 20, 22 A

23, 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 731/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: RUSA-

NIL DOS SANTOS MORÉIRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0

Matrícula: 8520 CPF nº 505.412.344-04 Nº de diárias: 7,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: 600,00 (seiscentos reais) Período: 19/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA /MACEIO DIAS: 19 a 20, 22 a 23, 26

a 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 732/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE 0

Matrícula: 7885 CPF nº 525.523.064-20 Nº de diárias: 16,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais) Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ DELMIRO GOUVEIA/MACEIO DIAS: 05 A 09, 12 A 16,

19 A 20, 22 A 23, 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 733/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: FABIAN

MELO DO NASCIMENTO Cargo: SUB TENENTE 0

Matrícula: 6967 CPF nº 617.432.754-04

Nº de diárias: 16,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ ARAPIRACA/MACEIO DIAS: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 20, 22

a 23, 26 a 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 734/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: GILVAN **TEODORO**

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0

Matrícula: 6985 CPF nº 404.126.874-53 Nº de diárias: 16,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: \$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ SANTANA DO IPANEMA /MACEIO DIAS: 05 A 09, 12 A

16, 19 A 20, 22 A 23, 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 735/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO 0

Matrícula: 6285 CPF nº 473.491.314-53 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO DIAS: 05 A 09, 12 A 16,

19 A 20, 22 A 23, 26 A 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 736/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO TENENTE 0

Matrícula: 8925 CPF nº 488.631.064-87

Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Período: 05/04/2021 à 30/04/2021

Destino: MACEIO/CORURIPE /MACEIO DIAS: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 20, 22 a

23, 26 a 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 737/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO 0 Matrícula: 4165 CPF nº 354.438.474-49 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 20, 22 a

23 26 a 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 738/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000005734/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE 0

Matrícula: 4892 CPF nº 260.245.354-49 Nº de diárias: 16,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: \$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Período: 05/04/2021 a 30/04/2021 Destino: MACEIO/ ARAPIRACA/MACEIO DIAS: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 20, 22

a 23 26 a 30/04/2021

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 739/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 777.251.664-91RG: 1052290 0 SSP AL

Matrícula: 3291 N° DE DIÁRIAS: 13,5 (Treze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1080,00 (Um mil e oitenta) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021.

DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE.OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIRE-ÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS PREVIAMENTE AGENDA-DOS. -Dias: 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09,

12 a 13, 15 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 27, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 740/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 445.615.984-72 RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415 N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIRE-ÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. Dias: 15 a 16, 22 a 23, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 741/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0 CPF: 000.981.464-75 RG: 1128570 0 SSP AL

Matrícula: 21278 Nº DE DIÁRIAS: 11 (Onze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE. OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DI-REÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS PREVIAMENTE AGEN-DADOS. -Dias: 06, 08 a 09, 12 a 13, 15 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 27, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 742/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA Cargo: SUBCHEFE DE AVALIACAO DE CANDIDATOS E CONDUTORES 0 CPF nº 954.994.314-34 RG: 1103861 Matrícula: 21281 N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TO-TAL: R\$ 120,00 (cento e vinte) PERÍODO: de 29/07/2021 até 30/07/2021 DES-TINO: SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA OBJETIVO: REA-LIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS PREVIAMENTE AGENDADOS. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 743/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIR LEITE MARQUES Cargo: ASSISTENTE DE TRAN-SITO- nível 0 CPF: 889.525.414-72 RG: 1301523 0 SSP AL Matrícula: 18932 N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE. OBJETIVO: REALIZA-ÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. -Dias: 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 13, 15 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 27, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 744/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO DOS SANTOS Cargo: TEC DE SINALIZACAO- nível 0 CPF: 540.181.884-04 RG: 000000000689119 SSP AL Matrícula: 86304 N° DE DIÁRIAS: 13,5 (Treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE. OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIRE-ÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS PREVIAMENTE AGENDA-DOS. -Dias: 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09,

12 a 13, 15 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 27, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orcamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA-GOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 745/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NILSON LOPES DE CARVALHO JU-NIOR Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 870.704.214-00 RG: 1230126 0 SSP AL Matrícula: 11384 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TO-TAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 22/07/2021 até 22/07/2021 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PRO-VAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 746/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WELLINGTON ROCHA FERREIRA Cargo: AS-SISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 994.910.954-04 RG: 1472343 0 SSP AL Matrícula: 15007 N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) PERÍODO: de 13/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: ARAPIRA-CA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURIPE. OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS PREVIAMENTE AGEN-DADOS.-Dias:13, 15 a 16, 19 a 20, 22 a 23, 26 a 27, 29 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA-GOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 747/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000009119/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 018.539.214-83 RG: 000000001093198 SSP AL Matrícula: 12106 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 22/07/2021 até 22/07/2021 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDI-DATOS INSCRITOS E PRESENTES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 748/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE LEDES-VAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO 0 Matrícula: 4165 CPF nº 354.438.474-49 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 749/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8519 CPF nº 604.373.404-49

Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES /MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 750/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8520 CPF nº 505.412.344-04 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA
/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de
Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 751/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO TENENTE 0 Matrícula: 8925 CPF nº 488.631.064-87 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 752/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: FABIAN MELO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 6967 CPF nº 617.432.754-04 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais) Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS

de sua publicação.

EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 753/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 4892 CPF nº 260.245.354-49 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍ-ODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 754/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RE-SOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 8246 CPF nº 644.963.844-34 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais) Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/CORURIPE/MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 755/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: GILVAN TEO-DORO Cargo: PRÍMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 6985 CPF nº 404.126.874-53

Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTO-MOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 756/2021

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: MURILO MAU-RICIO DO NASCIMENTO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 7936 CPF nº 647.899.504-68 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais) Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTO-MOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 757/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO 0 Matrícula: 6285 CPF nº 473.491.314-53 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTO-MOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 758/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007108/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: MARCOS AN-TONIO ALVES DE LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 11026 CPF nº 757.733.764-15 Nº de diárias: 18,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/05/2021 a 31/05/2021 Destino: MACEIO/ATALAIA/MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 759/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000010356/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20907

CPF nº 647.676.554-04 Nº de diárias: 19,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhen-

tos e sessenta reais) Período: 01/07/2021 a 30/07/2021

Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 760/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000010356/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JOSE WALDIKS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 14863

CPF nº 630.263.764-34 Nº de diárias: 19,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) Período: 01/07/2021 a 30/07/2021

Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 761/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000010356/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: JACKSON SILVA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20888

CPF nº 699.584.914-00 Nº de diárias: 19,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhen-

tos e sessenta reais) Período: 01/07/2021 a 30/07/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/ MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 762/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E.05101.0000010356/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: UD SILVA CORREIA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0 Matrícula: 20970 CPF nº 958.248.044-00 Nº de diárias: 13,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) Período: 12/07/2021 a 30/07/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. PERÍODO/DIAS: 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 763/2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceita o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE: Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 034350186-02, pertencente ao condutor NATANAEL BERTHO, CPF: 217.814.078-51 em virtude de irregularidade apurado através do Processo SEI: E: 05101.0000010180/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 764/2021-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HÚGO NUNES MORETZ SOHN, CPF 009.779.654-90, matrícula nº 5992, como gestor do Contrato nº 01/2020, celebrado entre DETRAN/AL e a Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PRODUÇÕES DE EDITAIS EIRELI, em substituição do servidor LOURENÇO LEIRIAS JUNIOR, matrícula nº 8739-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 02 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 765/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008865/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS 0 Cargo: CAPITAO Matrícula: 4165 CPF nº 354.438.474-49 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) 1.200,00 Valor R\$ (um mil e duzentos Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias:01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: RE-ALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 766/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FABIAN MELO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 6967 CPF nº 617.432.754-04 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Período: 01/06/2021 a 30/06/202 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: RE-ALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 767/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN TEODORO Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 6985 CPF nº 404.126.874-53Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTO-RIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 768/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003766/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 8246 CPF nº 644.963.844-34 Nº de diárias: 20,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: \$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) Período: : 01/03/2021 a 31/03/2021 Destino: MACEIO/CORURI-PE /MACEIO DIAS: 01 A 05, 08 A 12, 15 a 19, 22 A 26, 29 a 31/03/21 Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 23 de Junho 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 769/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE Cargo: SEGUNDO SARGEN-TO 0 Matrícula: 6285 CPF nº 473.491.314-53 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/GIRAU DO PON-CIANO/MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 770/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA Cargo: SEGUNDO TENEN-TE 0 Matrícula: 8925CPF nº 488.631.064-87 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Período: : 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/CORURIPE / MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 771/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E.05101.0000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 11026

CPF nº 757.733.764-15 Nº de diárias: 15,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/VIÇOSA/ MACEIO DIAS: Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 772/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008865/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO Cargo: PRIMEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 7936 CPF nº 647.899.504-68 Nº de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021 Destino: MACEIO/ATALAIA /MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 773/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8519

CPF nº 604.373.404-49 Nº de diárias: 15,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Destino: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 774/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.000008865/2021,RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS Cargo: SUB TENENTE 0 Matrícula: 4892 CPF nº 260.245.354-49 de diárias: 15,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) R\$ 1.050,00 (um mil Período: 01/06/2021 a 30/06/202 Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO Dias: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: RE-ALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 775/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.000008865/2021, RE-SOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE 0 Matrícula: 8520 CPF nº 505.412.344-04 Nº de diárias: 15,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e Duzen-

tos reais) Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIO DIAS: 01 a 02, 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 23, 25, 28, 30/06/201. Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 01 de Julho 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 776/2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceita o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE: Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 034158251-04, pertencente ao condutora JOSE ROBERTO NASCIMENTO, CPF: 177.199.096-15 em virtude de irregularidade apurado através do Processo SEI: E: 05101.0000010198/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de Julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 777/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a), com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 354.438.474-49

RG: 000000001940984 RGPMA L Matrícula: 4165

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: ARAPIRACA-Períodos/

dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 778/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIAN MELO DO NASCIMENTO Cargo: SUB TENENTE- nível 0 CPF: 617.432.754-04

RG: 000000010155987 RG PM AL Matrícula: 6967 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS--Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTO-RES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 779/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILVAN TEODORO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0 CPF: 404.126.874-53

RG: 00000007066987 RGPM AL Matrícula: 6985

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 O OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEI-CULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 780/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: SUB TE-NENTE- nível 0 CPF: 644.963.844-34

RG: 00000000501989 RGPAL AL Matrícula: 8246 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: CORURIPE-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 O

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTO-RES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

PORTARIA/DETRAN Nº 781/2021

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALEIXO DE ANDRADE Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 473.491.314-53 RG: 000000007391090 SSP AL

Matrícula: 6285 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: GIRAU DO PONCIANO-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTO-RES.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 782/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0 CPF: 488.631.064-87

RG: 00000000120985 PM AL Matrícula: 8925 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: VIÇOSA-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTO-RES.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 783/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 757.733.764-15 RG: 000000010434370 SSP AL Matrícula: 11026

N° DE DIÁRIAS: 19.5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70.00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: ATALAIA-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AU-TOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 784/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0 CPF: 647.899.504-68 RG: 000000007645200 SSP AL Matrícula: 7936

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 785/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBSON DE ARAUJO BEZERRA Cargo: PRIMEI-RO TENENTE- nível 0 CPF: 604.373.404-49

RG: 00000008703730 SSP AL Matrícula: 8519 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 786/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 260.245.354-49 RG: 000000006845040 SSP AL

Matrícula: 4892 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil. trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: ARPIRACA-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTO-RES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 787/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000010355/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 505.412.344-04 RG: 000000005621989 PM A

Matrícula: 8520 N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) PERÍODO: de 01/07/2021 até 30/07/2021 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA-Períodos/dias: 01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2021 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 789/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006723/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria Nº696 /2021, de 02/07/2021, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO , matrícula nº43325-0. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 790/021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006723/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria Nº 706/2021, de 02/07/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE RO-QUETTE SILVA DE CARVALHO , matrícula nº43325-0. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993) Processo nº E:05101.0000006528/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, I, da Lei Federal nº 8. 666/1993, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP (SEI 7524829), para contratação direta com o engenheiro ALBERTO BRUNO CRUZ - CREA/AL nº 021342199-2, CPF 064.282.774-50 (Descrição complementar: Elaboração de projeto executivo de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação de (02) duas vias, Rua Q e Rua A, conforme croqui anexado a este processo, o qual se refere ao contorno de quadra para acesso ao DETRAN/ AL SEDE:), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

ADRUALDO DE LIMA CATÃO DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

Portaria/IDERAL 19/2021

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor ALCIDES DOS SANTOS, matricula 0253-4, portador do CPF 445.006.964-15, ocupante do cargo Assessor Técnico de Orientação de Mercado, pelo período de 23/ 08/ 2021 a 21/ 09 /2021, e a servidora FABIOLA DE AGUIAR MARCULA matricula 0256-9, portador do CPF 883.228.314-04, ocupante do cargo Supervisor Executivo Administrativo, pelo período de 04/ 08/ 2021 a 02/ 09 /2021, ambos lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15/03/2021.

> Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos Diretora Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701.0345/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de aparelhos médicos, destinados aos profissionais que atendem aos usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió/Alagoas, 05 de julho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA Nº 005/2021, conforme Decreto nº 25.495 de 25 de marco de 2013.

Processo Administrativo: E:41506.000000077/2021 NOME: JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR.

MATRÍCULA: 39-6. CPF nº 670.734.845-00.

CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO EM INFORMÁTICA E

INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) PERÍODO DE CONCESSÃO: JUNHO DE 2021.

Maceió, 5 de julho de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 596736

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PROCON Nº 026/2021

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 08/07/2021e VOLTA no dia: 09/07/2021, Destino: Ara-

Em favor do servidor listado abaixo:

Nome: Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim

Cargo: Coordenador Jurídico CPF: 030.607.954-28 Nº de Diárias: 1 (uma) diária.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> SANDRA MARIA LIMA LOPES Chefe de Gabinete

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 92/2021

Processo nº 41010-2770/2020 - PE 17/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: G P CASTRO REFRIGERACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 08.295.518/0001-01.

Objeto do contrato: Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionados e centrais de refrigeração com dedicação de mão de obra exclusiva e reposição de peças

Data de Assinatura: 05/07/2021.

Valor mensal: R\$ 334.992,65 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: até 210 (duzentos e dez) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; 435; Fonte: 100 /120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 157/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000010681/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6133901, Despacho UNCISAL PROGAD 7062608, Despacho UNCISAL SECOT 7523043 e Despacho UNCISAL CCONT 7732926, REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 7634240 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ: 00.889.590/0001-55, no valor total de R\$ 20.314,40 (Vinte mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), cujo objeto é a aquisição de alimentos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 05 de julho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1609

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 75.047, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000011531/2021, RESOLVE conceder exoneração a PE-DRO JORGE SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 995.151.804-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.048, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-11531/2021, RESOLVE nomear PETRUCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 060.758.274-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Jorge Santos de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.049, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-11531/2021, RESOLVE nomear PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 995.151.804-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atividades Física e Médica, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da

Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gerlane Cele Lima da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.050, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1500.0000024609/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ IVO DA SILVA NETO, CPF n.º 103.491.434-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.051, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000.0000015147/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, NIGEL ANDERSEN ARAÚJO DE SANTANA, CPF nº 060.161.634-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.052, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000.0000015147/2021, RESOLVE nomear CRISTINA MARIA

LIMEIRA DE CARVALHO, CPF nº 443.083.454-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Nigel Anderson Araújo de Santana.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.053, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000007373/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM SEBASTIÃO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.051.264-49, matrícula nº 9186-3, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.054, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 490/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-558/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003900/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NAD-JA MARIA MARQUES DAVINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.353.044-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 59300-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.055, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 226/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-283/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00001279/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.323.584-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 66138-4, integrante da Parte Especial da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.056, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 522/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-609/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02100.000000095/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FRAN-CISCO DE ASSIS QUINQUINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.978.364-15, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", matrícula nº 5388-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.057. DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 572/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-635/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.000014124/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VAN-DA SOARES SANTOS GALVÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.741.954-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", matrícula nº 61185-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.058, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 575/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-725/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004392/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora PAU-LA MARIA VALENÇA DE AGUIRRE, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.772.804-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula nº 51586-8, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema

remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.059, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 513/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-598/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000001437/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AVELAR CANUTO LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.977.764-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "C", matrícula nº 60712-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.060, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 489/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-600/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00003489/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor LUIZ JORGE FABRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.811.644-49, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "B", matrícula nº 14588-2, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.061, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 481/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-552/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016879/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VÂNIA CAVALCANTI BRAGA QUIRINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.813.844-53, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "D", matrícula nº 47881-4, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.062, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 499/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1085/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000004396/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para o serviço do CBM/AL, o 3º Sargento BM EDIVAN DA SILVA CUNHA, inscrito no CPF/ MF sob o nº 025.700.184-06, matrícula nº 80799-0, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, II, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível I, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.063, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 491/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1083/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000000247/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ MARCELO LIMA BINA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.113.224-04, matrícula nº 9387-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.064, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 571/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1164/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000003964/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JAIRON PESSOA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.559.244-49, matrícula nº 9913-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.065, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 509/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1094/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000027690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM RUBENILTON PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.366.394-00, matrícula nº 8395-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.066, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 527/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1131/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001785/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major BM ROBERTO OLIVEIRA FÉLIX, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.687.994-72, matrícula nº 7224-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.067, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 626/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1226/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000001008/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM EDMILSON DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.021.704-72, matrícula nº 10688-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.068, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000006936/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 70.649, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM

JOSÉ RONALDO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.524.124-00, matrícula nº 8572-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.069, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 163/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-632/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 01700.00008679/2005,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 74.332, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora JOANA SOBRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.920.794-53, ocupante do cargo de Professor, Especial Magistério, Nível IV, Classe "D", matrícula nº 21044-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, III, d, e § 4°, da Constituição Federal, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ES-TADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com paridade e integrante do Quadro do Magistério Público Estadual de 1º e 2º Graus, instituída pela Lei Estadual nº 5.465, de 25 de setembro de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 236, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1512/2021, RESOLVE conceder à servidora DANIELLA COSTA DE MIRANDA, CPF nº 521.251.224-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CCE, matrícula nº 45-0, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 20 e 21 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 237, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-1510/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 20 e 21 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 238, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1483/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade

de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 239, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1482/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 15 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 240, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1484/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Campo Alegre e Craíbas/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 241, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1505/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência

nas cidades Delmiro Gouveia e Arapiraca/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 242, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1486/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 243, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1485/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Viçosa e Pilar/AL, no dia 26 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

PORTARIA/SERIS Nº 631/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADRYELLE CRISTINNE TORRES, matrícula nº 163, portadora do CPF nº 073.925.944-00, ocupante do cargo de CABO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/06/2021, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 596682

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.679/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.12281/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor VALDIRIA CARLOTA DA SILVA, matrícula nº 500898, portador do CPF nº 140.500.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 16/06/2021 até 14/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596661

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.678/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.10893/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, matrícula nº 301731, portadora do CPF nº 036.912.894-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 91º DP -PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 14/06/2021 até 13/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596662

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.677/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.15353/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARCIA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 864832, portadora do CPF nº 759.166.57404, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 14/06/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596663

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.676/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.11984/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 502039, portadora do CPF nº 384.703.654-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/06/2021 até 09/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596664

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.675/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8619/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSINA MARIA MELO DE CASTRO, matrícula nº 52416, portadora do CPF nº 348.325.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/06/2021 até 15/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596665

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.674/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9083/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, matrícula nº 86849, portadora do CPF nº 534.423.424-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/07/2021 a 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596666

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.673/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15800/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula nº 864369, portadora do CPF nº 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 24/06/2021 até 22/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596667

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.672/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.15691/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 501513, portadora do CPF nº 041.448.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596668

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.671/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.15844/2021,

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 863827, portadora do CPF nº 777.196.974-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596669

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.670/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.15493/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 500810, portadora do CPF nº 023.335.654-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/06/2021 até 26/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596671

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.669/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.15549/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 902.616.744-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/07/2021 a 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596672

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.668/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.15897/2021.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IVANNA LIMA SARMENTO, matrícula nº 864629, portadora do CPF nº 018.940.874-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 21/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596673

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.667/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15573/2021.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 9864398, portadora do CPF nº 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 22/06/2021 até 20/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596674

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.666/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.16138/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 865364, portadora do CPF nº 022.181.22456, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 dias, a contar de 19/06/2021 até 01/07/2021.

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596675

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.686/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15887/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor SOSTENES DA SILVA AGOSTINHO, matrícula nº 4784, portador do CPF nº 087.933.794-04, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 18/06/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596713

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.685/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16093/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 863815, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596714

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.684/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.12543/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 3910, portadora do CPF nº 074.552.064-29, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 25/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596715

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.683/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.15885/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9863620, portadora do CPF nº 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/06/2021 a 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596716

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.682/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.12526/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, matrícula nº 501644, portadora do CPF nº 863.760.474-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/06/2021 até 21/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596717

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.681/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8858/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON AURELIANO DOS SANTOS, matrícula nº 17578, portador do CPF nº 347.677.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/06/2021 a 19/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596718

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.680/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8810/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9865877, portador do CPF nº 026.525.564-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/06/2021 a 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596719

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.689/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.12555/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DAYSE SANTOS COSTA, matrícula nº 3335, portadora do CPF nº 043.145.774-36, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596765

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.688/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16208/2021.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DECIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 9863821, portador do CPF nº 077.212.424-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/07/2021 até 29/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596766

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.687/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo $n^{\rm o}$ 2000.16104/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILTRUDES MARIA PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº 57975, portadora do CPF nº 373.838.844-34, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 23/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596768

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.842/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PABLO MANOEL MARTINS BERNARDO, matrícula nº 9866409, portador(a) do CPF nº 894.865.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596774

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.844 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PALMIRA CALDAS VASCONCELOS LOPEZ, matrícula nº 826919, portador(a) do CPF nº 438.409.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596775

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.845 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PALMIRA ONELIA PASTOR MELO, matrícula nº 80407, portador(a) do CPF nº 478.955.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596776

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.843 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PALMEIRON COUTO PIMENTEL, matrícula nº 82699, portador(a) do CPF nº 564.725.444-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596777

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.844 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PALMIRA CALDAS VASCONCELOS LOPEZ, matrícula nº 826919, portador(a) do CPF nº 438.409.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596778

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.847 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 87150, portador(a) do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596779

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.850 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES, matrícula nº 18672, portador(a) do CPF nº 010.101.204-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596780

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.851 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA CLARA GONCALVES BRANDAO, matrícula nº 9864712, portador(a) do CPF nº 046.260.124-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596781

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.848 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA BARROS MACHADO, matrícula nº 67333, portador(a) do CPF nº 527.529.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596782

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.849 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 81075, portador(a) do CPF nº 742.820.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596783

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.852 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA CORREA FEITOZA SILVA, matrícula nº 80384, portador(a) do CPF nº 871.361.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596784

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.854/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA DE MORAES RAMOS SILVA, matrícula nº 86721, portador(a) do CPF nº 524.765.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596785

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.855 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 82740, portador(a) do CPF nº 787.461.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596786

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.856 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 82850, portador(a) do CPF nº 841.839.504-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596787

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.853 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 9864837, portador(a) do CPF nº 033.623.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596791

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.861 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES, matrícula nº 823958, portador(a) do CPF nº 889.596.274-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596794

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.857 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA MARIA PAES CALHEIROS, matrícula nº 9866281, portador(a) do CPF nº 038.201.194-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596795

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.859 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, matrícula nº 84059, portador(a) do CPF nº 025.968.134-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596796

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.860 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 825395, portador(a) do CPF nº 672.860.895-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596797

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.858 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA PATRIOTA LOURENCO, matrícula nº 823895, portador(a) do CPF nº 662.575.144-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596798

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.863 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULA ALESSANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA HONORATO, matrícula nº 84168, portador(a) do

CPF nº 740.357.204-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596802

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.862 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021. RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA VALERIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 17875, portador(a) do CPF nº 995.119.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596803

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.864 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO, matrícula nº 86805, portador(a) do CPF nº 994.602.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596804

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.865 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULA MARIA DE MENDONCA CALDAS ESPINDULA, matrícula nº 82121, portador(a) do CPF nº 033.040.854-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596805

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.866 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULA MARIA DE MENDONCA CALDAS ESPINDULA, matrícula nº 9865080, portador(a) do CPF nº 033.040.854-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596807

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.868 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO CELSO DA SILVA, matrícula nº 67794, portador(a) do CPF nº 468.913.404-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596808

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.867 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ANDRE ARAUJO, matrícula nº 81087, portador(a) do CPF nº 842.187.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596809

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.869 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 20067, portador(a) do CPF nº 647.756.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596810

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.870 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 80503, portador(a) do CPF nº 647.756.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596811

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.871 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 82972, portador(a) do CPF nº 842.180.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596812

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.872 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9864590, portador(a) do CPF nº 636.794.424-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596814

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.873 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula nº 9866001, portador(a) do CPF nº 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596815

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.874 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865759, portador(a) do CPF nº 778.380.255-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596816

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.875 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA, matrícula nº 9865532, portador(a) do CPF nº 025.120.724-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596818

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.876 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 87149, portador(a) do CPF nº 033.134.084-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596819

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.879 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO NEY SILVA LIMEIRA, matrícula nº 9865569, portador(a) do CPF nº 025.681.734-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

ETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596821

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.878 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO MARCOS BEZERRA DE ALBUQUEURQUE, matrícula nº 9864585, portador(a) do CPF nº 140.392.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596822

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.877 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 82760, portador(a) do CPF nº 870.435.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596823

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.880 /2021

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO PEREIRA LEITE, matrícula nº 9866702, portador(a) do CPF nº 635.439.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596824

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.881 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO RAMOS DA MOTA, matrícula nº 84305, portador(a) do CPF nº 539.351.444-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596826

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.883 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS, matrícula nº 86801, portador(a) do CPF nº 087.817.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596827

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.884 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 81252, portador(a) do CPF nº 384.380.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596828

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.882 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO CALHEIROS COSTA, matrícula nº 9865206, portador(a) do CPF nº 454.252.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596829

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.885 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO DE SANTANA, matrícula nº 84060, portador(a) do CPF nº 403.423.605-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596831

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.886 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO FERREIRA GOMES, matrícula nº 78286, portador(a) do CPF nº 112.155.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596833

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.890 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO SERGIO FIGUEIREDO GONCALVES, matrícula nº 81271, portador(a) do CPF nº 889.177.894-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596834

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.891 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO CELESTINO SOARES BARRETO NETO, matrícula nº 9866152, portador(a) do CPF nº 208.004.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596835

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.888 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROGERIO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 9864572, portador(a) do CPF nº 009.685.044-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596836

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.887 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, matrícula nº 63981, portador(a) do CPF nº 482.905.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596837

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.889 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 29, portador(a) do CPF nº 860.392.024-91, ocupante do cargo

de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596839

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.892 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 81215, portador(a) do CPF nº 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596841

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.893 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO GUIMARAES AMORIM FILHO, matrícula nº 86804, portador(a) do CPF nº 048.936.034-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596842

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.894 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, matrícula nº 9866379, portador(a) do CPF nº 483.661.964-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596843

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.895 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, matrícula nº 70345, portador(a) do CPF nº 483.661.964-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596844

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.897 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS, matrícula nº 86695, portador(a) do CPF nº 164.558.514-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596846

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.898 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PERICLES SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 9866528, portador(a) do CPF nº 003.061.785-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596847

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.896 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PEDRO PEREIRA DE SA JUNIOR, matrícula nº 87151, portador(a) do CPF nº 022.774.574-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596848

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.899 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PLINIO CLAUDENES ALVES DA ROCHA, matrícula nº 9866802, portador(a) do CPF nº 099.225.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596849

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.900 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 9865881, portador(a) do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596850

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.901 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLIANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 83000, portador(a) do CPF nº 034.948.664-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596851

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.904 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 16579, portador(a) do CPF nº 009.117.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596852

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.905/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLLYANNA VIEIRA NEMEZIO, matrícula nº 84306, portador(a) do CPF nº 606.256.004-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596853

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.902 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLLYANNA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 81326, portador(a) do CPF nº 815.022.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596854

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.903 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) POLLYANNA PAZ DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 9866809, portador(a) do CPF nº 041.897.564-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596855

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.906 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIO JORGE DA ROCHA FAGUNDES, matrícula nº 86785, portador(a) do CPF nº 491.721.824-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596857

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.454/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KATIA REJANE SIMOES LESSA CONSTAT, matrícula nº 826905, portador(a) do CPF nº 861.304.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596858

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.907 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, matrícula nº 826485, portador(a) do CPF nº 777.438.904-06,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596859

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POAL 009/2021

O Presidente da CPL/Pregoeiro da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo n.º E: E:02102.0000000992/2021, com fulcro na Súmula 473 do STF, correspondente ao Pregão Eletrônico POAL n.º 009/2021 (aquisição de Máscaras N95, PFF2, destinado à perícia oficial do estado de alagoas e institutos subordinados), COMUNICA aos interessados que o referido certame licitatório, para correção de vício no cadastro da licitação, foi revogado.

JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO Gerencia Executiva administrativa Pregoeiro

Protocolo 596686

PORTARIA Nº 930/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-1179/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: de 30/04/2021 à 01/05/2021 DESTINO: TANQUE D'ARCA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N° 931/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-1366/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: de 18/05/2021 à 19/05/2021 DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA Nº 932/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. $5^{\rm o}$ do Decreto N $^{\rm o}$ 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n $^{\rm o}$ 02102.1786/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 841.450.304-78 RG: 1.103.185 Matrícula-826.682-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 01/07/2021 à 01/07/2021

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Reunião da mesa de situação da SSP

. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°933/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-1635/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 11/06/2021 à 11/06/2021 **DESTINO: JOAQUIM GOMES**

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°934/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-566/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 22/02/2021 à 22/02/2021

DESTINO: BOCA DA MATA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°935/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-590/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

Matricula: 300024-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 01/03/2021 à 01/03/2021

DESTINO: NOVO LINO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°936/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-124/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0 CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR UNITARIO: R\$ 80,00 (one inta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 12/01/2021 à 12/01/2021 DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°937/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102-1308/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 12/05/2021 à 12/05/2021 DESTINO: JEQUIÁ DA PRAIA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°938/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1732/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:787.120.684-20 RG: 748675

Matrícula: 301103-8 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 24/06/2021 à 24/06/2021

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°939/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1707/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF:007.498.384-93 RG: 1571761 Matrícula: 43-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais) PERÍODO: de 18/06/2021 à 18/06/2021

DESTINO: NOVO LINO

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da

autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA N°940/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1744/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF:007.498.384-93 RG: 1571761 Matrícula: 43-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/06/2021 à 25/06/2021 de 27/06/2021 à 28/06/2021

DESTINO: 1 ARAPIRACA

2 OLHO D'ÁGUA GRANDE

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA Nº 941//2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1717/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 647.525.184-49 RG: 1132045 Matrícula: 826678-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais) PERÍODO: de 16/06/2021 à 17/06/2021 DESTINO: COLÔNIA DE LEOPOLDINA

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da au-

toridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 , do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 115/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11402/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, matrícula nº 301.497-5, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na Gerência de Polícia Judiciária da Região 4/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/08/2021 até 18/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 596679

PORTARIA/PC/AL Nº 116/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11402/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, matrícula nº 301.497-5, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na Gerência de Polícia Judiciária da Região 4/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 596681

PORTARIA/PC/AL Nº 117/2021

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11309/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GIOVANNI SILVA FIALHO, matrícula nº 301.283-2, portadora do CPF nº 580.916.024-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 29º DP de Inhapi/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

> > Protocolo 596683

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 174/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula n° 41.328-3 e CPF n° 240.487.714-34para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0089/2021-CGPJ, de 14/04/2021, referente à SAD nº 0027/21-CPJ-R1;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596688

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 175/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula n° 41.328-3 e CPF n° 240.487.714-34para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0090/2021-CGPJ, de 14/04/2021, referente à SAD nº 0028/21-CPJ-R1;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596689

PORTARIA/PC/AL Nº 118/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11200/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMANUEL DAVID FREITAS VIANA, matrícula nº 301.526-2, portador do CPF nº 686.232.915-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no 38ºDP de São José da Tapera/ AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08//2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

> Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

> > Protocolo 596693

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0176/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 210/2021-CPJ-R2,

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0061/2020-CPJ-R2, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 05 de julho de 2021.

> Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

> > Protocolo 596696

PORTARIA PC/AL Nº 355/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JERÔNIMO ALVES BRASILEIRO, matrícula nº 300.997-1, portador do CPF nº 925.077.604-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade do 118º DP DE IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 15/10/2021.

> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

PORTARIA/PC/AL Nº 119/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11425/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300.701-4, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na Gerência de Polícia Judiciária da Região 4/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 596699

PORTARIA PC/AL Nº 356/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERICK SAMI DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 300.954-8, portador do CPF nº 034.760.074-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade do 92º DP DE MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL Nº 120/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11426/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor CÍCERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 65.907-0, portador do CPF nº 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na Gerência de Polícia Judiciária da Região 4/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 596703

PORTARIA/PC/AL Nº 121/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11430/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº 58.412-6, portadora do CPF nº 505.116.374-20, ocupante do cargo de

ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na Gerência de Polícia Judiciária da Região 4/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 596705

PORTARIA PC/AL Nº 357/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 256-9, portador do CPF nº 060.650.684-54, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade do 92º DP DE MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 671/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 301.191-7, portador do CPF nº 958.607.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 84º DP de Igreja Nova, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA PC/AL Nº 358/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, matrícula nº 301.760-5, portador do CPF nº 019.728.964-90, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade da 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE VIÇOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL Nº 359/2021

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 300.563-1, portador do CPF nº 018.983.554-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da 99º DP CHÃ PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2021 até 03/09/2021.

> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL Nº 360/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000009708/2021, RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 351/2021, de 30.06.2021, que removeu o servidor HELENO ARAÚJO DE MELO, matricula nº 72.087-9, portador do CPF nº 190.449.414-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 110º DE JOAQUIM GOMES, para a DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01.07.2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 900/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 61.550-1, portador do CPF n.º 185.430.224-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596747

PORTARIA/PCAL Nº 901/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 50.431-9, portador do CPF n.º 939.272.158-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596748

PORTARIA/PCAL Nº 902/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISMAEL LIMA ALVES, matrícula n.º

300.979-3, portador do CPF n.º 894.528.104-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596749

PORTARIA/PCAL Nº 903/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISMAEL LIMA ALVES, matrícula n.º 300.979-3, portador do CPF n.º 894.528.104-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596751

PORTARIA/PCAL Nº 0050/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 301.419-3, portador do CPF nº 030.329.524-41, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 596757

PORTARIA/PCAL N°431/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar a portaria nº 428/2021 de 05/07/2021 que anulou as férias de 15(quinze) dias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 01/07/2021 a 15/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade Protocolo 596760

PORTARIA/PCAL N°432/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar a portaria nº 429/2021 de 05/07/2021 que anulou as férias de 15(quinze) dias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 05/11/2021 a 19/11/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade Protocolo 596763

PORTARIA/PCAL N°432/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular a portaria nº 0612/2021 de 17/05/2021 que concedeu as

férias de 15(quinze) dias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 01/07/2021 a 15/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596764

PORTARIA/PCAL N°433/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular a portaria nº 0613/2021 de 17/05/2021 que concedeu as férias de 15(quinze) dias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 05/11/2021 a 19/11/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596770

PORTARIA/PC/AL Nº 2285/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11581/2021, RESOLVE:

- Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de auferir a persecução criminal dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00067005/2021, do qual fora vítima JOSÉ WELLINGTON DA SILVA VIEIRA, fato ocorrido no dia 2 de julho do corrente ano, na Central de Flagrantes I, devendo concluí-lo no prazo legal.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 596845

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 381 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001366/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF: 041.060.394-51 RG: 99001234730 SSP/AL Matrícula: 56200-9

N° DE DIÁRIAS: 18,0 (dezoito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$1080,00 (um mil e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 01/06/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,

ARAPIRACA, MARIBONDO, TRAIPU, BATALHA, ANADIA

OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS NOS DIAS 03 A 04, 05 A 06, 06 A 07, 07 A 08, 11 A 12, 12 A 13, 13 A 14, 14 A 15, 16 A 17, 18 A 19, 20 A 21, 24 A 25, 25 A 26, 26 A 27, 27 A 28, 28 A 29, 29 A 30/05/2021 E 31/05/2021 A

01/06/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 382/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001274/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPÉCUÁRIO

CPF: 042.626.734-64 RG: 1.935.178 SSP/AL Matrícula: 64.067-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 02/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: ARAPIRACA OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 383 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 099.541.624-96 RG: 34421742 SSP/AL

Matrícula: 2802-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: JARAMATAIA, MAJOR ISIDORO

OBJETIVO: INSPEÇÃO PERIÓDICA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 384/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001421/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 099.541.624-96 RG: 34421742 SSP/AL

Matrícula: 2802-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais) PERÍODO: de 15/06/2021 até 16/06/2021 DESTINO: RIO LARGO, MARIBONDO

OBJETIVO: INSPEÇÃO DE TERRENO NOS DIAS 15,16/06/2021

RETORNANDO NO MESMO DIA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 385 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001507/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 16/06/2021 até 17/06/2021 DESTINO: TRASLADO DE VEÍCULO

OBJETIVO: INSPEÇÃO DE TERRENO NOS DIAS 15,16/06/2021

RETORNANDO NO MESMO DIA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 386 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001529/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 21/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: CHÃ PRETA

OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDOR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 596792

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N º 032/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS matricula 141-4 portadora do CPF 060.214.624-08, ocupante do cargo de Superintendente de Licitção, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 14/07/2021 a 23/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 05 de julho de 2021

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 596711

ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N º 034/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, , resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a GEORGINA AMÁLIA DO NASCIMENTO matricula 13558-5 portadora do CPF 222.732.984-04, ocupante do cargo de Gerente Executiva do POFC, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 05 de julho de 2021

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 596712

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ/AL)

PORTARIA/INMEQ/AL N° 19/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, matrícula N° 300649, portador do CPF n° 021.941.434-32, ocupante do cargo de AGENTE METROLOGICO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/INMEQ/AL N° 20/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO INACIO DA SILVA, matrícula N° 170, portador do CPF n° 331.672.304-87, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 050/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAURO ERNESTO TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 2130, portador do CPF nº 027.766.004-10, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO/ADVOGADO DE FUNDAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 596741

PORTARIA ITEC Nº 051/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAURO ERNESTO TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 2130, portador do CPF nº 027.766.004-10, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO/ADVOGADO DE FUNDAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA

EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 21/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 596742

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN Nº 788/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE: retificar a Portaria nº 689/2021 de 23/06/2021, que resolveu lotar o servidor ANTÔNIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "ANTÔNIO ALBERTO ,OMTEIRO DE SOUZA" LEIA-SE: "ANTÔNIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA"

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 125/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.000000283/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Daniel Costa Lima, matricula nº 300735-9, portador do CPF nº 787.519.264-15, ocupante do cargo de Editor de Texto, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 05 de julho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ Diretor Presidente

PORTARIA/IZP Nº 124/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.000000280/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Rodrigo Rodrigues Machado da Silva, matricula nº 300720-0, portador do CPF nº 821.408.123-87, ocupante do cargo de Produtor Executivo, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 05 de julho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ

Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 55/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora CASSIA MARIA SANTOS MORENO, matrícula nº 65905, portadora do CPF nº 534.294.004-49, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOL-

Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

VIMENTO INTEGRAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE MEDI-DAS SOCIOEDUCATIVAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEPREV Nº 56/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDEILMA ALVES RIBEIRO NOBRE, matrícula nº 197, portadora do CPF nº 032.015.744-06, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 02/08/2021 até 21/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA,

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2461/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 42619, portador do CPF nº 120.872.828-89, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2462/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020. à servidora MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, matrícula nº 501549, portadora do CPF nº 034.941.344-48, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2463/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ROSSITER DE MELO COSTA, matrícula nº 3476, portador do CPF nº 037.762.974-09, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade CENTRO

ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 04/08/2021.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2464/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO PAULO DE MORAES GOMES, matrícula nº 2798, portador do CPF nº 102.891.244-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 450/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora CAT TERI COSTA CAVALARI, matrícula nº 181, portadora do CPF nº 041.616.094-85, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade UNEAL - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 451/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora GISELE SANTANA FERRO DA SILVA, matrícula nº 63263, portadora do CPF nº 041.592.994-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 452/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSEILDO SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 62968, portador do CPF nº 083.912.414-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2021 até 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 453/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA APARECIDA DE BARROS, matrícula nº 184, portadora do CPF nº 327.395.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS IV – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 454/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 175, portador do CPF nº 082.316.494-25, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 455/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora VERONICA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 89, portadora do CPF nº 469.656.024-49, ocupante do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 455/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTÔNIO JEREMIAS TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 60438, portador do CPF nº 086.769.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIÓ, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1609

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Presidente - Conselheiro Nato

Fabrício Leão Souto

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita

Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima **3ª Coordenadoria Regional – Norte**

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 05 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10210/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA., referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10010/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de IPTU da sede da Gruta, referente ao ano de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10233/2021. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-7017/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Revisão de veículo automotor - AMAROK. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 62.

Proc. nº 12070-10231/2021. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, <u>REVOGO</u>, a pedido da interessada, inclusive com efeitos retroativos, a autorização para fruição de férias no período de 1º a 15 de julho de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10233/2021. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao <u>Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição</u>, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10260/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa Chefe de Gabinete em exercício (Responsável pela Resenha) PORTARIA DPE № 108, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de São José da Tapera, no período de 05 a 31 de julho de 2021, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDREA CARLA TONIN, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Girau do Ponciano, no período de 05 a 19 de julho de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 110, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia, no período de 05 a 19 de julho de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-10235/2021. Interessada: Leticia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de maio do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquive-se o feito. Maceió, 05 de Julho de 2021.

Processo nº 12070-10247/2021. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de junho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquive-se o feito. Maceió, 05 de Julho de 2021

Processo nº 12070-10259/2021. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de relatório cominformações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de junho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquive-se o feito. Maceió, 05 de Julho de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 11/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de gozo de férias da Defensora em atuação na Comarca de Messias, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 05/07/2021 a 19/07/2021:

- I À Defensora Pública Lidiane Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Oficio de Messias, no período compreendido entre 05/07/2021 a 06/07/2021;
- II -Ao Defensor Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Oficio de Messias, no período compreendido entre 07/07/2021 a 08/07/2021;
- III Ao Defensor Público Wagner Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 09/07/2021 e 10/07/2021;
- IV À Defensora Hayanne Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Oficio de Messias, no período compreendido entre 11/07/2021 a 12/07/2021;
- V- Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 13/07/2021 a 14/07/2021;
- VI Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 15/07/2021 a 16/07/2021; VII À Defensora Pública Patrícia Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 17/07/2021 a 18/07/2021; VIII Á Defenora Pública Candyce Paranhos , incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período de 19/07/2021;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 05 de julho de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA Nº 11/2021 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Ana Fernanda Alves, em atuação na 7ª Vara de Família da Comarca de Arapiraca, bem como no CEJUSC, gozará férias no período compreendido entre 08.07.2021 a 06.08.2021.

Art. 2°. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

- I. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas junto à referida Vara, no período compreendido entre 08.07.2021 a 15.07.2021; caberá, ainda, a realização de audiências junto ao CEJUSC no dia 08.07.2021, sem prejuízo de suas atribuições;
- II. À Defensora Pública Bruna Rafaela Cavalcante Paes Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas

junto à referida Vara, no período compreendido entre 16.07.2021 a 23.07.2021; ficam incumbidas, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual, bem como a realização das audiências junto ao CEJUSC, no período de

Maceió - terça-feira

6 de julho de 2021

19.07 a 23.07.2021; sem prejuízo de suas atribuições;

- À Defensora Pública Naira Ravena Andrade Araújo incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas junto à referida Vara, no período compreendido entre 26.07.2021 a 03.08.2021; ficam incumbidas, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual, bem como a realização das audiências junto ao CEJUSC, no período de
- 02.08 a 06.08.2021, sem prejuízo de suas atribuições;
- Ao Defensor Público Gustavo Barbosa Giudicelli incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 04.08.2021 a 06.08.2021, sem prejuízo de suas atribuições;
- Art. 3°. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.
- Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

PORTARIA Nº 10/2020 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

- A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:
- Art. 1º. O defensor público Gustavo Barbosa Giudicelli, em atuação no 2º Juizado Cível e Criminal, bem como nas 2ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Arapiraca (em relação à 6ª vara, a atuação se refere aos processos que são finalizados por números pares), gozará férias no período compreendido entre 05.07.2021 a 03.08.2021.
- Art. 2°. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:
- I À defensora pública Ana Fernanda Alves, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, bem como a realização de audiências virtuais no período compreendido entre 05.07.2021 a 07.07.2021:
- II À defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, bem como a realização de audiências virtuais no período compreendido entre 08.07.2021 a 14.07.2021; caberá, ainda, a realização de audiências virtuais no período de 29.07.2021 a 03.08.2021;
- III À defensora pública Naíra Ravena Andrade Araújo incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, bem como a realização de audiências virtuais no período compreendido entre 15.07.2021 a 21.07.2021;
- IV À defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, bem como a realização de audiências virtuais no período compreendido entre 22.07.2021 a 28.07.2021;

V- Ao defensor público André Chalub de Lima, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período compreendido entre 29.07.2021 a 03.08.2021;

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- Art. 3°. À defensora pública Naíra Ravena Andrade Araújo ficam incumbidas as atribuições funcionais referente aos atendimentos recebidos remotamente, durante o período de férias mencionado.
- Art. 4º Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período
- Art. 5°. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 24 de junho de 2021.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca

PORTARIA Nº 11/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL - SUL

- O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:
- Art. 1º. A defensora pública Thainá Cidrão Massilon, em atuação na 1ª e 3ª Varas Cíveis de Penedo e na Vara do Único Ofício de Piaçabuçu, gozará férias no período compreendido entre 05 a 19/07/2021.
- Art. 2°. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):
- I À defensora pública Ana Fernanda Alves Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 05 a 06/07/2021;
- II Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 07 a 09/07/2021;
- III À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 10 a 12/076/2021;
- IV À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 13 a 14/07/2021;
- V Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 15 a 16/07/2021;
- VI Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 17 a 19/07/2021.
- Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

- Art. 4º. Compete ao(,à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.
- Art. 5º. Haja vista que a defensora Thainá Cidrão Massilon divide as atribuições da 1ª Vara Cível de Penedo com outro(a) defensor(a), o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, no que toca exclusivamente à 1ª Vara Cível de Penedo, serão realizados apenas nos dias de quintas, sextas, sábados e domingos, cabendo a cada defensor(a) que irá receber as intimações observar o mencionado período.
- Art. 6°. Ficam mantidos todos os termos da portaria n° 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.
- Art. 7º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de junho de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES Coordenador da 6ª Regional - Sul

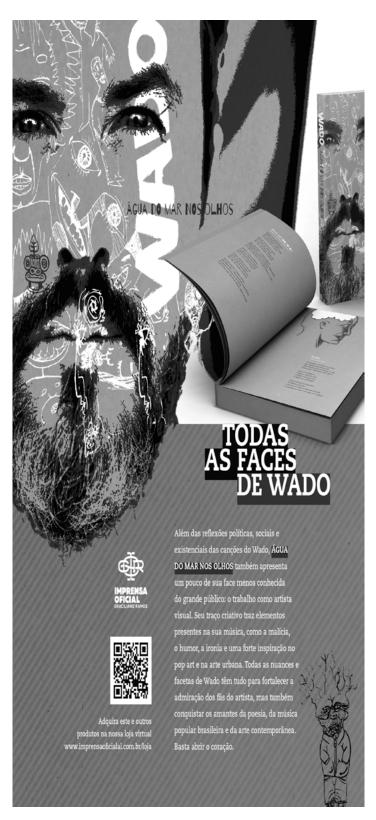
PORTARIA Nº 12/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL - SUL

- O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:
- Art. 1º. A defensora pública Ana Fernanda Alves Santos, em atuação na Vara do Único Oficio de Teotônio Vilela, gozará férias no período compreendido entre 08/07 a 06/08/2021
- Art. 2°. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):
- I Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 08 a 12/07/2021;
- II À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 13 a 17/07/2021;
- III À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 18 a 22/07/2021;
- IV Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 23 a 27/07/2021;
- V Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 28/07 a 01/08/2021;
- VI À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 02 a 06/08/2021.
- Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

- Art. 4º. Compete ao(,à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.
- Art. 5°. Ficam mantidos todos os termos da portaria n° 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.
- Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de maio de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES Coordenador da 6ª Regional - Sul



Maceió - terça-feira 6 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1609

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA PNEUS (NOVO, PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES.

ABERTURA: 19 de JULHO de 2021, às 09:30 h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 05 de julho de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA Prefeito

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1301/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Aquisição de tubos de concretos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de realização: 19 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

Ewerton Viltemar da Silva Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0589/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 12.010/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Data de realização: 16 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

Ewerton Viltemar da Silva Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1380/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: Sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL. Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

Ewerton Viltemar da Silva Lima Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 32/2021 UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 20 de julho de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 05 de Julho de 2021.

Johnny Guaris Costa Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0614039/2021. Objeto: Aquisição e instalação de playground em madeira. Processo nº. 0616018/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço e janta - quentinha. Processo nº. 0623028/2021. Objeto: Aquisição de ambulâncias. Processo nº. 0910030/2021. Objeto: Aquisição de geradores. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 99973-6884 / 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: lucasprefeiturademarechal@gmail.com comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Lucas / Leandro / João Paulo. Marechal Deodoro/AL, 05 julho de 2021 / Setor de compras.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3621/2021.OBJETO: Futura e eventual aquisição, confecção e reformas de vestuários da Rede Municipal de Ensino.Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios -

101

Alagoas, 01 de julho de 2021.Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Modalidade: Chamada Pública nº 005/2021. Objeto: Credenciamento de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, prestação de serviços de Assistência à Saúde, em caráter complementar, nas áreas de fisioterapia motora e respiratória, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Palmeira dos Índios/AL.Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no Edital, no período compreendido entre os dias 07 a 21 DE JULHO DE 2021, no horário de 08h às 17h, nas dependências da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas.A íntegra desta Chamada e seus anexos estão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e através do endereço eletrônico da prefeitura Municipal (www.palmeiradosindios.al.gov.br). Informações pelo e-mail: licitacoespmpi@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de julho de 2021. Anderson Márcio Silva Costa. Presidente da CPL. Port. nº 226/2021

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de Nº 4400/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio do Município de Palmeira dos Índios/AL Prazo final para entrega das propostas até 06 de julho às 23:59hrs Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de julho de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Cotação De Preços

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de Nº 4116/2021 .OBJETO: Futura aquisição de materiais permanentes TIPO (eletrodomésticos e eletrônicos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de julho de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro

Setor de Cotação De Preços

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, Autorização Ambiental, referente à Pavimentação de ruas, Município de Palmeira dos Índios/AL.Palmeira dos Índios/AL, 01 de julho de 2021.Júlio Cezar da Silva. Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO BLUE LTDA- FILIAL, firma estabelecida na RUA BENJAMIIM FREIRE DE AMORIM, Nº 1032,, BRASILIANA, ARAPIRACA/AL, CEP: 57.310-540, inscrita no CNPJ: 07.783.800/0002-56, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS (INCLUSIVE COMÉRCIO E PESQUISAS DE MINÉRIOS) - CNPJ:12.157.871/0001-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem os estatutos e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca todos os empregados da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., sob CNPJ: 06.980.064/0010-73, da Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., sob CNPJ: 46.395.687/0038-02, da Minas Gás S.A. Industria e Comércio, sob CNPJ: 02.046.455/0006-88 e da Copagaz Distribuidora de Gás S.A., sob CNPJ: 03.237.583/0040-73, e para as Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas na sede do sindicato, sito à Rua Comendador Teixeira Bastos, 444-Prado, nesta cidade, nos seguintes dias e horários: No dia de 09 de julho de 2021 para os empregados da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda e da Bahiana Distribuidora de Gás Ltda, em primeira convocação, às 17:00 horas, ou em segunda convocação às 18:00 horas, com quórum legal ou qualquer número. Para os empregados das empresas: Minas Gás S.A. Industria e Comércio, Copagaz Distribuidora de Gás S.A., no dia 12 de julho de 2021, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, com quórum

legal ou qualquer número, ambas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a). Leitura da ata anterior; b). Apresentação, discussão e aprovação das Pautas de Reivindicações, para as negociações e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – Sindigás, sob CNPJ: 44.079.002/0001-93, para vigência de 01.09.2021 a 31.08.2022, aplicáveis aos integrantes da categoria que exercem as suas atividades no Município de Maceió e demais Municípios do Estado de Alagoas; c). Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, inclusive, à diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo para unificar com os demais filiados as pautas aprovadas, como também, negociar seja em conjunto com a mesma, ou separadamente discutir e negociar a pauta com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Sindigás, ou mesmo separadamente discutir e negociar a pauta com qualquer empresa da categoria econômica de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, que queira firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para defesa dos interesses dos trabalhadores, inclusive suscitar dissídio coletivo, no caso de malograrem as negociações, podendo também, celebrar acordo nos autos do mesmo; d). Deliberação e aprovação do valor ou índice percentual da Contribuição Assistencial ou negocial nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT., e artigo 8º, IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição dos beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho; e). Deliberação e aprovação para manter a assembleia em caráter permanente, até o estabelecimento final das negociações, sejam pela via extrajudicial ou judicial.

Maceió, 06 de julho de 2021.

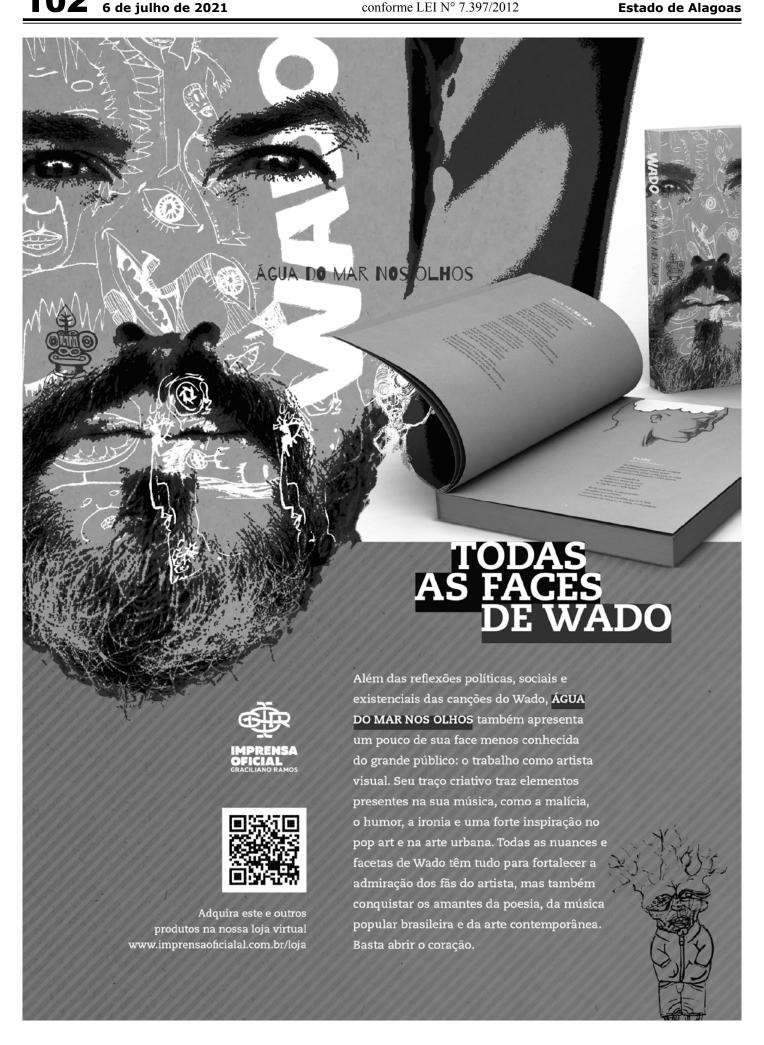
Walter Freire dos Santos - Presidente - CPF: 326.499.914-53

• • • •

VIEIRA & OMENA LTDA, firma estabelecida na AV. EMPRESARIO LOURI-VAL LBO FERREIRA, Nº 1380,PETROPOLIS, MACEIÓ/AL, CEP: 57.062-530, inscrita no CNPJ:09.347.041/0001-23, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.



Maceió - terça-feira



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA P À ESTANTE

RECEITAS DAS

ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

> NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira POESIA COMPLETA JORGE COOPER

> A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br







FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja





